

# RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

— 2025



**COOPERCOCAL**  
Cooperativa Energética Cocal

## SUMÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO .....	4
APRESENTAÇÃO .....	4
MISSÃO .....	4
VISÃO .....	4
PRINCÍPIOS E VALORES .....	4
MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	5
CENÁRIO .....	5
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA .....	8
LIGAÇÃO DE CONSUMIDORES .....	8
DESLIGAMENTOS .....	8
NÚMERO DE CONSUMIDORES .....	9
COMPORTAMENTO DO MERCADO .....	9
RECEITA .....	13
TARIFAS .....	14
TARIFA MÉDIA DE FORNECIMENTO EM R\$/MWH SEM ICMS .....	14
QUALIDADE DO FORNECIMENTO .....	14
DEC E FEC COOPERCOCAL 2025 .....	14
LEGENDA DOS INDICADORES: .....	14
ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .....	15
NOVOS NEGÓCIOS .....	17
PARTICIPAÇÕES DA COOPERCOCAL: .....	17
DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO .....	19
SOBRAS .....	19
EBITDA OU LAJIDA .....	19
EVOLUÇÃO E PROJETOS DE INVESTIMENTO .....	20
COMPARATIVO DOS INVEST. EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO ...	20
CAPTAÇÕES DE RECURSOS .....	20
POLÍTICA DE REINVESTIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS .....	21
AUDITORES INDEPENDENTES .....	22
AGRADECIMENTOS .....	22
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS .....	24
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS .....	31
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS .....	82
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS .....	88
BALANÇO SOCIAL 2025 .....	127
ESTENDENDO A TODOS OS BENEFÍCIOS DA ELETRICIDADE .....	130
PRESERVANDO E RESTAURANDO O MEIO AMBIENTE .....	130
REDE COMPACTA OU LINHA VERDE .....	130
FILANTROPIA E TRABALHO VOLUNTÁRIO .....	131
ACORDO COM INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS .....	131
DOAÇÕES DO FATES .....	131
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA .....	131
SEGURANÇA NO TRABALHO .....	132
SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO - SIPAT .....	133
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025 .....	136
APRESENTAÇÃO .....	136
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....	136
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	138
PARECER DO CONSELHO FISCAL .....	143
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	144
PARECER DA AUDITORIA – SOCIETÁRIA .....	146
PARECER DA AUDITORIA – REGULATÓRIA .....	148
ELABORAÇÃO .....	150

# APRESENTAÇÃO

---



**COOPERCOCAL**  
Cooperativa Energética Cocal

## **RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2025, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa Energética Cocal - COOPERCOCAL para a sociedade, parceiros e associados.

### **MISSÃO**

Garantir o comprometimento na distribuição de energia elétrica, excelência e responsabilidade na prestação de serviços, atendendo os interesses de nossos associados, atuando dentro dos princípios cooperativistas.

### **VISÃO**

Ser reconhecida pela prestação dos melhores serviços de distribuição de energia elétrica, cooperando para o desenvolvimento na sua área de atuação.

### **PRINCÍPIOS E VALORES**

- **Excelência:** Buscar a perfeição na distribuição dos serviços de energia elétrica;
- **Ética:** Profissionalismo com nossos colaboradores e associados;
- **Transparência:** Comprometimento e responsabilidade para com os colaboradores e associados;
- **Responsabilidade:** Comprometidos com a sociedade e com o meio ambiente em busca do desenvolvimento regional.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

### Cenário

A Cooperativa Energética Cocal - COOPERCOCAL mantém a sua atuação no segmento de distribuição e comercialização de energia elétrica, utilizando conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de seus 61 anos, o que possibilita sua total integração as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O contrato de permissão para distribuição de energia elétrica nº 034/2010-ANEEL, publicado em 10 de agosto de 2010, garante à continuidade da regulamentação da estabilidade de mercado em nossa área de atuação e a modicidade tarifária aos associados e consumidores.

O prazo de vigência do contrato de permissão é de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo do poder concedente, contado a partir da data de sua celebração.

As medidas gerenciais adotadas pela COOPERCOCAL vêm obtendo significativo reconhecimento público na manutenção e melhoria da qualidade de seus serviços bem como a cordialidade e comprometimento nas relações com os associados.

As práticas adotadas podem ser evidenciadas pelo alto índice de satisfação apresentados pelos consumidores nas últimas pesquisas realizadas pela ANEEL onde a COOPERCOCAL continua a aparecer entre as melhores colocadas.

As tarifas praticadas pela COOPERCOCAL foram corrigidas pela resolução homologatória nº 3.534 publicada em 23 de setembro de 2025, entrando em vigor no período de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026.

No âmbito comum, mantivemos as atividades que buscam a melhoria das condições sociais, com as realizações de eventos visando beneficiar não somente os associados, mas a comunidade em geral.

As divulgações das atividades sociais e regulatórias foram objeto de publicações periódicas de forma a garantir a transparência para as ações planejadas e executadas. O planejamento é regularmente revisto, para que se possa melhorar o sistema elétrico e a gestão e também manter tarifas de fornecimento com preços acessíveis a associados e consumidores.

A manutenção preventiva continua a ser tratada como prioridade na gestão, e resulta em expressiva melhora nos índices de qualidade e continuidade do fornecimento de energia.

É do conhecimento geral que a energia distribuída com qualidade e em quantidade expressa um marco importante ao desenvolvimento econômico e financeiro na área de atuação em que atendemos nossos associados. A tecnologia da informação nos aproxima muito do associado consumidor apresentando soluções em tempo real o que otimiza a nossa eficiência.

O desafio é continuar a distribuir energia minimizando impactos ambientais e sociais, fazendo com que estejamos sempre atentos para acompanhar constantemente novas e modernas soluções.

A realização de leilão de compra de energia elétrica no ambiente livre, juntamente com a conexão na rede básica, nos deu uma redução tarifária de efeito médio em 16,03% para nossos consumidores.

Nossa posição de destaque no Prêmio ANEEL de Qualidade (IASC), recebida em 2025, demonstra que as decisões administrativas da Coopercojal estão alinhadas às exigências do setor elétrico, reforçando o compromisso com a eficiência e a excelência na prestação dos serviços.

Aos associados garantimos que a administração manterá o ideal de promover o cooperativismo na forma de obter benefícios sociais de forma igualitária sempre integrada ao desenvolvimento.

# DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

---



**COOPERCOCAL**  
Cooperativa Energética Cocal

## **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

A Cooperccocal distribui energia elétrica no município de Cocal do Sul e em parte dos municípios de Urussanga, Criciúma, Pedras Grandes, Orleans, Morro da Fumaça, Lauro Muller, Siderópolis e Treviso, todos no Estado de Santa Catarina, atendendo 12.256 unidades consumidoras em sua área de permissão.

A administração concentra esforços para obter melhores condições de fornecimento, com tarifas reduzidas, de forma a promover o desenvolvimento econômico às diversas classes de consumo.

### **Ligação de consumidores**

No ano de 2025, foram realizadas 675 ligações e religações de unidades consumidoras, distribuídas da seguinte forma: 421 residenciais, 98 comerciais, 145 industriais, 4 rurais, 2 poderes públicos e 2 serviços públicos e 3 consumos próprio.

Entre as novas ligações industriais, destacam-se várias conexões temporárias destinadas à construção civil.

### **Desligamentos**

No ano de 2025, foram realizados 1.390 desligamentos, distribuídos da seguinte forma: 1.182 residenciais, 130 comerciais, 45 industriais, 26 rurais, 5 poderes públicos e 2 serviços públicos. Esses desligamentos ocorreram a pedido dos associados/consumidores, por falta de pagamento, ou ainda devido a eventuais irregularidades identificadas.

Dentre os desligamentos efetivados por inadimplência, 949 foram religados em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 1.000/2021, após a regularização dos débitos que motivaram a interrupção do fornecimento.

## Número de consumidores

O número de consumidores faturados em dezembro de 2025 apresentou um crescimento de 1,84 % sobre o ano anterior, demonstrando no quadro a seguir.

Número de consumidores					
Consumidores	2021	2022	2023	2024	2025
Residencial	8.441	8.922	9.120	9.335	9.521
Comercial	959	994	1.023	1.050	1.089
Industrial	438	449	458	487	522
Rural	1.334	1.055	1.027	995	959
Poderees Públicos	130	136	134	129	126
Iluminação Pública	9	9	9	9	9
Serviço Público	26	26	27	29	30
<b>Total</b>	<b>11.337</b>	<b>11.591</b>	<b>11.798</b>	<b>12.034</b>	<b>12.256</b>
<b>Varição</b>	<b>2,25%</b>	<b>2,24%</b>	<b>1,79%</b>	<b>2,00%</b>	<b>1,84%</b>

Fonte: Departamento comercial – COOPERCOCAL, 2025.

## Comportamento do mercado

Em 2025, o consumo nacional de energia elétrica no Brasil apresentou crescimento em relação ao ano anterior, com destaque para a participação crescente do mercado livre de energia elétrica. Segundo dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo médio de eletricidade nos primeiros meses de 2025 foi de 73.567 megawatts médios (MWm), representando um aumento de cerca de 1,3% em comparação com igual período de 2024. Esse crescimento demonstra a continuidade da expansão da demanda energética no país, ainda que em ritmo mais moderado em comparação com 2024.

Esse cenário de consumo segue ocorrendo em paralelo com a expansão gradual do mercado livre de energia, impulsionado pela abertura regulatória que começou com a Portaria 50/2022 do Ministério de Minas e Energia, que ampliou o acesso ao mercado livre para todos os consumidores do Grupo A (aqueles com tensão igual ou superior a 2,3 kW), progressivamente ampliando oportunidades no setor. A abertura de mercado permite que consumidores escolham seus fornecedores e condições de contrato, aumentando a competitividade e eficiência no setor.

Em 2025, o mercado livre de energia continuou sua trajetória de crescimento, com aumento tanto no número de consumidores quanto na participação no consumo total de energia. Relatórios trimestrais indicaram que o consumo no ambiente livre cresceu de forma significativa ao longo do ano, impulsionado pela migração de diversos segmentos econômicos e pela maior competitividade desse ambiente comercial em relação ao mercado regulado. Dados de boletins indicam expansão contínua da participação do mercado livre no consumo total de energia elétrica no país.

No que se refere à migração para o mercado livre, a CCEE também registrou, em fevereiro de 2025, a conclusão da migração de 2.443 novos consumidores, um número que representou crescimento de 74% em comparação com o mesmo mês de 2024, confirmando o fortalecimento da tendência de adoção desse modelo de contratação.

No mercado regulado, que engloba, principalmente, os consumidores residenciais e pequenos comércios, observou-se certa redução de consumo nos primeiros meses do ano, em parte reflexo da migração de unidades para o mercado livre e também de fatores climáticos e sazonais.

Uma tendência importante no setor elétrico é a forte expansão da Micro e Minigeração Distribuída (MMGD). Em 2025, o Brasil ultrapassou a marca de mais de 5 milhões de consumidores com créditos de geração distribuída de energia elétrica, impulsionada principalmente por sistemas solares fotovoltaicos conectados às redes de distribuição, o que representa um crescimento expressivo em relação aos anos anteriores e reforça a adesão da população e de empresas a fontes renováveis e descentralizadas.

Esse segmento MMGD continua em expansão ao longo de 2025, com milhares de novos sistemas instalados e ganhos de capacidade significativa, refletindo a busca por soluções energéticas mais sustentáveis, autossuficientes e de menor custo ao longo do tempo.

A expectativa para o setor elétrico brasileiro em 2026 e anos seguintes é de manutenção dessa trajetória de crescimento sustentável, com a transição energética global impulsionando a demanda por fontes renováveis e modelos de comercialização mais flexíveis. Esse movimento, junto com as reformas regulatórias em curso, tende a consolidar um setor mais competitivo, resiliente e alinhado às dinâmicas do desenvolvimento econômico e tecnológico.

<b>Mercado Atendido</b>					
<b>Mercado Atendido GWh</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Energia Faturada</b>	<b>108,61</b>	<b>109,23</b>	<b>104,72</b>	<b>64,90</b>	<b>57,93</b>
<b>Fornecimento</b>	<b>108,61</b>	<b>109,23</b>	<b>104,72</b>	<b>64,90</b>	<b>57,93</b>
Residencial	21,33	22,99	24,05	26,57	27,82
Industrial	67,10	65,59	59,21	18,31	10,42
Comercial	8,42	9,40	9,91	8,29	7,90
Rural	8,81	4,60	4,67	4,67	4,72
Poderes Públicos	0,78	0,92	1,03	1,14	1,13
Iluminação Pública	4,19	4,50	4,56	4,54	4,55
Serviço Público	0,98	1,23	1,29	1,38	1,39
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
<b>Uso de Rede de Distribuição</b>	<b>1,06</b>	<b>0,54</b>	<b>3,73</b>	<b>77,97</b>	<b>109,40</b>
Consumidores Livres/Dist./Ger.	1,06	0,54	3,73	77,97	109,40
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>109,67</b>	<b>109,67</b>	<b>108,45</b>	<b>142,87</b>	<b>167,33</b>
<b>Variação</b>	<b>8,44%</b>	<b>8,44%</b>	<b>(1,20)%</b>	<b>31,74%</b>	<b>17,12%</b>

Fonte: Departamento Engenharia/Faturamento – COOPERCOCAL, 2025.

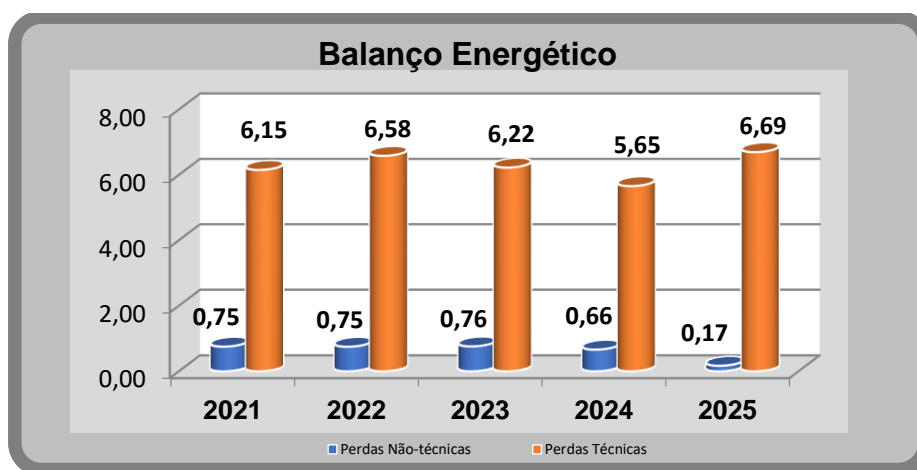
A Cooperccocal atende a 25 consumidores livres, os mesmos possuem contratos bilaterais longos, aprovados e compensados pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Com a abertura do mercado livre em 2024 para consumidores do grupo A, sem demanda mínima contratada, aumentou significativamente a adesão desse tipo de consumidor para essa modalidade.

As perdas totais de energia (MWh) apresentaram queda quando comparado o ano de 2025 com o ano de 2024. Percentualmente percebe-se aumento, esse fato ocorre devido à redução no volume de energia contratada e fornecida, essa queda é em razão das migrações de consumidores para o ACL (Ambiente de Contratação Livre) ao longo do ano de 2025.

A Cooperccocal tem ações e medidas concretas no combate as perdas, essas providencias garantem que a Cooperccocal mantenha níveis baixíssimos de perdas.

<b>Balanzo Energético</b>					
<b>Energia Requerida</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Venda de Energia</b>	<b>108,61</b>	<b>109,26</b>	<b>104,72</b>	<b>64,90</b>	<b>57,93</b>
Fornecimento	108,61	109,26	104,72	64,90	57,93
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	1,06	0,54	3,88	77,97	109,40
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
<b>Mercado Atendido</b>	<b>109,67</b>	<b>109,80</b>	<b>108,60</b>	<b>142,87</b>	<b>167,33</b>
Perdas na Rede Básica	-	-	-	-	-
<b>Perdas na Distribuição</b>	<b>6,15</b>	<b>6,58</b>	<b>6,22</b>	<b>5,65</b>	<b>6,69</b>
Perdas Técnicas	5,28	5,71	5,35	4,67	6,40
Perdas não Técnicas - PNT	0,87	0,87	0,87	0,98	0,29
<b>PNT / Energia Requerida %</b>	<b>0,75</b>	<b>0,75</b>	<b>0,76</b>	<b>0,66</b>	<b>0,17</b>
<b>Perdas Totais – PT</b>	<b>6,15</b>	<b>6,58</b>	<b>6,22</b>	<b>5,65</b>	<b>6,69</b>
<b>PT / Energia Requerida %</b>	<b>5,31</b>	<b>5,65</b>	<b>5,42</b>	<b>3,81</b>	<b>3,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>115,82</b>	<b>116,38</b>	<b>114,82</b>	<b>148,52</b>	<b>174,02</b>

Fonte: Departamento Engenharia/Faturamento – COOPERCOCAL, 2025.



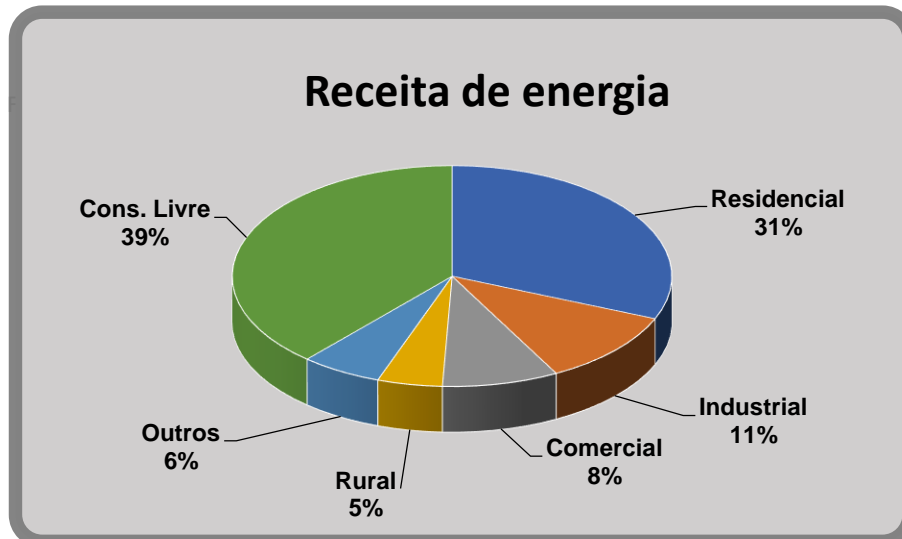
Departamento Engenharia/Faturamento – COOPERCOCAL, 2025.

## Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 46.769 Mil, conforme quadro a seguir:

Receita de energia			
Classe	2025	2024	%
Residencial	19.180	19.453	(1,40)
Industrial	6.661	12.481	(46,63)
Comercial	5.236	6.121	(14,46)
Rural	2.927	3.130	(6,49)
Outros	3.655	3.831	(4,59)
Cons. Livre	23.631	18.788	25,78
<b>Sub-total</b>	<b>61.290</b>	<b>63.804</b>	<b>(3,94)</b>
(-) ICMS	14.521	13.067	11,13
<b>Total</b>	<b>46.769</b>	<b>50.737</b>	<b>(7,82)</b>

Fonte: Departamento Comercial – COOPERCOCAL, 2025.



Fonte: Departamento Comercial – COOPERCOCAL, 2025.

## Tarifas

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2025 atingiu R\$ 549,69 MWh. Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh sem ICMS.

### Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh sem ICMS

Tarifa Média de Fornecimento em R\$ / MWh			
Classe	2025	2024	%
Residencial	584,31	632,40	(7,60)
Industrial	518,57	564,99	(8,22)
Comercial	585,29	495,72	18,07
Rural	575,37	623,14	(7,67)
Outros	402,44	440,75	(8,69)
<b>Média</b>	<b>549,69</b>	<b>571,37</b>	<b>(3,79)</b>

Fonte: Departamento Engenharia/Faturamento – COOPERCOCAL, 2025.

## Qualidade do fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são, o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

### DEC e FEC COOPERCOCAL 2025

Conjunto Coopercoocal	2021	2022	2023	2024	2025
DEC (horas)	9,16	2,93	13,47	6,94	4,21
FEC (interrupções)	6,10	2,93	8,97	5,53	4,07
TMD (minutos)	16,45	15,59	15,79	15,30	10,01
TMA (minutos)	30,75	32,29	44,88	31,22	29,52

A COOPERCOCAL atendendo a determinação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica utiliza apenas 01 conjunto, denominado Conjunto COOPERCOCAL.

### Legenda dos indicadores:

**DEC** - expressa o intervalo de tempo que, em média, cada consumidor do conjunto considerado ficou privado de fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores que ou iguais há três minutos.

**FEC** - exprime o número de interrupções que, em média, cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores que ou iguais há três minutos.

**TMD** - tempo médio de deslocamento (expresso em minutos).

**TMA** - tempo médio de atendimento (expresso em minutos).

### **Atendimento ao consumidor**

A Coopercofal coloca à disposição de seus associados e consumidores serviços de atendimento ao consumidor instalado na Sede Administrativa, localizado a Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 555, Centro, município de Cocal do Sul/SC, Centro Técnico Venícios Búrigo, localizado na Rua Elias Rosso, nº 593, Bairro Boa Vista, município de Cocal do Sul/SC e Posto de Atendimento localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 116, Centro, município de Urussanga/SC. Também estão disponíveis os serviços de atendimento através de DDG (Discagem Direta Gratuita) pelo telefone/WhatsApp 0800 048 7019, com atendimento 24 horas.

### **Tecnologia da Informação**

Uma cooperativa distribuidora de energia elétrica, para o desenvolvimento de seus negócios, depende de soluções adequadas de tecnologia da informação, a qual suporta tudo o que a cooperativa faz, mediante sistemas de informação (*software*), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Assim, a Coopercofal disponibiliza canais de relacionamento com o consumidor eficiente e facilitando o acesso aos serviços e comunicação. Estão disponíveis:

### **Discagem direta gratuita**

A Coopercofal disponibiliza um canal de teleatendimento gratuito para seus associados e consumidores por meio da Discagem Direta Gratuita (DDG), no número **0800 048 7019**. O serviço está acessível **24 horas por dia**, permitindo chamadas de qualquer operadora de telefonia fixa ou móvel.

Por meio deste canal, os usuários podem solicitar serviços emergenciais, atendimento para serviços gerais, obter informações, enviar sugestões e registrar reclamações, garantindo um suporte ágil e eficiente.

### Agência virtual

Através da agência virtual com o endereço <http://agencia.coopercocal.com.br/agenciavirtual>, ao acessar a agência virtual, o associado consumidor pode solicitar segunda via fatura, comprovante de residência, histórico de consumo, débitos, solicitação de serviços, comunicar falta de energia, consultar e alterar dados cadastrais. Um jeito rápido prático e seguro de entrar em contato com a Coopercocal.

No site também é possível saber sobre toda estrutura da Coopercocal: história, estatísticas, prestação de contas, notícias, eventos entre outros.

### Aplicativo APP Coopercocal

O aplicativo Coopercocal oferece praticidade ao consumidor para acessar detalhes sobre a sua fatura, comunicar falta de energia de um jeito mais rápido, com seu smartphone ou tablet.

Ao acessar o aplicativo da Coopercocal com o número da UC (unidade consumidora) e número de CPF do titular, você terá disponíveis inúmeras informações. O aplicativo da Coopercocal é gratuito e está disponível para Android e IOS.

### WhatsApp

A cooperativa conta também com a atendente virtual Carol no WhatsApp **0800 048 7019**. Com o objetivo de tornar a comunicação ainda mais prática e eficiente, a Carol está disponível 24 horas por dia. Com simpatia e agilidade, ela está pronta para esclarecer dúvidas e fornecer informações sobre os serviços e facilitar o contato do associado com a cooperativa. Basta ter em mãos o CPF do titular da fatura e o número da unidade consumidora.



## Novos negócios

O setor de energia passa por uma transformação estrutural, marcada pela aceleração da transição energética, pela incorporação de tecnologias inovadoras e pela evolução das demandas globais de consumo. Esse novo cenário impulsiona o surgimento de oportunidades voltadas à eficiência, à sustentabilidade e ao uso racional dos recursos naturais.

Inserida nesse contexto, a Coopercojal adota uma estratégia baseada no fortalecimento de parcerias que permitam a redução de custos, o aumento da capacidade de investimento e a ampliação da qualidade dos serviços prestados aos consumidores. A atuação integrada possibilita a geração de sinergias operacionais, resultando em ganhos de eficiência, produtividade e rentabilidade.

Os esforços da Cooperativa concentram-se na conexão de novos usuários ao sistema de transmissão, promovendo crescimento de receita aliado à otimização dos custos financeiros do empreendimento. Essas iniciativas abrangem tanto a modernização das infraestruturas existentes quanto o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, com foco na eficiência operacional, na competitividade e no compromisso com a sustentabilidade.

A Coopercojal atendendo as prerrogativas de seu planejamento anual, buscará adentrar a o mercado de geração em pequena escala e caráter experimental de forma a participar das novas tendências de mercado.

### Participações da COOPERCOCAL:

<b>Empresas</b>	<b>Investimento</b>	<b>Negócio</b>
Sicoob Credisulca SC	281	Cooperativa de Crédito
Sicred Extremo Sul SC	2	Cooperativa de Crédito
FECOERUSC	2	Fed. Coop. Energ. SC
<b>Total</b>	<b>285</b>	

Fonte: Departamento de Contabilidade – COOPERCOCAL, 2025.

# DESEMPENHO ECONÔMICO / FINANCEIRO

---



**COOPERCOCAL**  
Cooperativa Energética Cocal

## DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

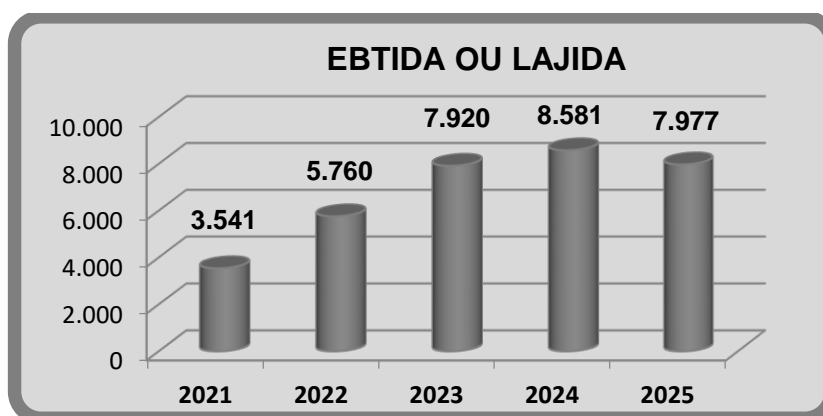
### Sobras

Em 2025 as sobras líquidas, antes dos impostos e destinações estatutárias, foram de R\$ 3.436 mil, contra R\$ 4.218 mil em 2024, uma redução de 18,54 %. A receita operacional líquida atingiu R\$ 49.406 mil em 2025, enquanto em 2024 situou-se em R\$ 48.407 mil um aumento de 2,06 %.

As despesas operacionais totalizaram em 2025 R\$ 49.237 mil, 8,15 % superior em relação à 2024, destacando-se os custos com: aquisição de energia que foram inferiores em 17,25%, e as taxas regulamentares tiveram um crescimento de 29,05 % no ano. A rentabilidade do patrimônio líquido do exercício foi 6,53 % contra 8,42 % em 2024.

### EBITDA OU LAJIDA

O EBITDA ou LAJIDA sobra antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, foram de R\$ 7.977 mil, 7,04% inferior a 2024, que foi de R\$ 8.521 mil conforme evolução abaixo:



Fonte: Departamento de Contabilidade – COOPERCOCAL, 2025.

## Evolução e projetos de investimento

Em 2025, os valores contemplados com adições brutas da cooperativa em máquinas e equipamentos, importaram em R\$ 5.911 mil, 31,04 % superiores em relação a 2024. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$ 9.506 mil.

EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS								
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2025				
	2023R	2024R	2025R	2026P	2027P	2028P	2029P	2030P
<b>AIS Bruto</b>	<b>20.338</b>	<b>4.511</b>	<b>5.911</b>	<b>1.750</b>	<b>1.822</b>	<b>1.897</b>	<b>1.977</b>	<b>2.060</b>
Transformador de Distribuição	508	599	955	140	146	151	157	164
Medidor	162	141	211	140	146	153	161	169
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	656	928	1.517	360	376	393	411	429
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	1.321	1.856	3.035	1.100	1.144	1.189	1.237	1.287
Redes Alta Tensão (69 kV)	17.365							
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)								
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)								
Subestações Média Tensão (primário de 30 kV a 44 kV)								
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	291	646						
Subestações Alta Tensão (primário de 88 kV a 138 kV)								
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)								
Demais Máquinas e Equipamentos	35	341	193	10	10	11	11	11
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>259</b>	<b>654</b>	<b>18</b>					
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	259	654	18					

Fonte: Departamento de Contabilidade/Técnico – COOPERCOCAL, 2025.

## Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO						
	2025 R	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	2030 P
<b>R\$ Mil</b>	5.911	1.750	1.822	1.897	1.977	2.060
<b>Plano de Investimentos 2026</b>						
	2025 P	2026 P	2027 P	2028 P	2029 P	
<b>R\$ Mil</b>	2.500	2.600	2.705	2.813	2.925	
<b>Plano de Investimentos 2025</b>						
<b>Diferença</b>	<b>136,44%</b>	<b>-32,69%</b>	<b>-32,64%</b>	<b>-32,56%</b>	<b>-32,41%</b>	

Fonte: Departamento Contabilidade/Técnico – COOPERCOCAL, 2025.

## Captações de recursos

Para viabilizar o programa de investimentos a cooperativa utilizou recursos próprios resultantes de sobras dos exercícios quotas de reintegração e fundos estatutários.

### **Política de reinvestimento e distribuição das sobras**

Aos associados, é garantido estatutariamente à destinação das sobras líquidas do exercício, as quais têm aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

Além disso, a Outorgada constituiu reserva legal de 10% da sobra líquido do exercício em um fundo de expansão e manutenção do sistema de distribuição de 50% para cumprir os investimentos necessários ao cumprimento da universalização do serviço

## **AUDITORES INDEPENDENTES**

A Audiconsult Auditores S/S – São José/SC prestou os serviços de auditoria externa relativa às demonstrações financeiras do exercício de 2025.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao conselho de administração e conselho fiscal que não mediram esforços e que novamente se mantiveram unidos nas decisões de interesse da COOPERCOCAL.

Ao quadro funcional, que com empenho e dedicação conseguiram executar as atividades inerentes ao bom desempenho do serviço de distribuição de energia elétrica em nossa área de permissão.

Aos parceiros, fornecedores e outros que indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da permissionária.

Ao associado consumidor que continua a confiar e participar de todas as atividades da permissionária expressando confiança na luta de consolidação do ideal cooperativo.

Cocal do Sul - SC, 09 de janeiro de 2026.

Altair Lorival de Mélo  
Presidente

Nádia Guollo Bortolatto  
Secretária

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS / SOCIETÁRIAS

---



**COOPERCOCAL**  
Cooperativa Energética Cocal

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

ATIVO	Notas	Legislação Societária	
		2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>11.410</b>	<b>11.760</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.109	2.544
Consumidores	7	8.300	7.748
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(697)	(457)
Serviços em curso	8	22	11
Tributos a compensar	9	93	50
Almoxarifado operacional	10	261	234
Ativos financeiros setoriais	11	384	-
Despesas pagas antecipadamente	12	69	62
Outros ativos circulantes	13	1.869	1.568
<b>Não Circulante</b>		<b>62.884</b>	<b>58.806</b>
Consumidores	7	192	192
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(192)	(192)
Tributos a compensar	9	188	63
Outros ativos não circulantes	14	19.899	17.445
Bens e atividades não vinculadas à concessão	15	2.428	2.289
Intangível	16	40.369	39.009
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>74.294</b>	<b>70.566</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

<b>PASSIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>Legislação Societária</b>	
		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Circulante</b>		<b>11.197</b>	<b>10.046</b>
Fornecedores	17	1.739	1.507
Empréstimos e financiamentos	18	1.405	1.405
Obrigações sociais e trabalhistas	19	1.752	1.538
Tributos	20	1.567	1.362
Provisão para litígios	21	141	171
Encargos setoriais	22	14	225
Passivos financeiros setoriais	11	3.327	3.114
Outros passivos circulantes	23	1.252	724
<b>Não Circulante</b>		<b>11.643</b>	<b>12.329</b>
Empréstimos e financiamentos	18	7.612	9.018
Obrigações vinculadas a permissão	24	4.031	3.311
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>51.454</b>	<b>48.191</b>
Capital social	25	3.433	3.397
Reserva de capital	26	27	27
Reserva de sobras	27	46.734	43.273
Sobras a disposição da AGO	28	1.260	1.494
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>74.294</b>	<b>70.566</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

	Notas	Legislação Societária	
		2025	2024
<b>Ingresso/Receita Operacional</b>	<b>29</b>	<b>85.887</b>	<b>76.503</b>
Fornecimento de energia elétrica	29.1	39.373	45.089
Tarifa do uso do sistema de distribuição	29.1	23.631	18.788
Serviços cobráveis		16	16
Doações, contribuições e subvenções	29.2	12.960	6.921
Outras receitas operacionais	29.3	9.907	5.689
<b>(-) Deduções da Receita Operacional</b>	<b>30</b>	<b>(26.574)</b>	<b>(22.407)</b>
ICMS		(14.521)	(13.067)
Encargos do consumidor	30.1	(12.053)	(9.340)
<b>(=) Ingresso/Receita Operacional Líquida</b>		<b>59.313</b>	<b>54.096</b>
<b>(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>		<b>(55.979)</b>	<b>(49.796)</b>
<b>Custo da Energia Comprada</b>	<b>31</b>	<b>(21.686)</b>	<b>(23.062)</b>
Energia elétrica comprada para revenda		(12.155)	(15.301)
Encargos de uso do sistema de distribuição		(66)	(71)
Proinfa		(1.537)	(1.246)
Encargos de transmissão		(7.928)	(6.444)
<b>Custo de Operação</b>	<b>32</b>	<b>(34.293)</b>	<b>(26.734)</b>
Pessoal e administradores	32.1	(13.312)	(12.070)
Materiais		(2.937)	(2.266)
Serviços de terceiros		(4.509)	(3.476)
Arrendamentos e aluguéis		(28)	(39)
Seguros		(122)	(98)
Doações contribuições e subvenções		(946)	(390)
Provisões		(666)	(164)
Recuperação de despesas		426	325
Tributos		(148)	(137)
Amortização		(2.657)	(2.414)
Gastos diversos	32.2	(8.565)	(5.713)
Outros despesas operacionais	32.3	(829)	(292)
<b>(=) Resultado da Atividade</b>		<b>3.334</b>	<b>4.300</b>
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>	<b>33</b>	<b>208</b>	<b>52</b>
Receitas financeiras		1.986	1.867
Despesas financeiras		(1.778)	(1.815)
<b>(=) Sobras Líquidas Antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>34</b>	<b>3.542</b>	<b>4.352</b>
(-) IRPJ		(26)	(13)
(-) CSLL		(16)	(8)
<b>(=) Sobras Líquidas Antes da Destinação Ato não Cooperativo</b>		<b>3.500</b>	<b>4.331</b>
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social		-	(63)
<b>(=) Sobras Líquidas do Exercício</b>		<b>3.500</b>	<b>4.268</b>
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%		(350)	(427)
Fundo de Reserva - Reversão Prejuízo Ato Não Cooperativo		35	-
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%		(175)	(213)
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%		(1.750)	(2.134)
<b>(=) Sobras Abrangentes Atribuível aos Associados na AGO</b>		<b>1.260</b>	<b>1.494</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

	<b>Legislação Societária</b>							<b>Total</b>
	<b>Reservas de Sobras</b>						<b>Sobras a Disposição da AGO</b>	
	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva de Capital</b>	<b>Fundo de Reserva Legal</b>	<b>FATES</b>	<b>Fundo de Apoio II. Pública</b>	<b>Fundo de Expansão Manut. Serv. de Distrib.</b>		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.365</b>	<b>27</b>	<b>11.397</b>	<b>430</b>	<b>752</b>	<b>26.537</b>	<b>1.630</b>	<b>44.138</b>
Integralização de quotas	33	-	-	-	-	-	-	33
Devolução de quotas	(1)	-	-	-	-	-	-	(1)
Realização de reservas/fundos	-	-	-	(310)	-	-	(1.630)	(1.940)
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	4.331	4.331
<b>Destinação Estatutária:</b>								
Fundo de reserva legal	-	-	427	-	-	-	(427)	-
FATES	-	-	-	213	-	-	(213)	-
FATES Ato não Cooperativo	-	-	-	63	-	-	(63)	-
Fundo exp. e manut. serv. distrib.	-	-	-	-	-	3.764	(2.134)	1.630
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3.397</b>	<b>27</b>	<b>11.824</b>	<b>396</b>	<b>752</b>	<b>30.301</b>	<b>1.494</b>	<b>48.191</b>
Integralização de quotas	36	-	-	-	-	-	-	36
Devolução de quotas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de reservas/fundos	-	-	-	(273)	-	-	(1.494)	(1.767)
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	3.500	3.500
<b>Destinação Estatutária:</b>								
Fundo de reserva legal	-	-	315	-	-	-	(315)	-
FATES	-	-	-	175	-	-	(175)	-
FATES Ato não Cooperativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo exp. e manut. serv. distrib.	-	-	-	-	-	3.244	(1.750)	1.494
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>3.433</b>	<b>27</b>	<b>12.139</b>	<b>298</b>	<b>752</b>	<b>33.545</b>	<b>1.260</b>	<b>51.454</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Receitas</b>	<b>85.221</b>	<b>76.339</b>
Venda de energia e serviços	63.020	63.893
Doações, contribuições e subvenções	12.960	6.921
Outras receitas	9.907	5.689
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(666)	(164)
<b>(-) Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>(51.250)</b>	<b>(44.351)</b>
Insumos consumidos	(33.739)	(32.402)
Materiais e serviços de terceiros	(7.447)	(5.742)
Outros	(10.064)	(6.207)
<b>(=) Valor Adicionado Bruto</b>	<b>33.971</b>	<b>31.988</b>
<b>(-) Quotas de Reintegração</b>	<b>(2.657)</b>	<b>(2.414)</b>
Depreciação, amortização e exaustão	(2.657)	(2.414)
<b>(=) Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade</b>	<b>31.314</b>	<b>29.574</b>
<b>(+) Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>1.986</b>	<b>1.867</b>
Ingressos/Receitas financeiras	1.986	1.867
<b>(=) Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	<b>33.300</b>	<b>31.441</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>33.300</b>	<b>31.441</b>
<b>Pessoal</b>	<b>10.953</b>	<b>9.909</b>
Remuneração direta	8.678	7.735
Encargos sociais (FGTS/PIS)	333	399
Assistência médica/plano de saúde	483	418
Outros	1.459	1.357
<b>Governo</b>	<b>17.027</b>	<b>15.365</b>
<b>Federais</b>	<b>2.358</b>	<b>2.162</b>
INSS (sobre folha de pagamento)	2.358	2.162
<b>Estaduais</b>	<b>14.662</b>	<b>13.197</b>
ICMS	14.521	13.067
IPVA	69	54
Outros	72	76
<b>Municipais</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
IPTU	7	6
<b>Financiadores</b>	<b>1.778</b>	<b>1.815</b>
Despesas financeiras	1.778	1.815
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>3.542</b>	<b>4.352</b>
Sobras do exercício	3.542	4.352
<b>Valor Adicionado (médio) por Empregado</b>	<b>383</b>	<b>357</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Sobras Líquida do Exercício</b>	<b>3.500</b>	<b>4.331</b>
<b>Ajuste ao Resultado Líquido</b>	<b>2.416</b>	<b>2.187</b>
Depreciação e amortização	2.177	2.114
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	239	73
<b>Resultado Ajustado do Exercício</b>	<b>5.916</b>	<b>6.518</b>
<b>Variações no Ativo Circulante</b>	<b>(1.324)</b>	<b>1.538</b>
Consumidores	(551)	1.324
Serviços em curso	(11)	3
Tributos compensáveis	(43)	27
Amoxarifado operacional	(26)	2
Ativos financeiros setoriais	(384)	649
Despesas antecipadas	(7)	(33)
Outros ativos circulantes	(302)	(434)
<b>Variações no Passivo Circulante</b>	<b>1.150</b>	<b>(844)</b>
Fornecedores	232	(3.582)
Obrigações sociais e trabalhistas	214	87
Tributos	205	(190)
Provisões para litígios	(30)	14
Encargos setoriais	(211)	215
Passivos financeiros setoriais	212	2.579
Outros passivos circulantes	528	33
<b>Variações no Ativo não Circulante</b>	<b>(2.577)</b>	<b>(1.562)</b>
Tributos compensáveis	(124)	(2)
Outros ativos não circulantes	(2.453)	(1.560)
<b>Variações no Passivo não Circulante</b>	<b>720</b>	<b>518</b>
Obrigações vinculadas a permissão	720	518
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>3.885</b>	<b>6.168</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Aumento de investimento	(140)	(100)
Pagamento pela compra de bens para imobilizado	(3.536)	(1.913)
<b>Total das Atividades de Investimento</b>	<b>(3.676)</b>	<b>(2.013)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos e financiamentos	(1.405)	(2.371)
Utilização das reservas	(275)	(311)
Capital a integralizar	36	31
<b>Total das Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.644)</b>	<b>(2.650)</b>
<b>Total dos Efeitos no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(1.435)</b>	<b>1.505</b>
Saldo inicial de caixa	2.544	1.039
Saldo final de caixa	1.109	2.544
<b>Varição do Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(1.435)</b>	<b>1.505</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
 CNPJ 86.532.348/0001-45  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
 (Valores expressos milhares de reais)

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Resultado/Sobras Líquidas do Exercício</b>	<b>3.500</b>	<b>4.268</b>
<b>(+/-) Resultados Abrangentes</b>	-	-
Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R4	-	-
Reversão Reserva do FATES NBC ITG 2004	-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>3.500</b>	<b>4.268</b>
<b>Resultado com Terceiros</b>	<b>0</b>	<b>63</b>
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)	0	63
<b>Base para Destinações Legais e Estatutárias</b>	<b>3.500</b>	<b>4.331</b>
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%	(350)	(427)
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%	(175)	(213)
Fundo de Reserva - Reversão Prejuízo Ato Não Cooperativo	35	-
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social	-	(63)
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%	(1.750)	(2.134)
<b>(=) Resultado/Sobras Abrangentes Atribuível aos Associados na AGO</b>	<b>1.260</b>	<b>1.494</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

---

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

---

**1 - Contexto operacional**

A permissionária é uma sociedade cooperativa, constituída na forma da Lei nº 5.764/71, controlada pelos associados, com atividade de distribuição de energia elétrica, atividade regulamentada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Atendemos a 19.020 associados, sendo destes, 12.256 consumidores entre consumidores cativos e livres na forma da regulamentação do setor elétrico.

**2 - Da permissão**

A Cooperativa Energética Cocal – COOPERCOCAL é titular de permissão, válida até o ano de 2040, para a distribuição de energia elétrica no município de Cocal do Sul e em parte dos municípios de Urussanga, Criciúma, Pedras Grandes, Orleans, Morro da Fumaça, Lauro Müller, Siderópolis e Treviso, todos do estado de Santa Catarina, conforme contrato nº 034/2010-ANEEL.

De acordo com o contrato de permissão, a cooperativa está autorizada a cobrar de seus cooperados e consumidores uma tarifa de fornecimento de energia composta por dois componentes: custos de Parcela A que estão relacionados às atividades de transmissão e geração de energia, incluindo os encargos relacionados ao setor de energia elétrica; e a parcela relativa aos custos próprios da atividade de distribuição de energia e de gestão comercial dos cooperados - Parcela B. As parcelas são estabelecidas e revistas anualmente pela ANEEL.

**3 - Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis societárias foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, atendendo as disposições legais contidas na Resolução Normativa ANEEL nº 933 (novecentos e trinta e três), de 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), no que se refere às demonstrações contábeis societárias e à Contabilidade Regulatória, bem como ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE (versão 2022 e revisões posteriores aprovadas por despachos da ANEEL), e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além do Estatuto Social.

Foram adotadas e cumpridas as determinações constantes das normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, assim como, no que couber, a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade por meio da NBC ITG 2004 – Entidades Cooperativas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 24/11/2017 (DOU de 29/11/2017);

Aplicação da NBC TG 1000 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09 e alterações, que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade, bem como a Orientação Técnica OCPC 07 (R1) – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros para Fins Gerais (2023).

Adoção do modelo de apresentação da PAC – Prestação Anual de Contas;

- Utilização das naturezas de gastos e centros de custos;
- Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT – Relatório de Informações Trimestrais;
- Aplicação do plano de contas regulatório;
- Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- Contabilização da renda não faturada;
- Contabilização do rateio da administração central para a atividade;
- Aplicação da Orientação Técnica OCPC 08 (2014) e da CTG 08, quando aplicáveis.

Em atendimento ao previsto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, por meio da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que, ao final da permissão, os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da COOPERCOCAL é de que não há evidência de ativos cujos valores não sejam recuperáveis.

A Cooperativa Energética Cocal – COOPERCOCAL apresenta, no encerramento do exercício de 2025, as demonstrações contábeis societárias com valores expressos em milhares de reais, a fim de possibilitar a comparabilidade com as demonstrações contábeis regulatórias, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, instituído pela Resolução Normativa ANEEL nº 933, de 18 de maio de 2021, e suas atualizações vigentes.

#### **4 - Principais práticas contábeis**

As práticas contábeis abaixo descritas foram aplicadas às informações societárias e regulatórias quando pertinentes e individuais, se necessário, conforme decisão do conselho de administração emanada da reunião realizada em 22 de dezembro de 2025 e que será referenciada pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 23 de janeiro de 2026.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Estão registradas ao valor de mercado, expressas pelo saldo de caixa, depósitos em bancos, certificado de depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo. Os valores das aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescidas das remunerações contratadas.

- **Consumidores**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2025, contabilizado com base no regime de competência.

- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, inclusive parcelamentos, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, no qual engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes. Com relação aos consumidores que possuem pendência e estão em regime operacional, de recuperação judicial a administração julgou prudente a provisão total dos créditos referente aos mesmos.

- **Ajuste a valor presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12(R1), CPC 12(R1) aprovada pela resolução nº 2023/NBCTG12(R1) do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, por entender a administração que está coberta pela provisão.

- **Estoque**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo de aquisição. Conforme previsto na NBC TG 16(R2) publicado no DOU em 22/12/2017.

- **Ativos e passivos regulatórios**

Reconhecidos após o aditamento do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 (R1) de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC – CTG 08 de 12 de dezembro de 2014.

Ativo e passivo regulatório é o mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de Permissão.

- **Investimentos**

As participações societárias permanentes, controladas e coligadas, estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico) aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 933 de 18 de maio de 2021.

- **Intangível**

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo Financeiro conforme o OCPC 05, CTG 05 determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa são reconhecidos no resultado do exercício.

- **Atualização de direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

- **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os preceitos determinados na NBC TG 25(R2).

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes.

- **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços. Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real ajuste anual, não tributou operações com associados, na forma determinada pelo Decreto 9.580/2018.

O Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Imposto sobre a Renda – RIR/2018, encontra-se vigente até 31 de dezembro de 2025 e constitui a principal norma regulamentar para a apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). No que se refere às cooperativas de energia elétrica detentoras de permissão para distribuição, nos termos da legislação setorial da ANEEL, a apuração desses tributos observa, além do RIR/2018, as disposições da Lei nº 5.764/71, especialmente quanto à segregação entre atos cooperativos e atos não cooperativos, considerando-se não tributáveis pelo IRPJ e pela CSLL os resultados decorrentes de atos cooperativos praticados com seus associados, quando atendidos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

As alterações introduzidas por legislações tributárias posteriores, a exemplo da Lei nº 14.195/2021, bem como os efeitos decorrentes da Reforma Tributária, não implicaram alteração formal no texto do RIR/2018 até 31 de dezembro de 2025. Tais normas são observadas de forma complementar pela COOPERCOCAL, em conjunto com a regulamentação específica da ANEEL e com as orientações da Receita Federal do Brasil, por meio de instruções normativas, atos declaratórios e soluções de consulta vigentes, assegurando a adequada apuração e o correto reconhecimento do IRPJ e da CSLL sobre os resultados tributáveis.

- **Empréstimos e financiamentos**

Contratados e atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado.

- **Provisão para litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais. Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para litígios liquidadas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais a elas relacionadas.

- **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas decorrentes das operações, do uso do sistema e da prestação de serviços praticadas pela COOPERCOCAL são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica, por atenderem integralmente aos critérios de reconhecimento de receita estabelecidos na NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovada pela Resolução CFC nº 2016/NBC TG 47, conforme alterações introduzidas pela Revisão NBC nº 16, de 26 de maio de 2022.

- **Receita não faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

- **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R1) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com o a NBC TG 47 “RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE” e CPC 47 – Receitas e alterações, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

- **Impostos e contribuições**

As receitas de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

- **Apuração de resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

- **Sobra líquida**

A sobra que ocorrer será colocado à disposição dos associados, que deliberarão sobre sua destinação, obedecendo ao disposto na Lei nº 5.764/71 e Estatuto Social, quando perda, será absorvida enquanto houver saldo nas reservas criadas para esse fim, e se ainda insuficiente, deverá se recorrer ao aporte pelo associado.

## ▪ **Publicação das Demonstrações Contábeis**

Conforme Ofício Circular nº 364/2012, a ANEEL desobriga as Permissionárias e/ou Concessionárias a publicar as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Despacho ANEEL nº 575/2013 dispensa as Cooperativas Permissionárias de publicarem suas demonstrações contábeis societárias e regulatórias em qualquer tipo de jornal, devendo apenas disponibilizá-las no sítio eletrônico da Permissionária e encaminhá-las à SFF para posterior divulgação na CIEFSE.

Adicionalmente, conforme Despachos SFF/ANEEL nº 4.097/2010, 4.991/2011, 155/2013, 4.413/2013, 4.786/2014, 245/2016, 3.371/2016 e 4.356/2017 estão sendo publicadas em separado as Demonstrações Contábeis Regulatórias.

## **5 - Caixa e equivalente de caixa**

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa da cooperativa são mantidos com o objetivo principal de atender às obrigações financeiras de curto prazo, incluindo compromissos operacionais e contratuais característicos das atividades de uma permissionária do setor elétrico. Esses recursos são geridos de forma a garantir liquidez imediata, sendo compostos por disponibilidades em contas bancárias e aplicações financeiras de alta liquidez e baixo risco, conforme as políticas de gestão financeira da entidade a seguir demonstradas:

### **5.1 – Caixa**

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Caixa	3	5
Bancos	1.052	1.572
Fundo de Caixa	4	2
Numerário em Trânsito	50	63
<b>Total de Caixa</b>	<b>1.109</b>	<b>1.642</b>

O numerário em trânsito representa o montante recebido de clientes, porém ainda não creditados em favor da Permissionária pela instituição financeira, ou seja, serão transferidos para a Coopercojal em curto prazo estabelecidos nos convênios de cobrança.

## 5.2 - Equivalentes de Caixa

Instituição Financeira	Aplicação	Vencimento	Remuneração	Legislação Societária	
				2025	2024
Caixa Econômica Federal	CDB	Indeterminado	Diária	-	902
<b>Total de Equivalentes de Caixa</b>				-	<b>902</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>				<b>1.109</b>	<b>2.544</b>

Reconhecemos como caixa o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis e, equivalentes de caixa as aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

## 6 - Consumidores

As receitas operacionais reconhecidas no exercício referem-se ao faturamento de todos os consumidores da cooperativa, conforme o calendário mensal de leitura estabelecido, abrangendo o consumo de energia elétrica de, no mínimo, quatro dias, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O reconhecimento dessas receitas é realizado com base em leituras efetivas ou estimativas, quando aplicável, seguindo as políticas de faturamento da cooperativa e as diretrizes regulatórias do setor elétrico. A gestão do processo de faturamento assegura a precisão das leituras, a tempestividade na emissão das faturas e a conformidade com as obrigações regulatórias, garantindo a adequada representação das receitas nas demonstrações contábeis.

	Legislação Societária	
	2025	2024
Faturados	12.256	12.034
<b>Total</b>	<b>12.256</b>	<b>12.034</b>

## 7 - Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

### 7.1 - Composição das Contas a Receber

Consumidor	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Legislação Societária			
					Provisão p/ Créditos Líq. Duvidosa		Saldo	
					2025	2024	2025	2024
Residencial	1.053	903	303	2.259	292	240	1.967	1.927
Industrial	477	144	264	885	260	118	625	952
Consumidores Livres	2.193	-	-	2.193	-	-	2.193	1.571
Comercial	404	104	86	594	57	48	537	533
Rural	184	95	8	287	8	8	279	323
Poder Público	69	-	-	69	-	-	69	70
Iluminação	156	-	-	156	-	-	156	151
Serviço Público	70	-	-	70	-	-	70	70
Renda N/Faturada	1.198	-	-	1.198	-	-	1.198	1.236
<b>Subtotal</b>	<b>5.804</b>	<b>1.246</b>	<b>661</b>	<b>7.711</b>	<b>617</b>	<b>414</b>	<b>7.094</b>	<b>6.833</b>
Serviços Cobráveis	1	5	4	10	7	6	3	3
Participação	64	-	-	64	-	-	64	-
Parcelamentos	27	8	262	297	49	18	248	275
Outros Créditos	159	34	25	218	24	19	194	180
<b>Total</b>	<b>6.055</b>	<b>1.293</b>	<b>952</b>	<b>8.300</b>	<b>697</b>	<b>457</b>	<b>7.603</b>	<b>7.291</b>

Os valores a receber são em sua grande maioria, provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída com o objetivo de cobrir perdas esperadas na realização de contas a receber decorrentes do faturamento de energia elétrica aos consumidores da cooperativa, conforme as diretrizes do CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

A estimativa da provisão é baseada em análises periódicas do risco de inadimplência, considerando o histórico de pagamentos dos clientes, a segmentação por categorias de consumidores (residencial, comercial, industrial e outros) e as condições econômicas que possam impactar a capacidade de pagamento.

A gestão da PCLD segue as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que regulamentam os procedimentos de faturamento e cobrança no setor elétrico. A cooperativa adota critérios conservadores para a constituição da provisão, revisando regularmente os saldos de contas a receber para garantir a adequada representação do valor recuperável nas demonstrações contábeis, em conformidade com as políticas internas de gestão de crédito e as exigências regulatórias conforme detalhado:

- a) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- b) Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias e;
- c) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

## 7.2 - Composição das Contas a Receber não circulante

	Legislação Societária	
	2025	2024
Recuperação Judicial	192	192
Outros	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>192</b>	<b>192</b>
(-) Prov. para Crédito Liquidação Duvidosa Rec. Judicial	(192)	(192)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A composição do saldo referente à “Recuperação Judicial” está formada pelos valores constantes nos processos cíveis com pedidos e planos devidamente homologados pela justiça.

Considerando o histórico de inadimplência, que levou esses consumidores a entrarem em recuperação judicial, a administração resolveu constituir provisão do total do saldo a receber. Quando futuramente ocorrer a realização dos créditos, será revertida a provisão com os devidos ajustes.

## 8 - Serviços em Curso

Os Serviços em Curso compreendem os custos das ordens de serviço que ainda estão em andamento, são ordens referentes a manutenção das linhas e redes, no qual, não são utilizados materiais classificados como Unidade de Cadastro (UC).

	Legislação Societária	
	2025	2024
Serviços em curso	22	11
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>11</b>

## 9 - Tributos a Compensar

Os valores referentes a Tributos a Compensar apresentados nos períodos de 2025 e 2024 ficaram compostos conforme demonstrado a seguir:

### 9.1 - Circulante

	Legislação Societária	
	2025	2024
ICMS	93	50
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>50</b>

### 9.2 - Não Circulante

	Legislação Societária	
	2025	2024
ICMS	188	63
<b>Total</b>	<b>188</b>	<b>63</b>

Os valores de ICMS a recuperar não circulante referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000. Imposto de Renda a Recuperar referem-se a saldos negativos apurados no LALUR de exercícios anteriores.

Quanto a apuração do Imposto de Renda e a Contribuição Social, a administração da cooperativa optou, por considerar este o método mais vantajoso de pagamento dos tributos, o regime Lucro Real/Ajuste Anual, com recolhimento de estimativas mensais calculadas com base em balancetes de suspensão/redução e ajustado anualmente com base no lucro real. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 35.

## 10 - Almoxarifado Operacional

A COOPERCOCAL, mantém em seu almoxarifado operacional, o material necessário para a devida manutenção das Redes de Distribuição, a utilização desse material é feita através dos procedimentos contidos nas regulamentações contábeis e patrimoniais emanados pelo agente regulador. Os saldos estão assim apresentados:

	Legislação Societária	
	2025	2024
Almoxarifado em serviço	261	234
<b>Total</b>	<b>261</b>	<b>234</b>

## 11 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados dos custos relacionados a compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com o previsto no Procedimento de Regulação Tarifária – PRORET 8.4. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de permissão.

**Ativos Financeiros Setoriais:**

	Legislação Societária	
	2025	2024
CVE Energia	88	-
Neutralidade da Parcela "A"	72	-
Pis Cofins sobre compra de energia e transmissão	224	-
<b>Total</b>	<b>384</b>	<b>-</b>

A legislação do setor elétrico brasileiro estabelece nos processos tarifários uma receita de referência para o ciclo.

A receita homologada é ajustada com a realizada a cada revisão ou reajuste determinando a constituição de passivos regulatórios, quando a receita realizada for maior que a homologada, sendo o valor resultante um crédito a ser aplicado como desconto no próximo reajuste/revisão.

Quanto ao adicional de bandeiras quando não determinado seu recolhimento para sustentar custos de crises energéticas é retornado aos consumidores associados na forma de financeiros negativo diminuindo efeito tarifário.

**Passivos Financeiros Setoriais:**

	Legislação Societária	
	2025	2024
Encargos de Serviço do Sistema	135	-
Neutralidade da Parcela "A"	1.630	2.357
Sobre contratação de Energia	132	-
Bandeiras Tarifárias	907	757
CDE Eletrobrás Modicidade Tarifária	56	-
Risco Hidrológico – GSF	324	-
Escassez Hídrica Livres	143	-
<b>Total</b>	<b>3.327</b>	<b>3.114</b>

**a) Neutralidade dos Encargos Setoriais na Parcela “A”**

Os ajustes financeiros dos encargos setoriais na Parcela “A” resultam da diferença entre a cobertura tarifária de encargos setoriais – CDE, CDE GD (geração distribuída), CDE COVID, CDE Escassez Hídrica, PROINFA e TFSEE, e a receita auferida pela permissionária, decorrente da aplicação das tarifas de fornecimento vigentes ao mercado de referência.

**b) PIS/COFINS sobre a Compra de Energia**

Por ocasião dos processos tarifários, o valor da energia comprada, adotado para determinação das tarifas, não contempla o PIS e a COFINS incidentes na operação, que são pagos pela permissionária. Por esta razão, a cada ciclo tarifário a permissionária apura os valores pagos relativo a estes tributos, e inclui o montante como componente tarifário ao ciclo seguinte.

**c) Ajuste de Rede Básica (EUST)**

A COOPERCOCAL está conectada à rede básica, cujo reajuste tarifário da concessionária, ocorre em julho, dois meses antes do reajuste da permissionária, gerando um componente financeiro a ser computado no ciclo seguinte, referente ao custo de transmissão de energia.

**d) Bandeiras Tarifárias**

A bandeira tarifária é um sistema de cobrança regulamentado pela ANEEL, cujo objetivo é repassar mensalmente ao consumidor, de forma mais transparente, os custos adicionais causados pela necessidade de acionamento de usinas termelétricas na geração de energia. Este acionamento tem o objetivo de economizar a água dos reservatórios das usinas hidrelétricas, porque, quanto menor forem os níveis dos reservatórios, maior é o número de usinas termelétricas acionadas.

A arrecadação dos valores da Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias é realizada mensalmente pelas distribuidoras através das faturas de energia, a ANEEL determina os valores a serem repassados pelas distribuidoras à esta conta, podendo haver sobras ou déficits na arrecadação para a cobertura dos custos com geração. Câmera de Comercialização de Energia Elétrica, na qualidade de gestora da Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias (CCCRBT) definirá o montante a ser devolvido aos consumidores no próximo processo tarifário.

#### **e) Risco Hidrológico**

Reversão dos valores recebidos para cobertura do Risco Hidrológico no último processo tarifário. O custo efetivo do risco hidrológico é repassado via CVE Energia.

#### **f) CDE Eletrobrás**

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, alterada posteriormente pela Resolução CNPE nº 30, de 21 de dezembro de 2021, repassados a permissionária de distribuição vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

O montante recebido foi incluído no reajuste anual da distribuidora de energia elétrica como um item negativo de Parcela A, componente CDE, o qual é amortizado mensalmente conforme o consumo dos consumidores cativos.

#### **g) CVE Energia**

Financeiro setorial apurado pela diferença da tarifa de compra de energia homologada no reajuste tarifário e a tarifa praticada por cada contrato de compra de energia, incluindo às cotas de Angra, CCGF, PROINFA e contratos bilaterais. As variações são atualizadas pela Selic.

**h) CVE Encargos: ESS, EER e ERCAP**

A CVE de encargos consiste entre a diferença dos valores homologados no reajuste anual da permissionária dos encargos: Encargos de Serviço dos Sistemas (ESS), Encargos de Energia de Reserva (EER) e Encargo de Reserva de Capacidade (ERCAP) e o custo efetivamente ocorrido mensalmente. As variações são atualizadas pela Selic.

**i) Sobre contratação**

É a variação das sobras e déficits de energia no mercado de curto prazo, sendo a diferença entre o PLD (preço de liquidação das diferenças) praticado mensalmente e a cobertura tarifária concedida no reajuste tarifária anual. As variações são atualizadas pela Selic.

**12 - Despesas Pagas Antecipadamente**

As despesas pagas antecipadamente estão representadas pelos valores de contratação.

	Legislação Societária	
	2025	2024
Seguros	44	45
Outros	25	17
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>62</b>

As despesas pagas antecipadamente referem-se a valores desembolsados antes do período de sua utilização ou consumo, sendo registrados como ativo circulante ou não circulante, conforme o prazo de realização. Esses valores são apropriados ao resultado ao longo do tempo, de acordo com o período de competência, seguindo o regime contábil de competência e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

### 13 - Outros Ativos Circulantes

Este grupo contempla valores realizáveis no curso normal das operações da COOPERCOCAL, compreendendo créditos de curto prazo relacionados às atividades operacionais e administrativas registrados de acordo com os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação previstos nas normas contábeis aplicáveis e na regulamentação setorial vigente, não enquadrados em grupos anteriores.

	Legislação Societária	
	2025	2024
Empregados	172	188
Fornecedores	274	228
Serviços Prestados a Terceiros	16	20
Rendas a Receber	18	197
Reembolsos do Fundo da CDE	1.380	930
Desativações, Alienações e Dispêndios em Curso	9	5
<b>Total</b>	<b>1.869</b>	<b>1.568</b>

São desembolsos antecipados a empregados e terceiros e agentes do setor elétrico os quais serão recuperados.

Reembolso de fundo CDE são recursos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético e são homologados no processo de ajuste anual das permissionárias. Subvenções e subsídios governamentais são reconhecidos como uma receita ao longo do período do benefício, pois possibilita o desconto concedidos aos consumidores conforme determinado na Resolução Homologatória nº 3.534/2025 de 23 de setembro de 2025.

**A subvenção de baixa densidade** correspondendo a auxílio aos custos operacionais elevados resultante da baixa densidade de carga da permissionária.

**Subsídio de fonte incentivada** refere-se ao mecanismo que concede descontos nas tarifas de uso do sistema de distribuição (TUSD) e transmissão (TUST) para consumidores que adquirem energia proveniente de fontes renováveis, como solar, eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs).

**Subsídio MMGD** refere-se aos descontos concedidos nas tarifas estabelecidos pela Lei 14.300/2022.

#### **14 - Outros Ativos não Circulantes**

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 034/2010, de 10 de agosto de 2010 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Legislação Societária	
	2025	2024
Compartilhamento de Infraestrutura	424	-
(-) Provisão Compartilhamento de Infraestrutura	(424)	-
Ativo Reversível	19.831	17.398
Outros - Consórcio	68	47
<b>Total</b>	<b>19.899</b>	<b>17.445</b>

Os ativos que compõem a base de remuneração regulatória (BRR) são reversíveis quando não totalmente depreciados até o final da permissão.

## 15 - Bens e Atividades não Vinculadas à Permissão

Legislação Societária	2025		2024	
<b>Avaliadas pelo Custo de Aquisição</b>				
Sicoob Credisulca SC	281		219	
Sicred Extremo Sul SC	2		2	
FECOERUSC – Fed. Coop. Energ. SC	2		2	
<b>Subtotal</b>	<b>285</b>		<b>223</b>	
<b>Outros Investimentos</b>				
Sede Recreativa	2.143		2.066	
<b>Subtotal</b>	<b>2.143</b>		<b>2.066</b>	
<b>Total</b>	<b>2.428</b>		<b>2.289</b>	

A Coopercojal mantém conta corrente na Cooperativa de crédito Sicoob Credisulca SC e no Sicred Extremo Sul SC, entidades as quais integra o quadro social com cotas partes integralizadas na forma estabelecida no estatuto social destes agentes.

A sede recreativa são os valores contabilizados em empreendimento de lazer que a cooperativa tem para uso dos associados e colaboradores.

## 16 - Intangível

Os ativos intangíveis das permissionárias de distribuição de energia elétrica são registrados conforme o ICPC 01 (R1) - Concessões e o OCPC 05 - Contratos de Concessão, em alinhamento com as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Esses ativos representam direitos que geram benefícios econômicos futuros, como direitos de uso de infraestrutura, softwares e contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01, o ativo intangível relacionado à concessão é reconhecido quando a permissionária tem o direito de cobrar pelo serviço público (modelo de ativo intangível), sendo mensurado pelo custo incorrido ou pelo valor justo, se aplicável.

	Custo	Amortização Acumulada	Legislação Societária	
			2025 Valor líquido	2024 Valor líquido
<b>Em Serviço</b>				
<b>Distribuição</b>	<b>55.738</b>	<b>(18.306)</b>	<b>37.432</b>	<b>36.640</b>
Bens da Permissão	55.738	(18.306)	37.432	36.640
<b>Administração</b>	<b>2.463</b>	<b>(1.366)</b>	<b>1.097</b>	<b>1.005</b>
Bens da Permissão	2.463	(1.366)	1.097	1.005
<b>Subtotal</b>	<b>58.201</b>	<b>(19.672)</b>	<b>38.529</b>	<b>37.645</b>
<b>Em Curso</b>				
<b>Distribuição</b>	<b>1.840</b>	<b>-</b>	<b>1.840</b>	<b>1.364</b>
Bens da Permissão	1.840	-	1.840	1.364
<b>Subtotal</b>	<b>1.840</b>	<b>-</b>	<b>1.840</b>	<b>1.364</b>
<b>Total</b>	<b>60.041</b>	<b>(19.672)</b>	<b>40.369</b>	<b>39.009</b>

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a permissão foi registrada no ativo intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica.

O OCPC 05 complementa, orientando que os investimentos em infraestrutura de concessão, que serão revertidos ao poder concedente ao final do contrato, devem ser classificados como ativo intangível, amortizados pelo prazo da concessão ou pela vida útil econômica, o que for menor. Nas demonstrações contábeis, as notas explicativas detalham: (i) a natureza dos ativos intangíveis; (ii) o saldo inicial e final; (iii) adições, baixas e amortizações no período; (iv) o prazo de amortização; e (v) eventuais ajustes por impairment. A segregação por tipo de ativo e a conciliação dos saldos garantem transparência na gestão e conformidade com as normas contábeis.

## 17 - Fornecedores

	Legislação Societária	
	2025	2024
Encargos de Uso da Rede Elétrica	526	527
Suprimento de Energia Elétrica	1.165	959
Materiais e Serviços	48	21
<b>Total</b>	<b>1.739</b>	<b>1.507</b>

Os valores referentes aos fornecedores são compostos por Encargos de Transmissão advindos de contrato de uso firmado com a Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras GGT Eletrosul, monitorados pela ONS (Operador Nacional do Sistema), e pelas notas fiscais de fornecimento da Celesc (Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A) e contratos no ambiente de Mercado Livre referente ao suprimento de energia, que somados, representam 98,67% destas obrigações. O restante é pela aquisição de materiais e serviços necessários a atividade.

## 18 - Empréstimos e Financiamentos

### 18.1 - Circulante

	Legislação Societária	
	2025	2024
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1266903	602	602
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1356565	110	110
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1350742	693	693
<b>Total</b>	<b>1.405</b>	<b>1.405</b>

## 18.2 - Não Circulante

	Legislação Societária	
	2025	2024
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1266903	3.061	3.664
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1356565	626	736
SICOOB CREDISULCA SC Cédula de Crédito nº 1350742	3.925	4.618
<b>Total</b>	<b>7.612</b>	<b>9.018</b>

## 18.3 - Encargos Financeiros

A aquisição dos empréstimos é composta pelo desdobramento descrito, conforme segue:

Cédula de Crédito Bancário nº 1266903 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 6.022.886,97 (seis milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 21 de fevereiro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Cédula de Crédito Bancário nº 1356560 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 1.104.195,94 (um milhão, cento e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 20 de setembro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Cédula de Crédito Bancário nº 1350742 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 6.926.320,02 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e dois centavos) Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 30 de setembro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Como garantia aos créditos descritos, foi dado a seguinte relação de imóveis:

- Matrícula nº 36.725, com Edificação de 1.462,95 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e sessenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), situado na Rua Elias Rosso, 593, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 25.083, com Edificação de 1.880,24 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e oitenta metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situado na Av. Dr. Polidoro Santiago, 555, Bairro Centro, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 38.198, com Edificação de 808,23 m<sup>2</sup> (oitocentos e oito metros e vinte e três decímetros quadrados), situado na Rua Elias Rosso, 594, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 26.500, com área de 22.463 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três metros quadrados), com duas Edificações totalizando 1.114,44 m<sup>2</sup> (um mil, cento e quatorze metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), situado na Estrada Geral, 1380, Linha Tigre, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 2.389, com 426,40 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), situado na Rua Francisco Possamai, 680, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 2.081, com 426,40 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), situado na Rua Francisco Possamai, 668, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 1.235, com 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Henrique Kanarek, 94, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 1.236, com 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Henrique Kanarek, 80, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Veículo placa RAG 5216 caminhonete Toyota Hilux 2019/2020, veículo placa QHX 4032 caminhão Volkswagen 10.160 2016/2016, veículo placa OKG 8356 caminhão Mercedes Bens Atego 1719 2014/2014, veículo placa MIK 5817 caminhão Volkswagen 15.180 2010/2010, veículo placa MIL 5127 caminhão Mercedes Bens 1718 2010/2010, veículo placa QIF 4982 caminhonete Toyota Hilux 2015/2015, veículo placa RLX3I91 Volkswagen T Cross CL TSI AD 2021/2022.

#### 18.4 - Encargos de Financiamentos

Os encargos contabilizados no exercício foram alocados da seguinte forma:

O Valor de R\$ 1.611 mil resultante de encargos foram alocados como despesa financeira.

#### 19 - Obrigações Sociais e Trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas que são compostas pelos saldos das obrigações com funcionários e os encargos e tributos específicos, em 2025 houve uma variação de 13,91% em relação ao exercício anterior.

	Legislação Societária	
	2025	2024
Empregados / Diretores	406	371
Férias	1.068	934
Tributos Retidos na Fonte	262	230
Consignações em Favor de Permissão e ou Terceiros	16	3
<b>Total</b>	<b>1.752</b>	<b>1.538</b>

## 20 - Tributos a Recolher

Os valores registrados na rubrica tributos a recolher correspondem às obrigações tributárias da Permissionária incidentes sobre suas operações, reconhecidas de acordo com o regime de competência e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e referem-se a tributos federais, estaduais e municipais a serem liquidados nos prazos legais.

Os saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstrados na tabela a seguir e refletem, principalmente, valores de ICMS, contribuições previdenciárias, FGTS e demais tributos vinculados às atividades operacionais.

	Legislação Societária	
	2025	2024
PIS/COFINS/CSLL	3	1
ICMS	1.261	1.124
ISS	11	-
Previdência Social – Empresa	212	186
FGTS	73	44
PIS S/Folha	6	6
Imposto de Renda Retido na Fonte	1	1
<b>Total</b>	<b>1.567</b>	<b>1.362</b>

## 21 - Provisão para Litígios

O grupo de Provisões para Litígios compreende os valores reconhecidos para obrigações presentes, de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória, decorrentes de eventos passados, cujas perdas são classificadas como prováveis e passíveis de mensuração confiável, em conformidade com os critérios estabelecidos na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O reconhecimento das provisões observa a avaliação da Administração, suportada por pareceres dos assessores jurídicos, considerando a natureza das demandas, o estágio processual, o histórico de decisões e as melhores estimativas de desembolso esperado.

Os valores provisionados são periodicamente revisados e atualizados, sendo ajustados sempre que novas informações indiquem alteração na probabilidade de perda ou no valor estimado da obrigação, assegurando adequada evidenciação dos riscos legais assumidos pela COOPERCOCAL.

### 21.1 - Circulante

	Legislação Societária	
	2025	2024
Cíveis	141	144
Fiscais	-	27
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>171</b>

As provisões cíveis são processos de ressarcimentos de danos elétricos, e pedidos de compensações financeiras por danos morais ou físicos.

As provisões fiscais são oriundas de notificação municipal de imposto sobre serviço de qualquer natureza.

### 21.2 - Provisões para Contingência

	Legislação Societária					
	2025			2024		
Litígios	Valor da provisão			Valor da provisão		
	No Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais	No Exercício	Acumulada	Depósitos Judiciais
<b>Cíveis</b>			-			-
Diversos	76	141	-	147	144	-
<b>Subtotal</b>	<b>76</b>	<b>141</b>	<b>-</b>	<b>147</b>	<b>144</b>	<b>-</b>
<b>Fiscais</b>						
ISS	-	-	-	-	27	-
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>141</b>	<b>-</b>	<b>147</b>	<b>171</b>	<b>-</b>

## 22 - Encargos Setoriais

Valores correspondentes a taxas regulamentares a recolher, bem como créditos tarifários a serem repassados aos consumidores mediante processo de revisão ou reajuste tarifário:

	Legislação Societária	
	2025	2024
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica – TFSEE	10	9
Bônus Itaipu	4	216
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>225</b>

**Taxa de Fiscalização (TFSEE):** Encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente todo dia 15.

**Bônus Itaipu** - Nos termos do art. 21 da Lei nº 10.438/2002, o Bônus Itaipu é um crédito tarifário concedido a consumidores das classes Residencial e Rural com consumo mensal inferior a 350 kWh, proveniente do saldo positivo da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu. O valor é rateado proporcionalmente ao consumo e creditado na fatura, conforme regulamentação da ANEEL.

## 23 - Outros Passivos Circulantes

	Legislação Societária	
	2025	2024
Consumidores	976	596
Crédito Convênio Arrecadação – COSIP	233	99
Convênio Arrecadação – Associações	43	29
<b>Total</b>	<b>1.252</b>	<b>724</b>

As obrigações com Consumidores, são majoritariamente (94,80%) representadas por energia injetada com microgeração. Apesar das regras regulatórias não estarem totalmente consolidadas quanto a contabilização, a Permissionária registrou a sua melhor estimativa.

Arrecadação de convênios com poderes públicos municipais e entidades privadas, no qual os valores arrecadados são repassados mensalmente, tendo pequena representatividade dentro dos outros ativos não circulantes.

**24 - Obrigações Vinculadas a Permissão**

	Custo	Amortização Acumulada	Legislação Societária	
			2025 Valor Líquido	2024 Valor Líquido
<b>Em serviço</b>				
Distribuição	4.924	(957)	3.967	3.311
<b>Bens da permissão</b>	<b>4.924</b>	<b>(957)</b>	<b>3.967</b>	<b>3.311</b>
<b>Em curso</b>				
Distribuição	64	-	64	-
<b>Bens da permissão</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>4.988</b>	<b>(957)</b>	<b>4.031</b>	<b>3.311</b>

São obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

A COOPERCOCAL aderiu ao PEACESC no exercício de 2025, passando a observar, a partir dessa data, as condições, critérios e obrigações previstos na legislação estadual aplicável, incluindo regras específicas de cálculo, escrituração e controle do ICMS. A Administração avalia que a adesão ao referido regime tributário está em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a regulamentação setorial, refletindo adequadamente os efeitos tributários das operações de distribuição de energia elétrica realizadas no Estado de Santa Catarina.

O Programa de Estímulo à Atividade de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Santa Catarina – PEACESC consiste em regime tributário específico instituído pela legislação estadual, aplicável às permissionárias de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de conferir neutralidade econômico-financeira e previsibilidade tributária às atividades reguladas. O programa estabelece tratamento tributário diferenciado para a apuração e o recolhimento do ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica, considerando as particularidades do setor elétrico e a estrutura tarifária homologada pelo poder concedente.

## 25 - Capital Social

	Legislação Societária	
	2025	2024
Capital Subscrito	3.453	3.413
(-) Capital a Integralizar	(20)	(16)
<b>Total</b>	<b>3.433</b>	<b>3.397</b>

Constituído, consolidado e controlado conforme legislação cooperativista e estatuto social.

## 26 - Reservas de Capital

	Legislação Societária	
	2025	2024
Reserva de Associados	27	27
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

Saldo resultante de correção monetária de balanço realizadas em exercícios anteriores as quais permitia a legislação contábil e fiscal.

**27 - Reservas de Sobras**

	Legislação Societária	
	2025	2024
Fundo de Reserva Legal	12.139	11.824
Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social	298	396
Fundo de Apoio a Iluminação Pública	752	752
Fundo Exp. e Manutenção do Serviço de Distribuição	33.545	30.301
<b>Total</b>	<b>46.734</b>	<b>43.273</b>

Fundos constituídos conforme estatuto social e deliberações da assembleia geral.

**Fundo de Reserva:** É indivisível para distribuição entre os cooperados, mas a sua constituição é obrigatória conforme a Lei nº 5.764/1971. É constituído por 10% das sobras do exercício social conforme estatuto, além de eventuais destinações a critério da assembleia geral, destina-se à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

**Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social:** Também é indivisível entre os cooperados, sendo constituído por 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, conforme previsão estatutária, destinado à cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e seus próprios colaboradores. Sua constituição é estabelecida pela Lei nº 5.764/1971.

**Fundo de Apoio a Iluminação Pública:** Constituído de valores arrecadados em exercícios anteriores ao ano de 2.000 quando ocorreu, a administração que judicializou a cobrança da iluminação pública. A assembleia geral extraordinária estabeleceu esta cobrança de forma a garantir o fluxo financeiro da Cooperativa e será objeto de convocação de nova assembleia quando da recuperação de cobranças judiciais acionadas contra os erários municipais.

**Fundo de Expansão e Manutenção do Serviço de Distribuição:** É constituído por 50% das sobras líquidas do exercício social conforme estatuto, além de eventuais destinações da assembleia geral, e destina-se a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e expansão do patrimônio, podendo ainda ser aplicado em todas as iniciativas que visem ao econômico da cooperativa.

## 28 - Sobras a Disposição da AGO

	Legislação Societária	
	2025	2024
Sobras a Disposição da AGO	1.260	1.494
<b>Total</b>	<b>1.260</b>	<b>1.494</b>

Resultado das operações com associados a ser submetido a assembleia geral para destinação.

## 29 - Receita Operacional

A receita operacional compreende os valores auferidos pela Companhia no curso normal de suas atividades, decorrentes, principalmente, da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, bem como de outras receitas acessórias vinculadas à sua operação, sendo reconhecida de acordo com o regime de competência e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 29.1 - Fornecimento de Energia Elétrica

	Legislação Societária	
	2025	2024
Residencial	19.838	19.977
Industrial	6.877	13.259
Comercial	5.797	6.612
Rural	3.267	3.428
Poderes Públicos	832	919
Iluminação Pública	1.953	3.532
Serviços Públicos	886	871
(-) Devolução de Energia	(60)	(499)
Renda não faturada	(38)	77
Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição	23.631	18.788
Demais Ativos e Passivos Setoriais	21	(3.087)
<b>Total</b>	<b>63.004</b>	<b>63.877</b>

Demais Ativos e Passivos setoriais são compostos por saldos referentes a Neutralidade da Parcela “A” e Bandeiras tarifárias.

As receitas de fornecimento de energia por classe de consumo são oriundas dos serviços de distribuição elétrica prestados pela Permissionária aos seus consumidores suportados pelos seus contratos de adesão e contratos de compra de energia regulada para consumidores de alta e média tensão.

A receita do uso do sistema de distribuição está relacionada a prestação de serviço que remunera o uso da infraestrutura necessária para levar a energia elétrica das subestações de transmissão até o consumidor final.

Ativo e Passivo setoriais originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros, representa o diferimento e a amortização conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

## 29.2 - Doações, Contribuições e Subvenções

	Legislação Societária	
	2025	2024
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Baixa Renda	90	88
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Rural	75	50
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Serv. Público	-	2
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Fonte Incentivada	7.522	1.973
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Densidade Carga	3.849	3.674
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Distribuição	-	1.134
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - SCEE	1.353	-
Recursos rec. ELETROBRAS - CDE - Mod. Tarifária	71	-
<b>Total</b>	<b>12.960</b>	<b>6.921</b>

As receitas registradas nesta rubrica referem-se às subvenções e subsídios concedidos aos consumidores da Permissionária, incluindo, entre outros, os subsídios tarifários destinados às classes de baixa renda, rural, serviços públicos e demais programas setoriais, cujos valores são posteriormente reembolsados por meio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), administrada pela Eletrobras, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13.

### 29.3 - Outras Receitas Operacionais

	Legislação Societária	
	2025	2024
Compartilhamento de Infraestruturas	1.195	1.136
Manutenção Iluminação Pública	141	144
Receita com Construção	6.848	4.404
Precatórios	1.671	-
Ganhos pela Alienação de Bens	50	1
Outros	2	4
<b>Total</b>	<b>9.907</b>	<b>5.689</b>

As outras receitas operacionais compreendem, principalmente, valores oriundos do compartilhamento de infraestrutura, decorrentes da cessão de uso de postes da rede de distribuição a terceiros, bem como receitas relacionadas à manutenção de iluminação pública.

As receitas de construção, assim como as correspondentes despesas, decorrem da reclassificação das obras em curso, em conformidade com as práticas contábeis

adotadas no Brasil, refletindo os efeitos contábeis das atividades de construção realizadas pela COOPERCOCAL.

Os ganhos pela alienação de bens e outras receitas de menor relevância referem-se a operações eventuais e não recorrentes.

## 30 - Deduções da Receita Operacional

### 30.1 - Encargos do Consumidor

	Legislação Societária	
	2025	2024
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	11.940	9.241
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica – TFSEE	113	99
<b>Total</b>	<b>12.053</b>	<b>9.340</b>

Componente da parcela “A” que integra a tarifa homologada aos consumidores cujo gerencialmente é atribuição do poder concedente.

**Conta de Desenvolvimento Energético**, um encargo setorial criado para financiar políticas públicas de desenvolvimento energético, como descontos em tarifas para baixa renda, incentivos à geração em sistemas isolados e expansão de infraestrutura.

**Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)** é um valor pago pelas empresas do setor elétrico (concessionárias, permissionárias) para custear as atividades de regulação e fiscalização da ANEEL.

### 31 - Custo da Energia Elétrica Comprada

	Legislação Societária	
	2025	2024
Microgeração	2.115	1.550
Energia Elétrica Comprada para Revenda	10.040	13.751
Encargos de Uso do Sistema	66	71
Energia PROINFA	1.537	1.246
Encargos de Transmissão	7.928	6.433
Devolução Subsídio Fonte Incentivadora	-	11
<b>Total</b>	<b>21.686</b>	<b>23.062</b>

Micro Geração (Geração Distribuída) é a energia gerada pelo consumidor que utiliza esse crédito para deduzir de seu consumo. As regras de devolução e contabilização da Geração Distribuída não estão totalmente consolidadas pela ANEEL, mas a Permissionária reconheceu uma provisão com sua melhor estimativa.

Energia elétrica comprada para revenda: energia adquirida por meio de contratos específicos no Ambiente de Contratação Regulada, incluindo as cotas CCGF e Eletronuclear.

Encargo de uso de sistema refere-se aos custos associados à utilização da infraestrutura de sistemas de distribuição para garantir a segurança, confiabilidade e estabilidade do serviço.

Encargo de transmissão refere-se aos custos associados ao uso da infraestrutura do Sistema Interligado Nacional (SIN) para transportar a energia elétrica das usinas geradoras até as distribuidoras ou consumidores livres.

PROINFA é uma cobrança setorial na tarifa de energia elétrica destinada a custear o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA). Seu objetivo é o rateio dos custos de contratação de energia de fontes renováveis (eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) entre todos os consumidores de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN).

## 32 - Custo de Operação

Apresenta a composição dos custos e despesas operacionais reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às demonstrações contábeis societárias da permissionária de distribuição de energia elétrica.

Os custos e despesas estão apresentados por natureza de gasto e compreendem os gastos incorridos no curso normal das atividades operacionais e administrativas da COOPERCOCAL, incluindo, entre outros, despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, arrendamentos e aluguéis, seguros, provisões, tributos, amortizações e demais despesas operacionais.

A administração entende que a apresentação por natureza contribui para a adequada compreensão da estrutura de custos e despesas da Companhia, bem como para a análise do seu desempenho operacional no exercício.

### 32.1 - Pessoal e Administradores

	Legislação Societária	
	2025	2024
Pessoal	12.610	11.462
Administradores	702	608
<b>Total</b>	<b>13.312</b>	<b>12.070</b>

Esta nota apresenta os custos e despesas com pessoal e administradores reconhecidos no resultado do exercício, os quais compreendem, principalmente, remunerações, encargos sociais, benefícios e demais gastos relacionados aos colaboradores e membros da administração e distribuição da COOPERCOCAL, registrados de acordo com o regime de competência e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 32.2 - Gastos Diversos

	Legislação Societária	
	2025	2024
Indenização por Perdas e Danos	185	180
Custo com Construção	6.848	4.404
Organizações e Federações	145	188
Taxa Arrecadação de Faturas	200	215
Contribuições Associativas	146	102
Outros	1.041	624
<b>Total</b>	<b>8.565</b>	<b>5.713</b>

Custo de construção é o valor total de recursos (materiais, mão de obra, equipamentos, gastos indiretos) diretamente ligados à execução de uma obra. O CPC 17 reconhece a receita e o custo ao longo do tempo de todo o investimento.

### 32.3 - Outras Despesas Operacionais

	Legislação Societária	
	2025	2024
Perdas na Alienação e Desativação	250	178
Outras Despesas	579	114
<b>Total</b>	<b>829</b>	<b>292</b>

Apresenta as outras despesas operacionais reconhecidas no resultado do exercício, que não se enquadram diretamente nas rubricas principais de custos e despesas da Companhia, e que compreendem, principalmente, perdas na alienação e desativação de ativos, bem como outras despesas operacionais de natureza diversa, registradas de acordo com o regime de competência e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 33 - Resultado Financeiro

	Legislação Societária	
	2025	2024
Receitas Financeiras	1.986	1.867
Despesas Financeiras	(1.778)	(1.815)
<b>Total</b>	<b>208</b>	<b>52</b>

O resultado financeiro compreende as receitas e despesas financeiras reconhecidas no resultado do exercício, decorrentes, principalmente, de aplicações financeiras, encargos sobre empréstimos e financiamentos, variações monetárias e demais operações financeiras realizadas pela COOPERCOCAL.

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem os efeitos financeiros das operações realizadas no curso normal dos negócios.

### 33.1 – Receitas Financeiras

As receitas financeiras compreendem, principalmente, valores decorrentes de multas e acréscimos financeiros incidentes sobre recebimentos em atraso, rendimentos de aplicações financeiras, variações monetárias ativas, deságios em operações relacionadas ao ICMS, bem como outras receitas financeiras reconhecidas de acordo com o regime de competência e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

	Legislação Societária	
	2025	2024
Multa e acréscimo financeiro	198	205
Ativo Financeiro Setorial	5	-
Receitas de aplicações financeiras	159	18
Variações monetárias	1.491	1.326
Deságio de operações com ICMS	-	129
Outras receitas financeiras	133	189
<b>Total</b>	<b>1.986</b>	<b>1.867</b>

### 34 – Despesas Financeiras

As despesas financeiras referem-se, substancialmente, aos juros e encargos incidentes sobre empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia, bem como a outras despesas financeiras incorridas no curso normal de suas operações, reconhecidas pelo regime de competência.

	Legislação Societária	
	2025	2024
Juros encargos de empréstimos e financiamentos	1.611	1.661
Passivo Financeiro Setorial	166	-
Outras despesas financeiras	1	154
<b>Total</b>	<b>1.778</b>	<b>1.815</b>

### **35 - Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social**

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) decorre, principalmente, do tratamento tributário aplicável aos atos cooperativos, nos termos da legislação vigente.

De acordo com o artigo 79 da Lei nº 5.764/71, os atos cooperativos praticados entre a cooperativa e seus associados não caracterizam operações de mercado, nem implicam contrato de compra e venda de produtos ou mercadorias, razão pela qual os resultados deles decorrentes não estão sujeitos à incidência do IRPJ e da CSLL. Assim, a COOPERCOCAL não constitui provisão para imposto de renda e contribuição social sobre os resultados oriundos de atos cooperativos.

Por outro lado, os resultados apurados em operações realizadas com terceiros não associados são tributados, nos termos da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, sendo reconhecidas as correspondentes provisões para o IRPJ e a CSLL com base no lucro real.

Adicionalmente, conforme disposto no artigo 14, inciso IV, da Lei nº 9.718/98, as pessoas jurídicas que usufruem de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto estão obrigadas à apuração do imposto de renda pelo regime do lucro real, enquadrando-se a COOPERCOCAL nesse contexto legal.

<b>Legislação Societária</b>		
<b>Operações com Não Associados</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>(+) Receita com Não Associados</b>		
Receita Operacional	-	1.136
Receitas Financeiras	159	160
<b>Total Receita com Não Associados</b>	<b>159</b>	<b>1.296</b>
<b>(-) Despesas com a Obtenção da Receita</b>		
Deduções da Receita Operacional	(50)	(370)
Custo do Serviço da Energia Elétrica	(99)	(823)
Despesas Financeiras	(3)	(30)
<b>Total Despesas com a Obtenção da Receita</b>	<b>(152)</b>	<b>(1.223)</b>
<b>(=) Resultado Tributável</b>	<b>7</b>	<b>73</b>
<b>(-) IRPJ</b>	<b>(26)</b>	<b>(13)</b>
<b>(-) CSLL</b>	<b>(16)</b>	<b>(8)</b>
<b>(+) Adições à base de cálculo Tributária</b>	<b>-</b>	<b>11</b>
<b>(=) Resultado com Não Associados</b>	<b>(35)</b>	<b>63</b>
<b>(%) IRPJ</b>	<b>16,35</b>	<b>1,00</b>
<b>(%) CSLL</b>	<b>10,06</b>	<b>0,62</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - ASSOCIADOS/NÃO ASSOCIADOS**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos milhares de reais)

	Legislação Societária		
	Consolidado	Ato Cooperativo	Ato não Cooperativo
	100,00%	99,82%	0,1805%
<b>Ingresso/Receita Operacional</b>	<b>85.887</b>	<b>85.887</b>	<b>-</b>
Fornecimento de energia elétrica	63.004	63.004	-
Serviços cobráveis	16	16	-
Doações, contribuições e subvenções	12.960	12.960	-
Outras receitas operacionais	9.907	9.907	-
<b>(-) Deduções da Receita Operacional</b>	<b>(26.574)</b>	<b>(26.524)</b>	<b>(50)</b>
ICMS	(14.521)	(14.494)	(27)
Encargos do consumidor	(12.053)	(12.030)	(23)
<b>(=) Ingresso/Receita Operacional Líquida</b>	<b>59.313</b>	<b>59.363</b>	<b>(50)</b>
<b>(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>	<b>(55.979)</b>	<b>(55.880)</b>	<b>(99)</b>
<b>Custo da Energia Comprada</b>	<b>(21.686)</b>	<b>(21.648)</b>	<b>(38)</b>
Energia elétrica comprada para revenda	(13.692)	(13.667)	(25)
Encargo de uso do sistema de distribuição	(66)	(66)	-
Encargos de transmissão	(7.928)	(7.915)	(13)
<b>Custo de Operação</b>	<b>(34.293)</b>	<b>(34.232)</b>	<b>(61)</b>
Pessoal e administradores	(13.312)	(13.288)	(24)
Material	(2.937)	(2.932)	(5)
Serviços de terceiros	(4.509)	(4.501)	(8)
Arrendamentos e aluguéis	(28)	(28)	-
Amortização	(2.657)	(2.652)	(5)
Provisões	(666)	(665)	(1)
Outros	(10.184)	(10.166)	(18)
<b>(=) Resultado da Atividade</b>	<b>3.334</b>	<b>3.483</b>	<b>(149)</b>
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>	<b>208</b>	<b>52</b>	<b>156</b>
Receitas financeiras	1.986	1.827	159
Despesas financeiras	(1.778)	(1.775)	(3)
<b>(=) Sobras Líquidas Antes da Destinação Ato não Cooperativo</b>	<b>3.542</b>	<b>3.535</b>	<b>7</b>
(-) IRPJ	(26)	-	(26)
(-) CSLL	(16)	-	(16)
<b>FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) Sobras Líquidas do Exercício</b>	<b>3.500</b>	<b>3.535</b>	<b>(35)</b>
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%	(350)	(350)	-
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%	(175)	(175)	-
Fundo de Reserva - Reversão Prejuízo Ato Não Cooperativo	35	-	-
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%	(1.750)	(1.750)	-
<b>(=) Sobras Abrangentes Atribuível aos Associados na AGO</b>	<b>1.260</b>	<b>1.260</b>	<b>-</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

Ressalta-se que o resultado tributável corresponde exclusivamente ao resultado apurado nas operações realizadas com não associados, após a aplicação dos ajustes previstos na legislação fiscal, especialmente aqueles registrados no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, por meio de adições, exclusões e compensações. Em determinados exercícios, a magnitude das adições fiscais decorrentes, receitas de aplicações financeiras ou ajustes temporários pode elevar de forma relevante a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, independentemente do desempenho econômico das operações com não associados. Nesses casos, ainda que o resultado contábil das operações com terceiros seja positivo, o reconhecimento das provisões para IRPJ e CSLL, calculadas com base na legislação fiscal, pode resultar em resultado fiscal negativo (prejuízo fiscal), evidenciando a dissociação existente entre o resultado contábil e a base tributável, característica própria do regime do lucro real aplicado às cooperativas.

### 36 - Outros Benefícios aos Empregados

	Legislação Societária	
	2025	2024
Planos de Saúde / Odontológico / Assistência Médica	483	414
Vale Transporte	1	1
Vale Alimentação	1.079	1.004
Seguro de Vida	52	49
Cursos, Treinamentos e Outros	112	62
Bolsa de Estudo	18	20
<b>Total</b>	<b>1.745</b>	<b>1.550</b>

- Plano de saúde Unimed Uniflex Sul para colaboradores e para dependentes com Coparticipação de 50%;
- Plano Dental Uni para colaboradores;
- Vale Alimentação no valor de R\$ 1.000,00 por colaborador;
- Seguro de vida de todos os colaboradores;
- Capacitação e treinamento com reembolso pelo SESCOOP.
- Bolsa de estudo – com limite de R\$ 150,00;
- Convênio para saúde ocupacional e segurança no trabalho.

## **37 - Gerenciamento de Riscos - Instrumentos Financeiros**

### **a) Considerações Gerais**

A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos sempre estabelecendo o critério de minimizar os citados riscos.

### **b) Concentração de Risco de Crédito**

Existem 4 consumidores que representam aproximadamente 20,95% do faturamento da permissionária, o restante é pulverizado a um grande número de consumidores. No caso desses consumidores, o risco de crédito é pequeno, devido à quantidade e aos procedimentos de controle aplicados conforme legislação. Registra-se que estatisticamente os consumidores que representam maior risco dado seu volume de consumo mantem histórico de pagamentos com rigorosa pontualidade.

Existem consumidores com montantes expressivos que poderiam significar risco a atividade, porém, com histórico de pontualidade bastante confortável.

### **c) Riscos de Liquidez**

O risco de liquidez é medido pela capacidade de a cooperativa cumprir com suas obrigações de curto prazo, médio prazo e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de crédito disponíveis para captação de novos recursos e principalmente fluxo de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis, o índice liquidez corrente é de 1,02 não havendo indicativo de falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes em curto prazo, já o índice de liquidez geral é de 1,38, também não registrando indicativo de falta de capacidade de honrar com suas obrigações de curto e longo prazo.

### **38 - Demonstrações do Resultado do Exercício Segregado por Atividade**

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos as Demonstrações do Resultado do Exercício Segregado por Atividade, em 31 de dezembro de 2025, das Unidades de Negócio: Geração (GER), Transmissão (TRA), Distribuição (DIS), Atividades não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (AV) e o Consolidado (CONS). Registra-se que a permissionária tem atuação somente no seguimento de distribuição.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - SEGREGADO POR ATIVIDADES**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

	Legislação Societária					
	GER	TRA	DIS	COM	AV	CONS
<b>Ingresso/Receita Operacional</b>	-	-	<b>85.887</b>	-	-	<b>85.887</b>
Fornecimento de energia elétrica	-	-	39.373	-	-	39.373
Tarifa do uso do sistema de distribuição	-	-	23.631	-	-	23.631
Serviços cobráveis	-	-	16	-	-	16
Doações, contribuições e subvenções	-	-	12.960	-	-	12.960
Outras receitas operacionais	-	-	9.907	-	-	9.907
<b>(-) Deduções da Receita Operacional</b>	-	-	<b>(26.574)</b>	-	-	<b>(26.574)</b>
ICMS	-	-	(14.521)	-	-	(14.521)
Encargos setoriais	-	-	(12.053)	-	-	(12.053)
<b>(=) Ingresso/Receita Operacional Líquida</b>	-	-	<b>59.313</b>	-	-	<b>59.313</b>
<b>(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>	-	-	<b>(55.979)</b>	-	-	<b>(55.979)</b>
<b>Custo da Energia Comprada</b>	-	-	<b>(21.686)</b>	-	-	<b>(21.686)</b>
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	(12.155)	-	-	(12.155)
Encargo de uso do sistema de distribuição	-	-	(66)	-	-	(66)
Proinfra	-	-	(1.537)	-	-	(1.537)
Encargos de transmissão	-	-	(7.928)	-	-	(7.928)
<b>Custo de Operação</b>	-	-	<b>(34.293)</b>	-	-	<b>(34.293)</b>
Pessoal e administradores	-	-	(13.312)	-	-	(13.312)
Material	-	-	(2.937)	-	-	(2.937)
Serviços de terceiros	-	-	(4.510)	-	-	(4.510)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(28)	-	-	(28)
Amortização	-	-	(2.657)	-	-	(2.657)
Provisões	-	-	(666)	-	-	(666)
Outros	-	-	(10.183)	-	-	(10.183)
<b>(=) Resultado da Atividade</b>	-	-	<b>3.334</b>	-	-	<b>3.334</b>
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>	-	-	<b>208</b>	-	-	<b>208</b>
Receitas financeiras	-	-	1.986	-	-	1.986
Despesas financeiras	-	-	(1.778)	-	-	(1.778)
<b>(=) Sobras Líquidas Antes do IRPJ e CSLL</b>	-	-	<b>3.542</b>	-	-	<b>3.542</b>
(-) IRPJ	-	-	(26)	-	-	(26)
(-) CSLL	-	-	(16)	-	-	(16)
<b>(=) Sobras Líquidas Antes da Destinação Ato não Cooperativo</b>	-	-	<b>3.500</b>	-	-	<b>3.500</b>
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Sobras Líquidas do Exercício</b>	-	-	<b>3.500</b>	-	-	<b>3.500</b>
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%	-	-	(350)	-	-	(350)
Fundo de Reserva - Reversão Prejuízo Ato Não Cooperativo	-	-	35	-	-	35
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%	-	-	(175)	-	-	(175)
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%	-	-	(1.750)	-	-	(1.750)
<b>(=) Sobras Abrangentes Atribuível aos Associados na AGO</b>	-	-	<b>1.260</b>	-	-	<b>1.260</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

### 38.1 - Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por unidade de negócio

Na Unidade de Negócio foram consideradas as receitas operacionais faturadas aos consumidores externos, por transferências de preço contratadas entre as partes conforme segue abaixo:

Unidade	Receita de unidade	
	D	Total
Geração – G	-	-
Transmissão – T	-	-
Distribuição – D	85.887	85.887
Atividades não Vinculadas - AV	-	-
<b>Total</b>	<b>85.887</b>	<b>85.887</b>

#### 38.1.1 - Conciliação das Demonstrações de Resultado

	Unid. Negócio	Permissionária	Diferença
<b>Receita Operacional</b>	<b>85.887</b>	<b>85.887</b>	-
(-) Deduções da Receita Operacional	26.574	26.574	-
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>59.313</b>	<b>59.313</b>	-
(-) Custo do Serviço da Energia	55.979	55.979	-
<b>Resultado da Atividade</b>	<b>3.334</b>	<b>3.334</b>	-
(+) Resultado Financeiro	208	208	-
<b>Sobras Líquidas antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>3.542</b>	<b>3.542</b>	-
(-) IRPF / CSLL	42	42	-
<b>Sobras Líq. do Exercício</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	-

As receitas e despesas operacionais estão contabilizadas em cada Unidade de Negócio, acrescidas dos valores apurados, com base nas receitas transferidas entre as mesmas.

As deduções, tais como, impostos e contribuições, foram calculados sobre o montante das receitas escrituradas e virtuais, aplicando-se as alíquotas ou taxas efetivamente incorridas na permissionária.

As receitas financeiras, oriundas de multas e juros sobre atraso no pagamento de energia elétrica, foram classificadas na unidade de negócio.

**39 - Seguros**

Riscos	Vigência	Importância Segurada	Prêmio Líquido
Incêndio – Imóveis Próprios – Sede Administrativa	24/07/2026	7.000	12
Incêndio – Imóveis Próprios – Sede Recreativa	17/06/2026	1.000	3
Incêndio – Imóveis Próprios – Centro Técnico	17/06/2026	2.000	3
Veículos – Auto Frotas	18/04/2026	100%	83
Equipamentos – Transformador WEG 11347961/S86S776	18/06/2026	2.000	11
Equipamentos – Transformador WEG 13258653/10292735	18/06/2026	2.000	11
Equipamentos – 13 Transformadores/Reguladores Tensão	24/04/2026	644	12
Garantia para Compra e Venda de Energia	31/01/2026	603	9

**Imóveis próprios e equipamentos nomeados**

Os imóveis próprios possuem coberturas securitárias básicas tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos, riscos diversos, riscos para equipamentos eletrônicos e informática.

Na apólice contratada foi destacada os Transformadores da Subestação 69 KV - COOPERCOCAL, com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização junto com os Reguladores de Tensão operando em nossas redes de distribuição.

**Veículos**

A avaliação dos veículos atende a publicações da FIPE no estado de Santa Catarina, sendo a base para indenização de sinistro quando ocorrer perda total, porém grande parte das apólices atendem ocorrências com terceiros.

#### 40 - Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos nº 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

A LGPD cria um conjunto de novos conceitos jurídicos, estabelecendo condições nas quais os dados pessoais podem ser tratados, define um conjunto de direitos para os titulares dos dados, gera obrigações específicas para os controladores dos dados e cria uma série de procedimentos e normas para que haja maior cuidado com o tratamento de dados pessoais e compartilhamento com terceiros.

A COOPERCOCAL desde dezembro de 2020, conforme deliberação em reunião do conselho de administração, implantou procedimentos para aplicação de documentos específicos como a “Política de Proteção de Dados e Privacidade” e “Termos de Consentimento”.

Altair Lorival de Mélo  
Presidente  
CPF 344.212.629-00

Diogo de Fáveri Ramos  
Contador  
CRC/SC 033492/O-6

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

---



**COOPERCOCAL**  
Cooperativa Energética Cocal

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

## COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL

CNPJ 86.532.348/0001-45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	2025	2024
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>		<b>11.410</b>	<b>11.760</b>
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.109	2.544
Consumidores	4	7.603	7.291
Serviços em curso		22	11
Tributos compensáveis		93	50
Almoxarifado operacional		261	234
Ativos financeiros setoriais	6	384	-
Despesas pagas antecipadamente		69	62
Outros ativos circulantes		1.869	1.568
<b>Ativo não circulante</b>		<b>63.418</b>	<b>59.689</b>
Tributos compensáveis		188	63
Outros ativos não circulantes		68	47
Bens e atividades não vinculadas à concessão		2.428	2.289
Imobilizado	5	60.685	57.240
Intangível	5	49	50
<b>Total do ativo</b>		<b>74.828</b>	<b>71.449</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

	Notas	2025	2024
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo circulante</b>		<b>11.197</b>	<b>10.046</b>
Fornecedores		1.739	1.507
Empréstimos e financiamentos	7	1.405	1.405
Obrigações sociais e trabalhistas		1.752	1.538
Tributos		1.567	1.362
Provisão para litígios	9	141	171
Encargos setoriais		14	225
Passivos financeiros setoriais	6	3.327	3.114
Outros passivos circulantes		1.252	724
<b>Passivo não circulante</b>		<b>11.643</b>	<b>12.329</b>
Empréstimos e financiamentos	7	7.612	9.018
Obrigações vinculadas a permissão	10	4.031	3.311
<b>Total do passivo</b>		<b>22.840</b>	<b>22.375</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	11		
Capital social		3.433	3.397
Reserva de capital		27	27
Outros resultados abrangentes		3.064	3.307
Reserva de Sobras		44.241	40.896
Sobras a disposição da AGO		1.223	1.447
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>51.988</b>	<b>49.074</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>74.828</b>	<b>71.449</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

	Notas	2025	2024
<b>Operações em Continuidade</b>			
<b>Receita Bruta/ Ingresso Bruto</b>	<b>13</b>	<b>75.980</b>	<b>70.814</b>
Fornecimento de energia elétrica		39.449	48.176
Disponibilização do sistema de distribuição		23.631	18.788
Ativos e passivos financeiros setoriais		(76)	(3.087)
Serviços cobráveis		16	16
Doações, contribuições e subvenções		12.960	6.921
<b>Tributos</b>		<b>(14.521)</b>	<b>(13.067)</b>
ICMS		(14.521)	(13.067)
<b>Encargos - Parcela "A"</b>		<b>(12.053)</b>	<b>(9.340)</b>
Conta de desenvolvimento energético - CDE		(11.940)	(9.241)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE		(113)	(99)
<b>Receita Líquida / Ingresso Líquido</b>		<b>49.406</b>	<b>48.407</b>
<b>Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"</b>		<b>(21.686)</b>	<b>(23.062)</b>
Energia elétrica comprada para revenda		(13.692)	(16.547)
Encargos de uso do sistema de distribuição		(66)	(71)
Encargos de transmissão		(7.928)	(6.444)
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>		<b>27.720</b>	<b>25.345</b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>		<b>(26.722)</b>	<b>(22.172)</b>
Pessoal e administradores	15	(13.312)	(12.070)
Materiais		(2.937)	(2.266)
Serviços de terceiros		(4.509)	(3.476)
Arrendamentos e aluguéis		(28)	(39)
Seguros		(122)	(98)
Doações contribuições e subvenções		(946)	(390)
Provisões		(666)	(164)
(-) Recuperação de despesas		426	325
Tributos		(148)	(137)
Depreciação e amortização		(2.763)	(2.548)
Gastos diversos		(1.717)	(1.309)
<b>Outras receitas operacionais</b>		<b>3.059</b>	<b>1.285</b>
<b>Outros despesas operacionais</b>		<b>(829)</b>	<b>(292)</b>
<b>Resultado da Atividade</b>	<b>17</b>	<b>3.228</b>	<b>4.166</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>208</b>	<b>52</b>
Receita financeiras		1.986	1.867
Despesas financeiras		(1.778)	(1.815)
<b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>		<b>3.436</b>	<b>4.218</b>
IRRF		(26)	(13)
CSLL		(16)	(8)
<b>Resultado antes da destinação Ato não Cooperativo</b>		<b>3.394</b>	<b>4.197</b>
FATES - Ato não Cooperativo			(63)
<b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>		<b>3.394</b>	<b>4.134</b>
<b>Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados</b>		<b>0,99</b>	<b>1,22</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL  
CNPJ 86.532.348/0001-45  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos milhares de reais)

	Notas	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Resultado/Sobras Líquidas do Exercício</b>		<b>3.394</b>	<b>4.134</b>
<b>(+/-) Resultados Abrangentes</b>		-	-
Reversão Reserva de Reavaliação NBC TG 27 R4		-	-
Reversão Reserva do FATES NBC ITG 2004		-	-
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>		<b>3.394</b>	<b>4.134</b>
<b>Resultado com Terceiros</b>		-	<b>63</b>
Resultado Líquido do Exercício (Operações com não associados)		-	63
<b>Base para destinações legais e estatutárias</b>		<b>3.394</b>	<b>4.197</b>
Fundo de Reserva - Art. 54 - Estatuto Social - 10%		(339)	(413)
Fundo de Reserva - Reversão Prejuízo Ato Não Cooperativo		35	-
FATES - Art. 54 - Estatuto Social - 5%		(170)	(207)
FATES - Ato não Cooperativo - Art. 55 - Estatuto Social		-	(63)
Fundo Expansão e Manut. Serv. Distrib. - Art. 54 - Estatuto Social - 50%		(1.697)	(2.067)
<b>(=) Resultado/Sobra Abrangente Atribuível aos Associados na AGO</b>		<b>1.223</b>	<b>1.447</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
**CNPJ 86.532.348/0001-45**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos milhares de reais)**

	Notas	2025	2024
<b>Atividades Operacionais</b>			
<b>Sobra Líquida do Exercício</b>		<b>3.394</b>	<b>4.134</b>
<b>Ajuste ao Resultado Líquido</b>		<b>2.137</b>	<b>2.036</b>
Depreciação e amortização		1.898	1.964
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		239	72
<b>Resultado Ajustado do Exercício</b>		<b>5.531</b>	<b>6.170</b>
<b>Variações no Ativo Circulante</b>		<b>(1.324)</b>	<b>1.538</b>
Consumidores		(551)	1.324
Serviços em curso		(11)	3
Tributos compensáveis		(43)	27
Amoxarifado operacional		(26)	2
Ativos financeiros setoriais		(384)	649
Despesas antecipadas		(7)	(33)
Outros ativos circulantes		(302)	(434)
<b>Variações no Passivo Circulante</b>		<b>1.150</b>	<b>(844)</b>
Fornecedores		232	(3.582)
Obrigações sociais e trabalhistas		214	87
Tributos		205	(190)
Provisões para litígios		(30)	14
Encargos setoriais		(211)	215
Passivos financeiros setoriais		212	2.579
Outros passivos circulantes		528	33
<b>Variações no Ativo não Circulante</b>		<b>(145)</b>	<b>120</b>
Tributos compensáveis		(124)	(2)
Outros ativos não circulantes		(21)	122
<b>Variações no Passivo não Circulante</b>		<b>720</b>	<b>518</b>
Obrigações vinculadas a permissão		720	518
<b>Total das Atividades Operacionais</b>		<b>5.932</b>	<b>7.502</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Aumento de investimento		(140)	(100)
Pagamento pela compra de bens para o ativo imobilizado		(5.342)	(3.158)
<b>Total das Atividades de Investimento</b>		<b>(5.482)</b>	<b>(3.258)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Empréstimos e financiamentos		(1.405)	(2.371)
VNR - reavaliação		(243)	(152)
Utilização das reservas		(273)	(247)
Capital a integralizar		36	31
<b>Total das Atividades de Financiamento</b>		<b>(1.885)</b>	<b>(2.739)</b>
<b>Total dos Efeitos no Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>(1.435)</b>	<b>1.505</b>
Saldo inicial de caixa		2.544	1.039
Saldo final de caixa		1.109	2.544
<b>Variação do Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>(1.435)</b>	<b>1.505</b>

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL  
CNPJ 86.532.348/0001-45  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reservas de Sobras			Sobras a disposição da AGO	Total	
				Fundo de reserva legal	FATES	Fundo de apoio II. pública			Fundo de expansão manut. Serv. de distrib.
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.365</b>	<b>27</b>	<b>3.460</b>	<b>11.168</b>	<b>316</b>	<b>752</b>	<b>24.644</b>	<b>1.576</b>	<b>45.308</b>
Integralização de quotas	33	-	-	-	-	-	-	-	33
Devolução de quotas	(1)	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Reserva de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VRN - reavaliação	-	-	(153)	-	-	-	-	-	(153)
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(310)	-	-	(1.576)	(1.886)
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	-	4.197	4.197
<b>Destinação Estatutária:</b>									
Fundo de reserva legal	-	-	-	413	-	-	-	(413)	-
FATES	-	-	-	-	207	-	-	(207)	-
FATES Ato não Cooperativo	-	-	-	-	63	-	-	(63)	-
Fundo exp. e manut. serv. dist	-	-	-	-	-	-	3.643	(2.067)	1.576
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3.397</b>	<b>27</b>	<b>3.307</b>	<b>11.581</b>	<b>276</b>	<b>752</b>	<b>28.287</b>	<b>1.447</b>	<b>49.074</b>
Integralização de quotas	36	-	-	-	-	-	-	-	36
Devolução de quotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VRN - reavaliação	-	-	(243)	-	-	-	-	-	(243)
Realização de reservas/fundos	-	-	-	-	(273)	-	-	(1.447)	(1.720)
Sobras do exercício	-	-	-	-	-	-	-	3.394	3.394
<b>Destinação Estatutária:</b>									
Fundo de reserva legal	-	-	-	305	-	-	-	(305)	-
FATES	-	-	-	-	169	-	-	(169)	-
FATES Ato não Cooperativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo exp. e manut. serv. dist	-	-	-	-	-	-	3.144	(1.697)	1.447
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>3.433</b>	<b>27</b>	<b>3.064</b>	<b>11.886</b>	<b>172</b>	<b>752</b>	<b>31.431</b>	<b>1.223</b>	<b>51.988</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

---

**1. Setor elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Cooperativa é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de permissão.

De acordo com o contrato de permissão de distribuição, a Coopercojal está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Cooperativa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (Ajuste Escalar) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar em um ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos custos da parcela "A" e parcela "B" mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente a Cooperativa pode requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes - como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local - também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Coopercojal solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de um sistema de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado “Livre Acesso”, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina e repassados as permissionárias supridas.

## **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Coopercojal. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão detalhadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

### **3. Principais práticas contábeis regulatórias**

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas em conjunto com as Notas Explicativas exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**Imobilizado em serviço**: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em abril de 2014. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Permissão, concessão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Cooperccocal agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável quando estes ocorrerem.

**Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível quando estes ocorrerem.

**Obrigações especiais vinculadas à permissão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das permissionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Reserva de reavaliação:** A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL. A reavaliação foi registrada em 16 de setembro de 2014, com base em Laudo de Reavaliação aprovado pela Nota Técnica nº 329/2014-SRE/ANEEL, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 26 de setembro de 2014.

Atualmente não se promove reavaliação visto que a parcela “B” das revisões e reajustes tarifários estão sendo calculadas conforme o estabelecido na norma regulatória PRORET 8.4.

**Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Coopercojal é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

## 4. Consumidores

### Composição das contas a receber

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS					TOTAL 2025	TOTAL 2024
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão Devedores Duvidosos	RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão Devedores Duvidosos		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			
Fornecimento de Energia														
Residencial	1.053	-	769	163	36	238	292	7	8	4	21	14	1.993	1.946
Industrial	477	-	126	19	3	260	260	3	3	-	234	29	836	1.192
Comercial	404	-	69	52	15	54	57	2	1	2	9	6	545	546
Rural	184	-	87	9	-	7	8	2	1	-	-	-	282	326
Poder Público	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69	70
Iluminação Pública	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156	151
Serviço Público	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	70
Serviço Taxado	1	-	5	-	-	4	7	-	-	-	-	-	3	3
Fornecimento Não Faturado	1.198	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.198	1.236
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.193	1.571
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.805</b>	<b>-</b>	<b>1.056</b>	<b>243</b>	<b>54</b>	<b>563</b>	<b>624</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>264</b>	<b>49</b>	<b>7.345</b>	<b>7.111</b>
Outros	223	-	34	25	-	-	24	-	-	-	-	-	258	180
<b>TOTAL</b>	<b>6.028</b>	<b>-</b>	<b>1.090</b>	<b>268</b>	<b>54</b>	<b>563</b>	<b>648</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>264</b>	<b>49</b>	<b>7.603</b>	<b>7.291</b>

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 933 de 18 de maio de 2021, conforme definido na instrução contábil 6.3.3 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- d) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- e) Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias e;
- f) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

## A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

A provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

As provisões para crédito de liquidação duvidosa referente aos parcelamentos de débitos, estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

Com relação aos consumidores que possuem pendência e estão em regime operacional de recuperação judicial a administração julgou prudente a provisão total dos créditos referente aos mesmos.

## 5. Imobilizado e intangível

### A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024				Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2025			Depreciação Acum.	Valor Líquido em	
	Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)			Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)			31/12/2025	31/12/2024
<b>Distribuição</b>	<b>73.697</b>	<b>6.431</b>	<b>1.806</b>	<b>14</b>	<b>78.336</b>	<b>4.625</b>	<b>(20.671)</b>	<b>57.665</b>	<b>54.799</b>		
Terrenos	507	-	-	-	507	-	-	507	507		
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.854	-	-	-	1.854	-	(401)	1.453	1.515		
Máquinas e equipamentos	52.757	5.907	1.781	6	56.889	4.126	(17.964)	38.925	35.815		
Máquinas e equipamentos - Sist. Trans. Assoc.	17.365	-	-	-	17.365	-	(1.380)	15.985	16.560		
Veículos	1.028	520	25	8	1.531	495	(868)	663	263		
Móveis e utensílios	186	4	-	-	190	4	(58)	132	139		
<b>Administração</b>	<b>2.058</b>	<b>273</b>	<b>61</b>	<b>16</b>	<b>2.286</b>	<b>212</b>	<b>(1.106)</b>	<b>1.180</b>	<b>1.077</b>		
Terrenos	2	-	-	-	2	-	-	2	2		
Edificações, obras civis e benfeitorias	901	-	-	-	901	-	(510)	391	419		
Máquinas e equipamentos	705	54	28	6	737	26	(330)	407	434		
Veículos	287	202	33	10	466	169	(163)	303	154		
Móveis e utensílios	163	17	-	-	180	17	(103)	77	68		
<b>Subtotal</b>	<b>75.755</b>	<b>6.704</b>	<b>1.867</b>	<b>30</b>	<b>80.622</b>	<b>4.837</b>	<b>(21.777)</b>	<b>58.845</b>	<b>55.876</b>		
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024				Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2025			Depreciação Acum.	Valor Líquido em	
	Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)			Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)			31/12/2025	31/12/2024
<b>Distribuição</b>	<b>1.249</b>	<b>18.363</b>	<b>17.808</b>	<b>-</b>	<b>1.804</b>	<b>555</b>	<b>-</b>	<b>1.804</b>	<b>1.249</b>		
Máquinas e equipamentos	18	6.055	5.918	-	155	137	-	155	18		
Máquinas e equipamentos - Sist. Trans. Assoc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros	1.231	12.308	11.890	-	1.649	418	-	1.649	1.231		
<b>Administração</b>	<b>115</b>	<b>1.004</b>	<b>1.083</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>(79)</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>115</b>		
Máquinas e equipamentos	-	55	55	-	-	-	-	-	-		
Outros	115	949	1.028	-	36	(79)	-	36	115		
<b>Subtotal</b>	<b>1.364</b>	<b>19.367</b>	<b>18.891</b>	<b>-</b>	<b>1.840</b>	<b>476</b>	<b>-</b>	<b>1.840</b>	<b>1.364</b>		
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>77.119</b>	<b>26.071</b>	<b>20.758</b>	<b>30</b>	<b>82.462</b>	<b>5.313</b>	<b>(21.777)</b>	<b>60.685</b>	<b>57.240</b>		

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico) aprovado pela Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

### A composição do intangível é como segue:

Ativo Intangível em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
<b>Distribuição</b>	279	-	-	279	-	(234)	45	45
Servidões	45	-	-	45	-	-	45	45
Softwares	234	-	-	234	-	(234)	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	25	-	-	25	-	(21)	4	5
Softwares	25	-	-	25	-	(21)	4	5
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	304	-	-	304	-	(254)	49	50
<b>Total do Ativo Intangível</b>	304	-	-	304	-	(254)	49	50

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo Financeiro conforme ICPC 01 e OCPC 05, determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando-se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa são reconhecidos no resultado do exercício.

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Baixas Reavaliação (C)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas = (A)-(B)-(C)
<b>AIS Bruto</b>	<b>70.122</b>	-	<b>1.116</b>	<b>665</b>	<b>5.911</b>	<b>2</b>	<b>74.254</b>	<b>(1.781)</b>
Transformador de Distribuição	6.182	-	455	458	955	-	6.224	(913)
Medidor	2.070	-	91	6	211	-	2.184	(97)
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	11.350	-	162	54	1.517	-	12.651	(216)
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	23.732	-	325	107	3.035	-	26.335	(432)
Redes Alta Tensão (69 kV)	17.365	-	-	-	-	-	17.365	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	6.574	-	-	-	-	-	6.574	-
Demais Máquinas e Equipamentos	2.849	-	83	40	193	2	2.921	(123)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>4.112</b>	<b>812</b>	-	-	-	-	<b>4.924</b>	<b>812</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Outros	4.112	812	-	-	-	-	4.924	812
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2025		2024	
		Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
<b>Distribuição</b>	<b>2,26%</b>	<b>78.615</b>	<b>20.905</b>	<b>57.710</b>	<b>54.845</b>
Custo histórico	3,50%	75.446	18.306	57.140	53.919
Correção monetária especial	-	-	-	-	-
Reavaliação	9,06%	3.169	2.599	570	926
<b>Administração</b>	<b>10,28%</b>	<b>2.311</b>	<b>1.127</b>	<b>1.184</b>	<b>1.081</b>
Custo histórico	4,53%	2.585	1.365	1.220	1.124
Correção monetária especial	-	-	-	-	-
Reavaliação	-5,47%	(274)	(238)	(36)	(43)
<b>Subtotal</b>		<b>80.926</b>	<b>22.032</b>	<b>58.894</b>	<b>55.926</b>
<b>Em curso</b>					
Distribuição		1.804	-	1.804	1.249
Administração		36	-	36	115
<b>Subtotal</b>		<b>1.840</b>	<b>-</b>	<b>1.840</b>	<b>1.364</b>
<b>Total</b>		<b>82.766</b>	<b>22.032</b>	<b>60.734</b>	<b>57.290</b>

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação/ Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	4.620	960	398	-	-	131	6.109
Móveis e Utensílios	21	-	-	-	-	-	21
Veículos	723	-	-	-	-	-	723
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	147	173	-	-	-	-	320
Material em Depósito	4.844	-	-	-	-	-	4.844
Compras em Andamento	5.748	-	-	-	-	-	5.748
Adiantamentos a Fornecedores	1.602	-	-	-	-	-	1.602
<b>Total das Adições</b>	<b>17.705</b>	<b>1.133</b>	<b>398</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>131</b>	<b>19.367</b>

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

	<b>Taxas anuais de depreciação (%)</b>
<b>Distribuição</b>	
Banco de capacitores classe de tensão inferior a 69KV	6,67%
Chave de distribuição classe de tensão inferior a 69KV	6,67%
Condutor do sistema classe de tensão inferior a 69KV	3,57%
Condutor do sistema classe de tensão igual ou superiores a 69KV	2,70%
Estrutura (poste) do sistema	3,57%
Painel de medição e faturamento PMF LD 69KV	3,57%
Regulador de tensão classe de tensão inferior a 69KV	4,35%
Transformador de classe de tensão inferior a 69KV	4,00%
<b>Administração central</b>	
Servidor ML 350P - Equipamento geral de informatica	16,67%
Sistema de cabo de fibra optica - Sistema de comunicação local	6,67%
Veículos	14,29%

A Resolução normativa ANEEL nº 948/2021 regulamenta a desvinculação de bens das Permissões do Serviço Público de Energia Elétrica

A Lei nº 8.987/95, que dentre suas principais prerrogativas, determina que os bens utilizados exclusivamente para a prestação do serviço público de energia elétrica, estão vinculados aos contratos de concessão e permissão. E que devem manter o inventário físico devidamente atualizado.

**As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:**

Controladora	
Descrição do bem	em R\$ mil
1. VEÍCULO TOYOTA HILUX CS DSL 4 X 4 DIESEL ANO/MOD 2025 - PROC. Nº 13170/25	345
2. EXPANSÃO - REALOCAR REDE DE MT - RANCHO DOS BUGRES - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 12139/25	342
3. 4 RELIGADORES AUTOMÁTICO 15KV 630A - ORLEANS - COCAL DO SUL - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 20566/25	261
4. 4 RELIGADORES AUTOMÁTICO 15KV 630A - COCAL DO SUL - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 20569/25	261
5. 4 RELIGADORES AUTOMÁTICO 15KV 630A - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 16910/25	261
6. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - PALMEIRA ALTA - URUSSANGA/SC PROC. Nº 4975/25	249
7. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - BELVEDERE - URUSSANGA/SC PROC. Nº 15415/25	222
8. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - ALTO RIO MOLHA - URUSSANGA/SC PROC. Nº 20126/24	184
9. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - PALMEIRA BAIXA - ORLEANS/SC PROC. Nº 12600/25	184
10. EXPANSÃO - ESTENDER REDE DE MT E BT - SANTANINHA - URUSSANGA/SC PROC. Nº 4397/25	181

**As dez principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:**

Controladora	
Descrição do bem	em R\$ mil
1. CÂMARA DE IMAGEM TÉRMICA - DEPT. TÉCNICO - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 2732/25	17
2. DESATIVAÇÃO MEDIDORES URBANOS - PROC. Nº 5473/25	6
3. DESATIVAÇÃO REDE BT - ALTO RIO MOLHA - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 20715/24	5
4. DESATIVAÇÃO REDES DE DISTRIBUIÇÃO - RANCHO DOS BUGRES - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 12139/25	5
5. DESATIVAÇÃO REDE BT - RIO CAETÉ ALTO - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 22449/24	4
6. DESATIVAÇÃO REDE BT - ALTO RIO MOLHA - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 20126/24	4
7. DESATIVAÇÃO REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - PROC. Nº 7462/25	3
8. DESATIVAÇÃO REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - PROC. Nº 17214/25	3
9. DESATIVAÇÃO REDE MT E BT - SANTANINHA - URUSSANGA/SC - PROC. Nº 4397/25	3
10. DESATIVAÇÃO REDE MT E BT - SÃO SIMÃO - CRICIÚMA/SC - PROC. Nº 20840/24	3

## 6. Ativos e passivos financeiros setoriais

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados dos custos relacionados a compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com o previsto no Procedimento de Regulação Tarifária – PRORET 8.4. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de permissão.

A legislação do setor elétrico brasileiro estabelece nos processos tarifários uma receita de referência para o ciclo.

A receita homologada é ajustada com a realizada a cada revisão ou reajuste determinando a constituição de passivos regulatórios, quando a receita realizada for maior que a homologada, sendo o valor resultante um crédito a ser aplicado como desconto no próximo reajuste/revisão.

Quanto ao adicional de bandeiras quando não determinado seu recolhimento para sustentar custos de crises energéticas é retornado aos consumidores associados na forma de financeiros negativo diminuindo efeito tarifário.

### **Demais ativos e passivos financeiros setoriais**

#### **j) Neutralidade dos encargos setoriais na parcela “A”**

Os ajustes financeiros dos encargos setoriais na Parcela “A” resultam da diferença entre a cobertura tarifária de encargos setoriais – CDE, CDE GD (geração distribuída), CDE COVID, CDE Escassez Hídrica, PROINFA e TFSEE, e a receita auferida pela permissionária, decorrente da aplicação das tarifas de fornecimento vigentes ao mercado de referência.

#### **k) PIS/COFINS sobre a compra de energia**

Por ocasião dos processos tarifários, o valor da energia comprada, adotado para determinação das tarifas, não contempla o PIS e a COFINS incidentes na operação, que são pagos pela permissionária. Por esta razão, a cada ciclo tarifário a permissionária apura o valor pago relativo a estes tributos, e inclui o montante como componente tarifário ao ciclo seguinte.

#### **l) Ajuste de rede básica (EUST)**

A COOPERCOCAL está conectada à rede básica, cujo reajuste tarifário da concessionária, ocorre em julho, dois meses antes do reajuste da permissionária, gerando um componente financeiro a ser computado no ciclo seguinte, referente ao custo de transmissão de energia.

**m) Bandeiras tarifárias**

A bandeira tarifária é um sistema de cobrança regulamentado pela ANEEL, cujo objetivo é repassar mensalmente ao consumidor, de forma mais transparente, os custos adicionais causados pela necessidade de acionamento de usinas termelétricas na geração de energia. Este acionamento tem o objetivo de economizar a água dos reservatórios das usinas hidrelétricas, porque, quanto menor forem os níveis dos reservatórios, maior é o número de usinas termelétricas acionadas.

A arrecadação dos valores da Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias é realizada mensalmente pelas distribuidoras através das faturas de energia, a ANEEL determina os valores a serem repassados pelas distribuidoras à esta conta, podendo haver sobras ou déficits na arrecadação para a cobertura dos custos com geração. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, na qualidade de gestora da Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias (CCCRBT) definirá o montante a ser devolvido aos consumidores no próximo processo tarifário.

**n) Risco hidrológico**

Reversão dos valores recebidos para cobertura do Risco Hidrológico no último processo tarifário. O custo efetivo do risco hidrológico é repassado via CVE Energia.

**o) CDE Eletrobrás**

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, alterada posteriormente pela Resolução CNPE nº 30, de 21 de dezembro de 2021, repassados a permissionária de distribuição vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

O montante recebido foi incluído no reajuste anual da distribuidora de energia elétrica como um item negativo de Parcela A, componente CDE, o qual é amortizado mensalmente conforme o consumo dos consumidores cativos.

**p) CVE energia**

Financeiro setorial apurado pela diferença da tarifa de compra de energia homologada no reajuste tarifário e a tarifa praticada por cada contrato de compra de energia, incluindo às cotas de Angra, CCGF, PROINFA e contratos bilaterais. As variações são atualizadas pela Selic.

**q) CVE encargos: ESS, EER e ERCAP**

A CVE de encargos consiste entre a diferença dos valores homologados no reajuste anual da permissionária dos encargos: Encargos de Serviço dos Sistemas (ESS), Encargos de Energia de Reserva (EER) e Encargo de Reserva de Capacidade (ERCAP) e o custo efetivamente ocorrido mensalmente. As variações são atualizadas pela Selic.

**r) Sobrecontratação**

É a variação das sobras e déficits de energia no mercado de curto prazo, sendo a diferença entre o preço da liquidação financeira do mercado praticado mensalmente e a cobertura tarifária concedida no reajuste tarifária anual. As variações são atualizadas pela Selic.

**A movimentação das contas de ativos financeiros setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:**

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Remuneração	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante
<b>CVA Ativa</b>	-	84	-	4	-	88	-	88	88
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	84	-	4	-	88	-	88	88
Proinfa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais Ativos Financeiros Setoriais</b>	-	350	(55)	1	-	296	-	296	296
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais PROINFA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	-	71	-	1	-	72	-	72	72
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional Bandeiras	-	55	(55)	-	-	-	-	-	-
Outros	-	224	-	-	-	224	-	224	224
<b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b>	-	434	(55)	5	-	384	-	384	384

A movimentação das contas de passivos financeiros setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante
<b>CVA Passiva</b>	-	(1.667)	1.537	(5)	-	(135)	-	(135)	(135)
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	-	(1.537)	1.537	-	-	-	-	-	-
ESS	-	(130)	-	(5)	-	(135)	-	(135)	(135)
CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>(3.114)</b>	<b>(4.682)</b>	<b>4.683</b>	<b>(79)</b>	<b>-</b>	<b>(3.192)</b>	<b>(2.381)</b>	<b>(811)</b>	<b>(3.192)</b>
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais PROINFA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	(2.357)	(1.314)	2.103	(63)	-	(1.631)	(1.631)	-	(1.631)
Sobrecontratação de Energia	-	(130)	-	(2)	-	(132)	-	(132)	(132)
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adicional Bandeiras	(757)	(2.709)	2.559	-	-	(907)	(694)	(213)	(907)
Outros	-	(529)	21	(14)	-	(522)	(56)	(466)	(522)
<b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>(3.114)</b>	<b>(6.349)</b>	<b>6.220</b>	<b>(84)</b>	<b>-</b>	<b>(3.327)</b>	<b>(2.381)</b>	<b>(946)</b>	<b>(3.327)</b>

## 7. Empréstimos e financiamentos

### Abertura do endividamento – R\$ Mil

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Principal CP	Principal LP	Saldo total	Adimplente ?	Data Captação
<b>Financ. / Emprést. Moeda Nacional</b>	<b>1.405</b>	<b>7.612</b>	<b>9.017</b>		
SICOOB CREDISULCA SC / CÉLULA CRÉDITO Nº 1266903	602	3.061	3.663	Sim	jan-22
SICOOB CREDISULCA SC / CÉLULA CRÉDITO Nº 1356560	110	626	736	Sim	ago-22
SICOOB CREDISULCA SC / CÉLULA CRÉDITO Nº 1350742	693	3.925	4.618	Sim	ago-22

Tipo de Garantia	Indexador	Spread	Data Próximo	Frequência	Data Próxima	Vencimento
			Pgto Juros	Pgto Juros	Amortização	Final
Bens Móveis e Imóveis da Permissionária	CDI	3,17%	20/01/26	Mensal	20/01/26	22/12/31
Bens Móveis e Imóveis da Permissionária	CDI	3,17%	20/01/26	Mensal	20/01/26	20/01/32
Bens Móveis e Imóveis da Permissionária	CDI	3,17%	30/01/26	Mensal	30/01/26	30/08/32

Frequência	Sistemática	Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo						Total
		2026	2027	2028	2029	2030	2031+	
<b>Amortização</b>	<b>Amortização</b>	<b>2.832</b>	<b>2.526</b>	<b>2.266</b>	<b>2.216</b>	<b>1.831</b>	<b>2.274</b>	<b>13.945</b>
Mensal	SAC	1.203	1.028	993	888	728	729	5.569
Mensal	SAC	231	212	193	173	154	214	1.177
Mensal	SAC	1.398	1.286	1.080	1.155	949	1.331	7.199

A aquisição dos empréstimos é composta pelo desdobramento descrito, conforme segue:

Cédula de Crédito Bancário nº 1266903 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 6.022.886,97 (seis milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 21 de fevereiro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Cédula de Crédito Bancário nº 1356560 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 1.104.195,94 (um milhão, cento e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 20 de setembro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo.

Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Cédula de Crédito Bancário nº 1350742 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense, SICOOB CREDISULCA SC, no valor de R\$ 6.926.320,02 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e dois centavos) Periodicidade de pagamento mensal em 120 parcelas pelo sistema SAC (sistema de amortização constante) decrescente, tendo início em 30 de setembro de 2022. Taxa de juros remuneratórios de 0,25% ao mês, resultando Custo Efetivo Total de 0,26% ao mês totalizando 3,17% ao ano, com índice de correção atualizado pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Como garantia aos créditos descritos, descrevemos a lista de imóveis dados em garantia.

- Matrícula nº 36.725, com Edificação de 1.462,95 m<sup>2</sup> (um mil, quatrocentos e sessenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), situado na Rua Elias Rosso, 593, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 25.083, com Edificação de 1.880,24 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e oitenta metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situado na Av. Dr. Polidoro Santiago, 555, Bairro Centro, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 38.198, com Edificação de 808,23 m<sup>2</sup> (oitocentos e oito metros e vinte e três decímetros quadrados), situado na Rua Elias Rosso, 594, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 26.500, com área de 22.463 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três metros quadrados), com duas Edificações totalizando 1.114,44 m<sup>2</sup> (um mil, cento e quatorze metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), situado na Estrada Geral, 1380, Linha Tigre, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 2.389, com 426,40 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), situado na Rua Francisco Possamai, 680, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.

- Matrícula nº 2.081, com 426,40 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), situado na Rua Francisco Possamai, 668, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 1.235, com 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Henrique Kanarek, 94, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Matrícula nº 1.236, com 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Henrique Kanarek, 80, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul/SC.
- Veículo placa RAG 5216 caminhonete Toyota Hilux 2019/2020, veículo placa QHX 4032 caminhão Volkswagen 10.160 2016/2016, veículo placa OKG 8356 caminhão Mercedes Bens Atego 1719 2014/2014, veículo placa MIK 5817 caminhão Volkswagen 15.180 2010/2010, veículo placa MIL 5127 caminhão Mercedes Bens 1718 2010/2010, veículo placa QIF 4982 caminhonete Toyota Hilux 2015/2015, veículo placa RLX3I91 Volkswagen T Cross CL TSI AD 2021/2022.

Todos os recursos financeiros contratados foram aplicados na implantação de rede de transmissão e os encargos contabilizados até a imobilização.

### Abertura dos ativos financeiros – R\$ Mil

INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pgto Juros	Frequência Pgto Juros
<b>Ativos Financeiros</b>	-	<b>1.109</b>	-	<b>1.109</b>					
<b>Caixa e Aplicações Financeiras</b>	-	<b>1.109</b>	-	<b>1.109</b>					
Saldo Final de Caixa - Conta 1101	-	1.109	-	1.109	sim	-	-	-	-
Aplic. Financ. Fundos DI	-	-	-	-	sim	-	-	-	-

### Abertura dos instrumentos derivativos – R\$ Mil

A permissionária não possui instrumentos derivativos no exercício.

**Composição do endividamento e dívida líquida - R\$ Mil**

RESUMO	Principal Curto Prazo	Juros de Curto Prazo	Principal Longo Prazo	Juros de Longo Prazo	2025	2024
<b>Dívida Bruta</b>	<b>1.405</b>	-	<b>7.612</b>	-	<b>9.017</b>	<b>10.423</b>
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	1.405	1.280	7.612	3.575	13.872	16.072
(-) Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	(1.280)	-	(3.575)	(4.855)	(5.649)
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>(1.109)</b>	-	-	-	<b>(1.109)</b>	<b>(2.544)</b>
Alta Liquidez	(1.109)	-	-	-	(1.109)	(2.544)
Demais Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Derivativos a Receber	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
<b>Dívida Líquida</b>	<b>296</b>	-	<b>7.612</b>	-	<b>7.908</b>	<b>7.879</b>

**8. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Calculados e registrados quando devidos, de acordo legislação vigente nas datas dos balanços. Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, excluídos da base de cálculo, conforme determinada pela Lei nº 5.764/71.

**9. Provisões para litígios**

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	-	<b>143</b>	<b>28</b>	-	-	-	<b>171</b>
Constituição	-	76	-	-	-	-	76
Baixas/reversão	-	78	28	-	-	-	106
<b>Saldos em 31/12/2025</b>	-	<b>141</b>	-	-	-	-	<b>141</b>

As provisões Cíveis são processos de ressarcimentos de danos elétricos, e pedidos de compensações financeiras por danos morais ou físicos.

**10. Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica**

São obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>	<b>3,30</b>	<b>4.924</b>	-	-	<b>4.924</b>
Participação da União, Estados e Municípios	2,18	794	-	-	794
Participação Financeira do Consumidor	3,67	4	-	-	4
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,66	3.975	-	-	3.975
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	3,67	151	-	-	151
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	<b>-</b>	<b>957</b>	-	-	<b>957</b>
Participação da União, Estados e Municípios	-	4	-	-	4
Participação Financeira do Consumidor	-	2	-	-	2
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	896	-	-	896
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	55	-	-	55
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>3.967</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.967</b>

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
<b>Em serviço</b>	<b>4.112</b>	<b>812</b>	<b>-</b>	<b>4.924</b>	<b>812</b>	<b>957</b>	<b>3.967</b>	<b>3.311</b>
Participação da União, Estados e Municípios	-	794	-	794	794	4	790	-
Participação Financeira do Consumidor	4	-	-	4	-	2	2	2
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	3.957	18	-	3.975	18	896	3.079	3.208
Pesquisa e Desenvolvimento	151	-	-	151	-	55	96	101
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	<b>801</b>	<b>156</b>	<b>-</b>	<b>957</b>	<b>156</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Participação da União, Estados e Municípios	-	4	-	4	4	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	2	-	-	2	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	749	146	-	895	146	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	50	6	-	56	6	-	-	-
Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
<b>Em curso</b>	<b>-</b>	<b>660</b>	<b>596</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>-</b>
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	660	596	64	64	-	64	-
<b>Total</b>	<b>3.311</b>	<b>1.316</b>	<b>596</b>	<b>4.031</b>	<b>719</b>	<b>957</b>	<b>4.031</b>	<b>3.311</b>

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Controladora	
Descrição do bem	em R\$ mil
1. EDIFÍCIO RES. BADEN-BADEN - COCAL DO SUL/SC - PROC. Nº 8567/25	18

As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

A permissionária não registrou baixas de obrigações especiais no exercício.

## 11. Patrimônio líquido

### Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.433 mil, sendo constituído de quotas-partes conforme artigo 18º do estatuto social.

“Art. 18. O capital social da Coopercojal é representado por quotas - partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, não tendo limite quanto ao máximo, variando conforme o número de cotas subscritas, porém nunca inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).”

	2025	2024
Capital subscrito	3.453	3.413
(-) Capital a integralizar	(20)	(16)
	<b>3.433</b>	<b>3.397</b>

### Reservas de Capital

Reservas de Capital	2025	2024
Outras	27	27
	<b>27</b>	<b>27</b>

### Outros resultados abrangentes

Outros Resultados Abrangentes	2025	2024
Reavaliação regulatória	3.064	3.307
	<b>3.064</b>	<b>3.307</b>

**Reservas de sobras**

<b>Reservas de Sobras</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Reserva legal	11.886	11.581
Reserva para investimentos	31.431	28.287
Fundo de assistência técnica educacional e social	172	276
Fundo de apoio a iluminação pública	752	752
	<b>44.241</b>	<b>40.896</b>

A reserva legal é constituída com base em 10% da sobra líquida do exercício atendendo ao estatuto social e legislação societária.

**Sobras**

<b>Sobras</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Sobras regulatórias a disposição da AGO	1.223	1.447
	<b>1.223</b>	<b>1.447</b>

Informa-se ainda que a conciliação entre as sobras societárias e regulatórias estão descritas na nota explicativa conciliatória 19.4 Conciliação do PL societário e regulatório.

**Ajustes de exercícios anteriores**

Não houve fatos retroativos que obrigassem a permissionária a fazer em suas demonstrações ajustes de exercícios anteriores.

## 12. Outros resultados abrangentes

Os valores de resultados abrangentes, são referentes a reservas de reavaliação nos valores de R\$ 3.064 Mil e R\$ 3.307 Mil, dos exercícios de 2025 e 2024 respectivamente.

## 13. Receita operacional bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>Fornecimento - Faturado</b>	<b>12.256</b>	<b>12.034</b>	<b>57.926</b>	<b>64.890</b>	<b>39.487</b>	<b>48.099</b>
Residencial	9.521	9.335	27.818	26.567	19.829	19.964
Industrial	522	487	7.903	18.308	6.871	12.779
Comercial	1.089	1.050	10.415	8.288	5.758	6.610
Rural	959	995	4.720	4.669	3.267	3.424
Poder público	126	129	1.125	1.140	831	919
Iluminação pública	9	9	4.552	4.543	1.948	3.532
Serviço público	30	29	1.393	1.375	886	871
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica					97	
<b>Suprimento Faturado</b>					-	-
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>	<b>12.256</b>	<b>12.034</b>	<b>109.360</b>	<b>77.969</b>	<b>23.631</b>	<b>18.788</b>
Consumidores Cativos	12.234	12.013	-	-	-	-
Consumidores Livres	22	21	109.360	77.969	23.631	18.788
<b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>					<b>(38)</b>	<b>77</b>
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais					(76)	(3.087)
Serviços Cobráveis					16	16
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					12.960	6.921
<b>Total</b>					<b>75.980</b>	<b>70.814</b>

#### 14. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica– CCEE

Eventos ocorridos no exercício de 2025 que impactaram a Coopercojal:

a) Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), durante todo o exercício. A necessidade foi suprida através de um contrato bilateral firmado com a comercializadora ELECTRA, após a mesma ter vencido a licitação pública. Além disso, a empresa contou com a aquisição de energia de base (compulsória) proveniente das usinas de Angra I e Angra II (Eletronuclear), bem como de usinas operantes sob o regime de Contratos de Cotas de Garantia Física (CCGF) e também do Proinfa (Programa de Incentivo às Fontes Alternadas de Energia Elétrica).

b) Acionamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MSCD) para suprir ultrapassagens de flexibilidades em alguns meses, devido ao aumento de consumo e a mudança eventual na sazonalidade prevista.

c) Aquisição de energia proveniente da MMGD (Mini e Micro Geração Distribuída) das Usinas conectadas em suas redes de distribuição. Para melhor demonstração, seguem relação de grandezas totalizadas junto à CCEE em 2025.

Contratos	Montante (MWh)
Eletronuclear	3.074,49
Garantia Física	17.353,46
Electra	40.185,69
PROINFA	1.230,90
MCSD	1.545,60
MMGD	3.899,75

**15. Pessoal e administradores**

<b>Pessoal e Administradores</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Pessoal</b>	<b>12.610</b>	<b>11.462</b>
Remuneração	6.966	6.567
Encargos	2.623	2.503
Despesas rescisórias	221	103
Outros benefícios - Corrente	1.890	1.693
Outros	910	596
<b>Administradores</b>	<b>702</b>	<b>608</b>
Honorários e encargos (Diretoria e Conselhos)	627	541
Benefícios dos administradores	75	67
<b>Total</b>	<b>13.312</b>	<b>12.070</b>

**16. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social**

A Lei nº 5.764/71 no artigo nº 79 define as características que determinam o que são as operações com associados, portanto a COOPERCOCAL, não provisiona Imposto de Renda e Contribuição Social baseados no Ato Cooperativo por não ser uma operação de mercado. Oferecendo a tributação, apenas o lucro com terceiros (não associados) conforme lei nº 9.718/98.

A Lei nº 9.718 de 27 de novembro de 1998 no artigo nº 14 item IV, determina a tributação pelo lucro real para as pessoas jurídicas que usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto, estando a COOPERCOCAL inserida neste contexto legal.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Sobras antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	3.436	4.218
Operações com Associados	(3.394)	(4.134)
Operações com Não Associados	42	84
Imposto de renda e contribuição social calculados (15% e 9%)	(42)	(21)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado</b>	<b>(42)</b>	<b>(21)</b>

**17. Demonstrações do resultado do exercício segregado por atividade**

A permissionária não atua nos negócios de geração, transmissão e comercialização.

**Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações por unidades de negócio:**

A permissionária possui somente uma Unidade de Negócio.

Receita da unidade	G	T	D	ANV	Total
Geração - G	-	-	-	-	-
Transmissão - T	-	-	-	-	-
Distribuição - D	-	-	75.980	-	75.980
Atividades não vinculadas - ANV	-	-	-	-	-
	-	-	75.980	-	75.980

**Conciliação das demonstrações de resultado**

	Unidade de Negócio	Outorgada	Diferença
Receita	75.980	75.980	-
Deduções da receita	(26.574)	(26.574)	-
Receita líquida / Ingresso líquido	49.406	49.406	-
Custos não gerenciáveis da parcela "A"	(21.686)	(21.686)	-
Resultado antes dos custos gerenciáveis	27.720	27.720	-
Custos gerenciáveis da parcela "B"	(26.722)	(26.722)	-
Outras receitas operacionais	3.059	3.059	-
Outras despesas operacionais	(829)	(829)	-
<b>Sobras líquidas (perdas) do exercício</b>	<b>3.228</b>	<b>3.228</b>	-

**18. Revisão e reajuste tarifário****18.1. Revisão tarifária periódica**

Anualmente na data base 30 de setembro são apuradas as tarifas que serão praticadas nos 12 meses subsequentes.

Através de aditivo de contrato a permissionária aderiu a metodologia do Submódulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 28 de março de 2016, já aplicado aos reajustes tarifários ocorridos até o exercício de 2022.

As alterações na estrutura tarifária das permissionárias, a serem aplicadas nas próximas revisões tarifária foram consolidadas na alteração dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, aprovado pela Resolução Normativa nº 1.003, de 01 de fevereiro de 2022.

A última revisão tarifária se deu em 27 de setembro de 2022, conforme Resolução Homologatória nº 3.106. A metodologia bem como o resultado do pleito está no processo 48500.004970/2021.

Em atendimento ao disposto no Submódulo 8.5 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, e conforme orientações do Ofício Circular nº 37/2025-STR/ANEEL, registra-se que, no exercício de 2026, determinadas distribuidoras supridoras estarão sujeitas ao processo de Revisão Tarifária Periódica inclusive a COOPERCOCAL, o que ensejará, por consequência, a reavaliação das subvenções destinadas à baixa densidade de carga das cooperativas de eletrificação rural por elas supridas.

Para fins de apuração do referido benefício, é exigida a apresentação de laudo técnico de ativos, elaborado conforme modelo regulatório específico e protocolado com antecedência mínima de 120 dias da data-base da revisão tarifária da maior supridora a qual esteve conectada a permissionária. Considerando tratar-se de evento subsequente ao encerramento do exercício de 2025, os eventuais efeitos econômico-financeiros decorrentes da revisão das subvenções serão reconhecidos nas demonstrações contábeis regulatórias do exercício de 2026, não havendo impactos registrados nas demonstrações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

## **18.2. Reajuste tarifário anual**

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme previsto nos procedimentos de regulação.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu as tarifas de aplicação por meio da Resolução Homologatória nº 3.534 publicada em 23 de setembro de 2025, entrando em vigor no período de 30 de setembro de 2025 até 29 de setembro de 2026.

As tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Coopercojal cujo reajuste médio foi de 0,56%, correspondendo este efeito médio a ser percebido pelos consumidores/associados supridos da permissionária.

### **18.3. Composição da base de remuneração regulatória**

Os processos tarifários da Coopercojal são realizados conforme preceitos previstos no Submódulo 8.4 do PRORET onde está definido que as permissionárias que aderirem a tal procedimento devem obedecer ao limite máximo previsto para a parcela B estabelecido pelo poder concedente (ANEEL). Porém não existem regras para cálculo dos diversos componentes desta parcela desde que não ultrapasse o limite publicado.

Dada esta premissa ora citada a avaliação dos ativos, assim como a periodicidade com que os ativos serão avaliados são definidos pela permissionária.

### **18.4. Custo anual das instalações móveis e imóveis - CAIMI.**

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

A Base de Anuidade Regulatória (BAR) também está inclusa na parcela B estabelecida no PRORET Submódulo 8.4 obedecendo a limitação pré-estabelecida neste submódulo.

Também os custos referentes ao CAIMI não estão atualizados não se fazendo necessário tal prática por conta do PRORET Submódulo 8.4.

### **18.5. Ajuste da parcela “B” em função de investimentos realizados**

A metodologia aplicada a permissionária não prevê ajuste da parcela B em função dos investimentos realizados.

### **18.6. Resumo da revisão tarifária (ou reajuste tarifário)**

A Coopercojal, sediada na cidade de Cocal do Sul - SC, atende cerca de 12 mil unidades consumidoras, cujo consumo de energia representa uma receita de R\$ 53 milhões. No exercício de 2026 o contrato estabelece que seja realizada a Revisão Tarifária Anual - RTA da distribuidora.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória 3.534 publicada em 23 de setembro de 2025, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da COOPERCOJAL cujo reajuste médio foi de 0,56%.

Aplicando-se as regras definidas no submódulo 8.4 do PRORET, que trata dos Processos de Reajuste e Revisão tarifária das permissionárias de distribuição de distribuição energia elétrica, o reajuste tarifário da COOPERCOJAL é sintetizado na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da permissionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada.

A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Processo tarifário	DRA (R\$)	DRP (R\$)	Variação	Participação no processo tarifário	Participação na Receita
<b>ENCARGOS SETORIAIS</b>	15.682.481,75	20.067.481,09	27,96%	7,56%	32,53%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	121.022,32	123.191,95	1,79%	0,00%	0,20%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	11.901.934,72	14.762.537,96	24,03%	4,93%	23,93%
CDE Eletrobras	-	(71.256,54)		(0,1%)	(0,1%)
CDE GD	459.347,70	1.297.740,00	182,52%	1,45%	2,10%
CDE Escassez Hídrica	333.995,08	463.086,90	38,65%	0,22%	0,75%
ESS/EER/ERCAP	1.019.277,58	1.320.838,11	29,59%	0,52%	2,14%
PROINFA	1.846.904,35	2.171.342,71	17,57%	0,56%	3,52%
<b>ENERGIA COMPRADA</b>	9.133.903,62	8.626.646,45	(5,55%)	(0,9%)	13,99%
Energia	9.133.903,62	8.626.646,45	(5,55%)	(0,9%)	13,99%
<b>TRANSPORTE DE ENERGIA</b>	5.905.940,86	5.968.724,88	1,06%	0,11%	9,68%
Rede Básica	4.662.911,57	4.973.400,00	6,70%	0,54%	8,06%
Rede Básica Fronteira	1.167.780,49	929.440,00	(20,4%)	(0,4%)	1,51%
Uso do sistema de distribuição	75.248,80	65.884,88	(12,4%)	(0,0%)	0,11%
Total de Parcela A	30.722.326,23	34.662.852,42	12,83%	6,79%	56,19%
Total de Parcela B	27.274.803,21	27.020.698,63	(0,93%)	(0,4%)	43,81%
<b>Variação econômica</b>				<b>6,36%</b>	
<b>COMPONENTES FINANCEIROS</b>				<b>Participação</b>	
Repasse de PIS COFINS		124.382,81		0,21%	
Neutralidade Encargos Setoriais		(1.762.754,93)		(3,0%)	
Ajuste CUST RB + PIS Cofins		534.988,97		0,92%	
Subvenção CDE		(3.980.217,65)		(6,9%)	
Financeiros associados à REN 1000/2021		(18.941,22)		(0,0%)	
Arrecadação de encargo CDE Escassez Hídrica dos consumidores		(372.306,91)		(0,6%)	
Quitação conta Escassez TE		(463.086,90)		(0,8%)	
Reversão Pgto Conta Escassez		(496.844,26)		(0,9%)	
CVE - Energia		(1.062.564,46)		(1,8%)	
CVE - Encargos		(724.654,75)		(1,2%)	
Sobrecontratação/Exposição de Energia		(45.312,41)		(0,1%)	
Reversão de Risco Hidrológico		(849.241,72)		(1,5%)	
Previsão de Risco Hidrológico		953.899,14		1,64%	
<b>Total Financeiros</b>		<b>(8.162.654)</b>		<b>(14,1%)</b>	
<b>Variação econômica e financeira</b>				<b>(7,7%)</b>	
<b>Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior</b>				<b>8,27%</b>	
<b>Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores</b>				<b>0,56%</b>	

Os custos da **Parcela A** representam 56,19% da receita econômica da Permissionária. As alterações dos custos relativos a essa parcela representam 12,83% de variação com um aumento no processo tarifário de 6,79% da citada receita, com destaque para:

**Encargos setoriais.** O valor total dos encargos setoriais corresponde ao efeito de 32,53% de participação na receita homologada e a alteração dos custos relativos a essa parcela representam 27,96% de variação com um aumento no processo tarifário de 7,56% da citada receita. Destaca-se, principalmente as quotas de CDE, devido às novas cotas estabelecidas para a empresa motivada pelo crescimento de incentivos.

**Custos de transmissão.** Os custos com transmissão representam 9,68% da receita homologada e tiveram uma variação de 1,06% no efeito final. Tal efeito decorre da migração de quase a totalidade da carga Permissionária para a Rede Básica que possui tarifas menores.

**Compra de energia.** O valor dos custos de compra de energia representa 13,99% da receita homologada e foram impactados com uma redução de (5,55) % no volume financeiro do custo das aquisições sendo este impacto foi motivado pela descontratação de suprimento com Celesc resultado da migração de um significativo volume de consumidores para o mercado livre.

Com relação à **Parcela B**, sua participação no processo tarifário é de 43,81% da Receita Homologada, resultando num efeito negativo de (0,93) % na variação econômico-financeira da tarifa vigente.

Os **componentes financeiros** apresentam um efeito negativo total de (14,1) %, destacam-se: (I) subvenção CDE, com um impacto de (6,9) %; (II) neutralidade encargos setoriais, com impacto de (3,0) %.

Ao resultado da variação econômica, de 6,36%, foram adicionados os componentes financeiros devidos, no total de (14,1) %, que, somado à retirada dos financeiros do processo anterior 8,27%, resultou no efeito médio final para o consumidor em 0,56%.

O resultado obtido é consequência da redução no custo de transporte de energia e também na compra em ambiente de contratação livre.

### **Subsídios tarifários**

O valor mensal da subvenção da CDE para descontos tarifário, a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE à Coopercojal, no período entre setembro de 2025 a agosto de 2026, é de R\$ 1.034.214,84. Esse valor já inclui o ajuste da diferença entre os valores previstos e os realizados entre setembro de 2024 a agosto de 2025.

Tipo de subsidio	Diferença cobertura e apurado	Previsão 2025/2026	Previsão 2025/2026 + diferença
Subsídio Carga Fonte Incentivada	342.808,76	565.744,48	908.553,24
Subsídio Irrigante/Aquicultor	987,91	5.763,92	6.751,83
Subsídio SCEE	20.936,86	97.972,91	118.909,77
<b>Total</b>	<b>364.733,53</b>	<b>669.481,31</b>	<b>1.034.214,84</b>

## 19. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Para fins estatutários, a Coopercojal seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Coopercojal seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
CNPJ 86.532.348/0001-45  
**BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**  
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos milhares de reais)

Ativo	Notas	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativo circulante</b>		<b>11.410</b>	-	<b>11.410</b>	<b>11.760</b>	-	<b>11.760</b>
Caixa e equivalentes de caixa		1.109	-	1.109	2.544	-	2.544
Consumidores		7.603	-	7.603	7.291	-	7.291
Serviços em curso		22	-	22	11	-	11
Tributos compensáveis		93	-	93	50	-	50
Almoxarifado operacional		261	-	261	234	-	234
Ativos financeiros setoriais		384	-	384	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente		69	-	69	62	-	62
Outros ativos circulantes		1.869	-	1.869	1.568	-	1.568
<b>Ativo não circulante</b>		<b>63.418</b>	<b>534</b>	<b>62.884</b>	<b>59.689</b>	<b>883</b>	<b>58.806</b>
Consumidores			-	-		-	
Tributos compensáveis		188	-	188	63	-	63
Outros ativos não circulantes	19.1	68	(19.831)	19.899	47	(17.398)	17.445
Bens e atividades não vinculadas à concessão		2.428	-	2.428	2.289	-	2.289
Imobilizado	19.2	60.685	60.685	-	57.240	57.240	-
Intangível	19.3	49	(40.320)	40.369	50	(38.959)	39.009
<b>Total do ativo</b>		<b>74.828</b>	<b>534</b>	<b>74.294</b>	<b>71.449</b>	<b>883</b>	<b>70.566</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo	Notas	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Passivo circulante</b>		<b>11.197</b>	-	<b>11.197</b>	<b>10.046</b>	-	<b>10.046</b>
Fornecedores		1.739	-	1.739	1.507	-	1.507
Empréstimos e financiamentos		1.405	-	1.405	1.405	-	1.405
Obrigações sociais e trabalhistas		1.752	-	1.752	1.538	-	1.538
Tributos		1.567	-	1.567	1.362	-	1.362
Provisão para litígios		141	-	141	171	-	171
Encargos setoriais		14	-	14	225	-	225
Passivos financeiros setoriais		3.327	-	3.327	3.114	-	3.114
Outros passivos circulantes		1.252	-	1.252	724	-	724
<b>Passivo não circulante</b>		<b>11.643</b>	-	<b>11.643</b>	<b>12.329</b>	-	<b>12.329</b>
Empréstimos e financiamentos		7.612	-	7.612	9.018	-	9.018
Obrigações vinculadas a permissão		4.031	-	4.031	3.311	-	3.311
<b>Total do passivo</b>		<b>22.840</b>	-	<b>22.840</b>	<b>22.375</b>	-	<b>22.375</b>
<b>Patrimônio líquido</b>							
Capital social		3.433	-	3.433	3.397	-	3.397
Reserva de capital		27	-	27	27	-	27
Outros Resultados Abrangentes	19.4	3.064	3.064	(243)	3.307	3.307	3.307
Reserva de Sobras	19.4	44.241	(2.493)	46.734	40.896	(2.377)	43.273
Sobras a disposição da AGO	19.4	1.223	(37)	1.260	1.447	(47)	1.494
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>51.988</b>	<b>534</b>	<b>51.211</b>	<b>49.074</b>	<b>883</b>	<b>51.498</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>74.828</b>	<b>534</b>	<b>74.051</b>	<b>71.449</b>	<b>883</b>	<b>73.873</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
CNPJ 86.532.348/0001-45  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**  
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos milhares de reais)

Notas	2025			2024		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Operações em Continuidade</b>						
<b>Receita / Ingresso</b>	<b>75.980</b>	<b>(9.907)</b>	<b>85.887</b>	<b>70.814</b>	<b>(5.689)</b>	<b>76.503</b>
Fornecimento de energia elétrica	39.449	76	39.373	48.176	3.087	45.089
Disponibilização do sistema de distribuição	23.631	-	23.631	18.788	-	18.788
Ativos e passivos financeiros setoriais	(76)	(76)	-	(3.087)	(3.087)	-
Serviços cobráveis	16	-	16	16	-	16
Doações, contribuições e subvenções	12.960	-	12.960	6.921	-	6.921
Outras receitas operacionais	20.1	(9.907)	9.907	-	(5.689)	5.689
<b>Tributos</b>	<b>(14.521)</b>	<b>-</b>	<b>(14.521)</b>	<b>(13.067)</b>	<b>-</b>	<b>(13.067)</b>
ICMS	(14.521)	-	(14.521)	(13.067)	-	(13.067)
<b>Encargos - Parcela "A"</b>	<b>(12.053)</b>	<b>-</b>	<b>(12.053)</b>	<b>(9.340)</b>	<b>-</b>	<b>(9.340)</b>
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(11.940)	-	(11.940)	(9.241)	-	(9.241)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(113)	-	(113)	(99)	-	(99)
<b>Receita Líquida / Ingresso Líquido</b>	<b>49.406</b>	<b>(9.907)</b>	<b>59.313</b>	<b>48.407</b>	<b>(5.689)</b>	<b>54.096</b>
<b>Custos Não Gerenciáveis - Parcela "A"</b>	<b>(21.686)</b>	<b>-</b>	<b>(21.686)</b>	<b>(23.062)</b>	<b>-</b>	<b>(23.062)</b>
Energia elétrica comprada para revenda	(13.692)	-	(13.692)	(16.547)	-	(16.547)
Encargo de uso do sistema de distribuição	(66)	-	(66)	(71)	-	(71)
Encargos de transmissão	(7.928)	-	(7.928)	(6.444)	-	(6.444)
<b>Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>	<b>27.720</b>	<b>(9.907)</b>	<b>37.627</b>	<b>25.345</b>	<b>(5.689)</b>	<b>31.034</b>
<b>Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>	<b>(26.722)</b>	<b>6.742</b>	<b>(33.464)</b>	<b>(22.172)</b>	<b>4.270</b>	<b>(26.442)</b>
Pessoal e administradores	(13.312)	-	(13.312)	(12.070)	-	(12.070)
Materiais	(2.937)	-	(2.937)	(2.266)	-	(2.266)
Serviços de terceiros	(4.509)	-	(4.509)	(3.476)	-	(3.476)
Arrendamentos e aluguéis	(28)	-	(28)	(39)	-	(39)
Seguros	(122)	-	(122)	(98)	-	(98)
Doações contribuições e subvenções	(946)	-	(946)	(390)	-	(390)
Provisões	(666)	-	(666)	(164)	-	(164)
(-) Recuperação de despesas	426	-	426	325	-	325
Tributos	(148)	-	(148)	(137)	-	(137)
Depreciação e amortização	21	(106)	(2.657)	(2.548)	(134)	(2.414)
Gastos diversos	20.1	6.848	(8.565)	(1.309)	4.404	(5.713)
Outras receitas operacionais	20.1	3.059	-	1.285	1.285	-
Outros despesas operacionais		(829)	(829)	(292)	-	(292)
<b>Resultado da Atividade</b>	<b>3.228</b>	<b>(106)</b>	<b>3.334</b>	<b>4.166</b>	<b>(134)</b>	<b>4.300</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>208</b>	<b>-</b>	<b>208</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>52</b>
Receita financeiras	1.986	-	1.986	1.867	-	1.867
Despesas financeiras	(1.778)	-	(1.778)	(1.815)	-	(1.815)
<b>Resultado Antes dos Impostos Sobre a sobras</b>	<b>21.1</b>	<b>(106)</b>	<b>3.542</b>	<b>4.218</b>	<b>(134)</b>	<b>4.352</b>
IRRF	(26)	-	(26)	(13)	-	(13)
CSLL	(16)	-	(16)	(8)	-	(8)
<b>Resultado antes da destinação Ato não Cooperativo</b>	<b>3.394</b>	<b>(106)</b>	<b>3.500</b>	<b>4.197</b>	<b>(134)</b>	<b>4.331</b>
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	(63)	-	(63)
<b>Resultado Líquido das Operações em Continuidade</b>	<b>3.394</b>	<b>(106)</b>	<b>3.500</b>	<b>4.134</b>	<b>(134)</b>	<b>4.268</b>
<b>Sobras por quotas-parte originada das operações em continuidade</b>						
básico - sobras de operações continuadas atribuíveis aos associados		0,99			1,22	

*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.*

## **19.1. Outros ativos não circulantes**

### **Ativos financeiros da permissão**

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito de receber indenização. Estes lançamentos foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Na contabilidade regulatória esse valor faz parte do ativo imobilizado.

A diferença é constituída de bens com duração acima da data prevista para o encerramento do contrato de permissão.

## **19.2. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nos respectivos Tipos de Unidades de Cadastro - TUC, conforme determina a Resolução Normativa ANEEL 674/2015.

Conforme determina o ICPC 01 e OCPC 05, os bens vinculados a contratos de permissão de serviço público devem ser classificados como Ativo financeiro indenizável e intangível.

### **19.2.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

### **19.2.2. Depreciação**

Os ajustes são resultantes de aplicação do VNR (Valor Novo de Reposição) advindos do laudo de avaliação do 1º CRT que não é aceito na contabilidade societária.

### 19.3. Intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do CPC 04 – Ativos Intangíveis, os ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e o OCPC 05 – Contrato de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição/construção, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A permissionária entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que, os registros contábeis e a base de cálculo da amortização regulatória são determinados pelo Agente Regulador.

### 19.4. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2025	2024
<b>Saldos no início do exercício</b>	<b>51.454</b>	<b>48.191</b>
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	<b>534</b>	<b>883</b>
Reavaliação regulatória compulsória	3.064	3.307
Diferença reserva de sobras	(2.493)	(2.377)
Diferença sobras a disposição AGO	(37)	(47)
<b>Saldos no fim do exercício</b>	<b>51.988</b>	<b>49.074</b>

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória, referem-se a reversão da Reserva de Reavaliação Regulatória Compulsória, já que a mesma não é aceita pelas normas da Contabilidade Internacional, e, sendo revertida contra as contas correspondentes do Ativo Imobilizado em Serviço.

Com relação ao destaque da Depreciação da reavaliação Regulatória Compulsória, bem como os efeitos IFRS em outras reservas de capitais, referem-se a reversão da realização da reserva regulatória compulsória ocorrida na Contabilidade Regulatória, revertida conforme regras da Contabilidade Internacional, e, conforme orientação dos auditores, representada como diferenças IFRS em outras Reservas de capital.

## 20. Outras receitas e despesas operacionais

### 20.1. Receita e despesa com construção

A ICPC 01 estabelece que a permissionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviço de construção e melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria de infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando quem atividade fim da permissionária é a distribuição de energia elétrica, e toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para alcance de sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica.

## 21 Depreciação e amortização

Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, realizadas no exercício de 2025, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

### 21.1. Conciliação das sobras líquidas societário e regulatório

	2025	2024
<b>Sobras (perdas) líquido conforme contabilidade societária</b>	3.542	4.352
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	(106)	(134)
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	(106)	(134)
<b>Lucro (prejuízo) líquido regulatório</b>	3.436	4.218

O efeito é resultante da reavaliação dos ativos contabilizados nas demonstrações regulatórias ocorridos no 1º ciclo de revisão tarifária da permissionária e devidamente depreciados nos exercícios subsequentes.

Registra-se que a mudança no PRORET desobrigou as permissionárias da elaboração destes laudos de ativo nos processos de revisão.

## 22. Formação básica das notas explicativas

As notas explicativas da administração, parte integrantes destas Demonstrações Contábeis foram redigidas obedecendo rigorosamente a Legislação pertinente e teve autorização para sua divulgação 27/04/2026 pelo Conselho de Administração, não podendo os senhores sócios proceder nenhuma alteração após sua divulgação. As bases para elaboração obedeceram aos Princípios Contábeis aplicados no Brasil as Políticas Contábeis específica para o setor elétrico e estão todas apresentadas em (R\$/mil).

Altair Lorival de Mélo  
Presidente  
CPF 344.212.629-00

Diogo de Fáveri Ramos  
Contador  
CRC/SC 033492/O-6

# BALANÇO SOCIAL 2025

---



**COOPERCOCAL**  
Cooperativa Energética Cocal

## Balço social 2025

A Responsabilidade Social é fundamental para o desenvolvimento da sociedade. Ciente de sua responsabilidade, a Coopercojal tem atuado por meio de programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural praticando diversas ações afim de contribuir para o bem-estar da comunidade.

**Projeto Mulheres Artesãs** - O projeto tem como propósito capacitar mulheres associadas e consumidoras da área de atuação da Coopercojal na criação e desenvolvimento de peças artesanais. A iniciativa estimula o reaproveitamento de resíduos naturais por meio da reciclagem e amplia as oportunidades de crescimento pessoal e social das participantes. Em 2025, o projeto contou com cinco turmas, totalizando 75 alunas beneficiadas.

**Projeto Berçinho de Anjo** - O projeto tem como objetivo confeccionar kits berço para doação a gestantes e recém-nascidos de famílias associadas e consumidoras da Coopercojal. Em 2025, cerca de 33 famílias foram beneficiadas pela iniciativa. Todos os kits são produzidos de forma voluntária pelas mulheres da Associação Cocal Arte, em uma ação que reflete empatia, cuidado e compromisso com o bem-estar da comunidade.

**Projeto Cooperar e Preservar** - O projeto, consiste em reutilizar cruzetas retiradas das redes de energia e sem mais utilidade para a confecção de bancos e cachepôs, que são doados a praças municipais e escolas da área de atuação da cooperativa, tendo o intuito de despertar o interesse da sociedade pela preservação do meio ambiente. Com o slogan "*Há sempre mais um modo de usar o que a natureza nos dá*". A ação busca minimizar os impactos ambientais e a preservação dos recursos naturais através da reciclagem. Em 2025 continuamos com as entregas de bancos para entidades e praças de localidades atendidas pelas Coopercojal.

**Programa Mulheres Cooperativistas** - Em parceria com o SESCOOP/SC, este programa destinado a mulheres associadas, esposas e filhas de sócios proporcionou melhor qualidade de vida, bem como o desenvolvimento pessoal e interpessoal, o conhecimento e a aproximação delas com a cooperativa. O programa reuniu dezenas de mulheres e ocorreu durante cinco meses com encontros semanais e abordou temas como educação cooperativista, relacionamento interpessoal e familiar, saúde mental, liderança feminina, educação financeira, sustentabilidade e comunicação e oratória.

**Programa Jovens Cooperativistas Catarinenses – JCC** - Em parceria com o SESCOOP/SC, este programa é destinado aos jovens filhos dos associados e consumidores que moram na área de atuação da cooperativa. Através de encontros semanais, o programa contempla o público com os mais diversos conhecimentos. A troca de experiências e a resolução de problemas em grupo, proporciona uma aprendizagem mais rica e diversificada. O programa não apenas fornece teoria, mas concentra-se na aplicação prática do conhecimento. Isso permite que os jovens se sintam mais confiantes ao lidar com situações reais do seu dia a dia.

**Núcleo de Mulheres Cooperativistas** - O propósito do núcleo é aprimorar as habilidades e competências da mulher com atitudes para melhorar sua atuação no dia a dia e também no seu papel junto a cooperativa, de forma comprometida e participativa, assim garantimos um cooperativismo mais forte e participativo. Em parceria com o SESCOOP/SC, desenvolvemos uma trilha de aprendizagem onde a cada dois meses as mulheres se reúnem para aprender, compartilhar e se desenvolver com os mais variados temas e assuntos. Este programa, de formação continuada, é destinado as mulheres que já concluíram o programa mulheres cooperativistas nos anos anteriores.

**Eventos Esportivos** - Com foco na integração, no bem-estar e no fortalecimento do relacionamento entre associados e colaboradores, a Coopercojal desenvolveu ao longo de 2025 uma intensa agenda de atividades esportivas e recreativas, consolidando a sede esportiva como um espaço de convivência, lazer e promoção da qualidade de vida.

A cooperativa também promoveu eventos voltados à formação esportiva e à integração familiar, como o Festival Coopercojal de Escolinhas de Futebol, reunindo equipes das categorias Sub-10 e Sub-12, incentivando o esporte desde a infância e fortalecendo os laços entre atletas, familiares, associados e colaboradores.

Outro destaque foi a realização do 2º Campeonato Coopercojal de Bocha Masculina, que contou com a participação de 24 equipes e foi disputado em diversas etapas, envolvendo diferentes comunidades e promovendo o espírito esportivo, a convivência e a integração entre os participantes. De forma complementar, a Bocha Feminina teve espaço garantido com a realização de torneios em etapas e final, reunindo 16 equipes e valorizando a participação das mulheres nas atividades esportivas da cooperativa.

Além disso, a Coopercojal realizou o 2º Torneio de Canastra, que reuniu dezenas de duplas em um ambiente de lazer, socialização e fortalecimento do cooperativismo, e promoveu os Jogos Solidários, em parceria com o projeto Faça uma Criança Feliz – Amigos da Alemanha, envolvendo ex-jogadores do Criciúma e colaboradores da cooperativa em uma ação que uniu esporte e solidariedade.

Ao longo de todo o ano, diversos encontros esportivos e recreativos possibilitaram que associados das diferentes áreas de atuação da Coopercojal conhecessem e usufríssem das dependências da Sede Esportiva e Recreativa, reforçando o compromisso da cooperativa com a integração, o bem-estar e a valorização das pessoas, princípios que norteiam sua atuação.

**Natal Encantado** - O Natal é um período que inspira solidariedade e reforça a importância de promover ações que transmitam amor, carinho e paz aos associados da Coopercojal. Por isso, durante o mês de dezembro, o Papai Noel e sua turma percorreram toda a área de atuação da cooperativa com o Trenzinho da Alegria, levando diversão e encantamento às comunidades. Ao todo, mais de 4.500 crianças foram presenteadas com brinquedos e balas, celebrando o encerramento de mais um ano com integração e espírito cooperativista.

### **Estendendo a todos os benefícios da eletricidade**

A manutenção da universalização do atendimento ao benefício de distribuição de energia elétrica a nossos associados consumidores, caracteriza a marca de extrema relevância da atuação social.

### **Preservando e restaurando o meio ambiente**

#### **Rede compacta ou linha verde**

É o sistema de rede de distribuição protegido desenvolvido para substituir a rede convencional, onde a arborização é muito rica. O sistema é composto por cabos de alumínio recobertos por uma camada protetora.

Com a construção de novas redes de MT protegidas, bem como a renovação de redes já existentes utilizando condutores protegidos, reduz substancialmente a necessidade e a frequência de podas nas proximidades dos alimentadores. Proporcionando além do ganho financeiro a redução nos índices de faltas, com a redução dos danos estruturais no sistema de distribuição e o mais importante, a preservação do meio ambiente na área de atuação da Coopercojal.

Nesse sentido, a Coopercojal continua ampliando suas redes protegidas, totalizando um aumento no ano de 2025 de 15,92 km, que representa um acréscimo de 12,75%, fazendo com que atualmente as redes protegidas contabilizem 140,75 km.

## **Filantropia e trabalho voluntário**

### **Acordo com instituições filantrópicas**

A cooperativa continua celebrando acordo com instituições filantrópicas para arrecadar doações de consumidores via nota fiscal de fornecimento de energia. A cobrança é incluída na fatura mediante autorização expressa do consumidor sem ônus as entidades beneficiadas.

A manutenção do uso de nosso sistema de faturamento para facilitar e estimular as doações de recursos a instituições filantrópica caracteriza um nobre trabalho de caráter social.

### **Doações do FATES**

O FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social é um fundo previsto em lei constituído de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício do ano anterior e tem como objetivo prestar assistência técnica, educacional e social aos associados e aos empregados da cooperativa, visando fortalecer o associativismo, o mutualismo, a prática dos princípios cooperativistas além de favorecer projetos sociais que representam grandes conquistas sociais a todos os seguimentos das diversas comunidades.

Em 2025 foram distribuídos aproximadamente R\$ 273 mil, os beneficiados são entidades filantrópicas com jurisdição na área de atuação da Coopercojal como hospitais, grupos esportivos, associações de moradores, grupos religiosos, grupo de mulheres, grupo de idosos entre outros.

### **Comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA**

A comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA) é uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária na empresa, que por meio de reuniões mensais e acompanhamento das atividades tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

O objetivo da CIPA é observar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos. Sua missão é a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

Seu papel mais importante é o de estabelecer uma relação de diálogo e conscientização, de forma criativa e participativa, entre gerentes e empregados, em relação à forma como os trabalhos são realizados, objetivando sempre melhorar as condições de trabalho, visando à humanização do trabalho e procurando atualizar-se com o que de mais moderno em questão de segurança.

### **Segurança no Trabalho**

A conscientização para a importância do uso correto dos equipamentos e propor medidas corretivas ou preventivas de acordo com às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR) que são a mola propulsora das iniciativas desenvolvidas pela cooperativa para garantir a segurança de seus trabalhadores. A Coopercofal investiu e apoiou O SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho) e os membros da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), que durante a gestão 2024/2025 realizaram atividades e vistorias com o objetivo de orientar os colaboradores quanto ao uso correto e adequado dos equipamentos de segurança (EPI's e EPC's) em suas rotinas sempre respeitando os procedimentos específicos de cada tipo de atividade.

A CIPA tem por objetivo observar, orientar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir e até eliminar os riscos existentes. Sua missão é a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

### **Semana interna de prevenção de acidentes de trabalho - SIPAT**

A cooperativa promoveu na última semana de novembro a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), que segundo as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, deve ser realizada anualmente seguindo o cronograma da CIPA, foram quatro dias dedicados a promover o conhecimento e conscientização sobre prevenção de acidentes, saúde, qualidade de vida e segurança no trabalho. Ocorreram palestras com temas como código de conduta com base na lei do assédio, bem estar, equilíbrio, saúde mental, educação financeira e motivação.

**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
CNPJ 86.532.348/0001-45  
**DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos milhares de reais)

	2025			2024		
	R\$	% Sobre		R\$	% Sobre	
<b>1. Base de cálculo</b>						
Receita Líquida (RL)	59.313			54.096		
Resultado Operacional (RO)	3.334			4.300		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	8.796			7.801		
<b>2. Indicadores sociais internos</b>						
	R\$	FPB	RL	R\$	FPB	RL
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	1.140	12,96	1,92	1.052	13,49	1,94
Encargos sociais compulsórios	3.065	34,85	5,17	2.796	35,84	5,17
Saúde - Convênio assistencial e outros benefícios	491	5,58	0,83	454	5,82	0,84
Educação - Bolsa de estudo	18	0,20	0,03	20	0,26	0,04
Capacitação/Trein. Desenv. Seg. Trabalho - CIPA	107	1,22	0,18	62	0,79	0,11
Seguro de vida	55	0,63	0,09	53	0,68	0,10
Roupas/equip. de segurança pessoal e transporte	121	1,38	0,20	161	2,06	0,30
<b>Total</b>	<b>4.997</b>	<b>56,80</b>	<b>8,42</b>	<b>4.598</b>	<b>58,94</b>	<b>8,53</b>
<b>3. Indicadores sociais externos</b>						
	R\$	RO	RL	R\$	RO	RL
Doações e contribuições	1.219	36,56	2,06	701	16,30	1,30
Total de contribuições para a sociedade - ICMS	14.521	435,54	24,48	13.067	303,88	24,16
Tributos (excluídos encargos sociais)	195	5,85	0,33	176	4,09	0,33
<b>Total</b>	<b>15.935</b>	<b>477,95</b>	<b>26,87</b>	<b>13.944</b>	<b>324,28</b>	<b>25,78</b>
<b>4. Indicadores ambientais</b>						
	R\$	RO	RL	R\$	RO	RL
<b>Relacionamento com a operação da empresa</b>						
Programa combate ao desperdício de energia elétrica	-	-	-	-	-	-
Programa pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
<b>Programa especiais/projetos externos</b>						
Sistema de gestão ambiental - SGA	-	-	-	-	-	-
Distribuição e plantio de mudas de árvores	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa:</b>	( )	não possui metas	( )	não possui metas	( )	não possui metas
	( )	cumpre de 0 a 50%	( )	cumpre de 0 a 50%	( )	cumpre de 0 a 50%
	( )	cumpre de 51 a 75%	( )	cumpre de 51 a 75%	( )	cumpre de 51 a 75%
	( x )	cumpre de 76 a 100%	( x )	cumpre de 76 a 100%	( x )	cumpre de 76 a 100%
<b>Rede compacta ou linha verde</b>						
Rede compacta ou linha verde	2.625	78,73	4,43	1.596	37,12	2,95
<b>Total</b>	<b>2.625</b>	<b>78,73</b>	<b>4,43</b>	<b>1.596</b>	<b>37,12</b>	<b>2,95</b>

	2025	2024
	unidades	unidades
<b>5. Indicadores do corpo funcional</b>		
<b>Empregados no final do período</b>	87	88
<b>Escolaridade dos empregados</b>		
Superior e extensão universitária	38	37
2º grau	35	38
1º grau	14	13
<b>Faixa etária dos empregados</b>		
Abaixo de 30 anos	18	21
De 30 até 45 anos (exclusive)	38	39
Acima de 45 anos	31	28
<b>Admissões durante o período</b>	11	8
<b>Mulheres que trabalham na empresa</b>	23	22
<b>Negros que trabalham na empresa</b>	-	-
<b>Portadores de deficiência física</b>	1	1
<b>Dependentes</b>	124	124
<b>Estagiários</b>	-	1
<b>6. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>		
<b>Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa (R\$ mil)</b>	13	13
<b>Acidentes de trabalho</b>	-	-
Nos processos de gestão da empresa os órgãos de decisão em 2023 e 2022 foram:	Assembléia geral ordinária	
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos:	Conselho de administração	
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos:	CIPA	
A previdência privada contempla:	Não existem planos	
A participação nos lucros ou resultados contempla:	Não contempla	
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	Sim	
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa:	Participa	

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

### Apresentação

A Cooperativa Energética Cocal – COOPERCOCAL apresenta, para apreciação dos associados e público em geral, o Relatório Anual do Conselho de Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme as disposições legais e estatutárias.

### Mensagem da Administração

A COOPERCOCAL mantém uma sólida reputação, fundamentada no relacionamento comercial transparente e no compromisso com a qualidade no serviço de distribuição de energia elétrica. Além disso, busca preservar e fortalecer a credibilidade junto aos seus associados.

Nossa atuação vai além da distribuição de energia, refletindo uma participação ativa no desenvolvimento socioeconômico da região em que operamos. Para tanto, mantemos investimentos significativos na melhoria das redes de distribuição e no aprimoramento contínuo da comunicação com os associados.

Em busca de proporcionar uma experiência mais ágil e conveniente, estamos sempre inovando nas formas de contato com nossos associados, assegurando a transparência das informações.

A gestão de recursos humanos tem sido um pilar fundamental, com foco em oferecer melhores condições para nossos colaboradores, o que se reflete positivamente no nosso balanço social. O investimento constante em capacitação e treinamento visa não apenas atender às exigências regulatórias, mas também minimizar a necessidade de novas contratações, garantindo que a equipe esteja sempre preparada para os desafios do setor.

Os resultados de 2025 são fruto da persistência, dedicação e trabalho árduo de todos os envolvidos na cooperativa. A integração social, por sua vez, é ampliada pela implementação de novas tecnologias de comunicação, promovendo maior interação digital entre a empresa, seus associados e consumidores.

Em 2025, seguiremos firmes em nossa missão, com planejamento estratégico para continuar oferecendo energia elétrica de qualidade e garantir a continuidade no fornecimento, atendendo plenamente às necessidades de nossos associados e consumidores.

A gestão continuará a buscar alternativas na geração de energia elétrica, de variáveis mercadológicas a qual proporcionem menores custos na distribuição de energia elétrica.

Altair Lorival de Mélo  
Presidente

Antônio Costa  
Vice-presidente

Nádia Guollo Bortolatto  
1º Secretária

Maria Salete Cittadin da Silva  
2º Secretária

Enio Ricardo Búrigo  
Membro do conselho

Nazareno de Oliveira  
Membro do conselho

Joelson de Rezende  
Membro do conselho

Teresa Mafioletti Locatelli  
Membro do conselho

Reginaldo Zaccaron  
Membro do conselho

## ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

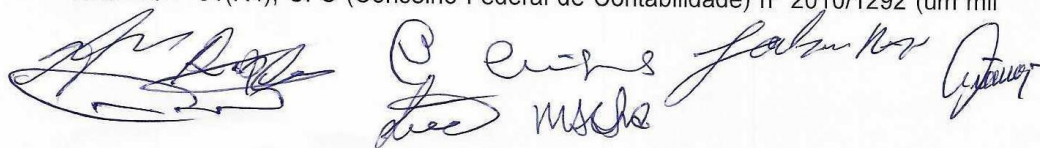
CNPJ/MF: 86.532.348/0001-45

NIRE: 424.0000057.6

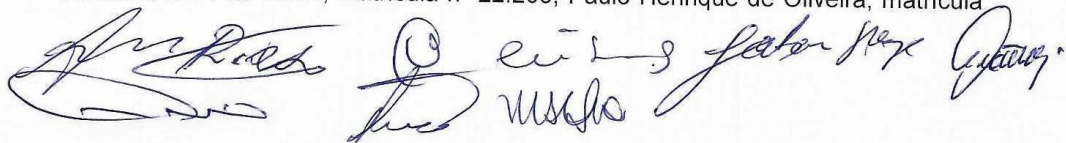
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL – COOPERCOCAL.** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede administrativa Raulino Furlan, da Cooperativa Energética Cocal – Coopercocal, sito a Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 555, centro, município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, às 18 (dezoito) horas, reuniram-se senhores membros desse Conselho: Altair Lorival de Melo, Antonio Costa, Nádía Guollo Bortolato, Maria Salete Cittadin da Silva, Ênio Ricardo Burigo, Nazareno de Oliveira, Joelson de Rezende, Teresa Mafioletti Locatelli e Reginaldo Zaccaron, para que juntos discutam e votem nas deliberações a serem tomadas. O presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração autorizou o presidente a convocar a Assembleia Geral Ordinária para o dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) com convocações previstas para as 17h (dezesete horas) em primeira convocação, 18h (dezoito horas) em segunda convocação e as 19h (dezenove horas) em terceira e última convocação tendo como local de realização a sede recreativa com a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2025, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço patrimonial; c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025; d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente. 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025. 3) Fixação de pró-labore ao presidente e cédula de presença para as reuniões do de administração e conselho fiscal Eleição dos componentes dos componentes do conselho de administração período 2026 até a assembleia geral a ser realizada em 2030, do conselho de fiscal para o período 2026 e delegados representantes junto a FECOERUSC para o período de 2026 até a assembleia geral a ser realizada em 2030.; 4) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2026. 5) Eleição dos componentes do conselho de administração período 2026 até a assembleia geral a ser realizada em 2030, do conselho de fiscal para o período 2026 e delegados representantes junto a FECOERUSC para o período de 2026 até a assembleia geral a ser realizada em 2030. 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2025(dois mil e vinte e cinco) e 2026 (dois mil e vinte e seis). 7)

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely representing the council members mentioned in the text above. The signatures are written in a cursive style and are located at the bottom of the page, below the main body of text.

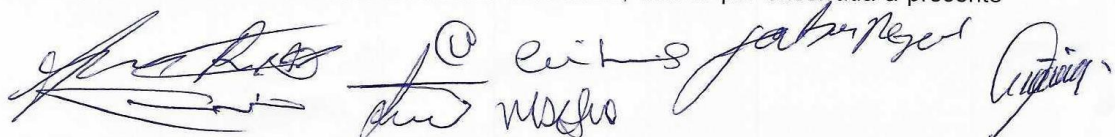
Autorização para o conselho de administração efetivar a devolução de capital social em valor igual quota parte atual mínima a ser subscrita quando o valor a ser devolvido for menor que está, 8) Assuntos gerais. Também determinaram que em caso de apresentação de mais de uma chapa a concorrer a eleição dos conselhos de administração, fiscal e delegados representantes junto a FECOERUSC a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 24/01/2026, no período compreendido entre 08h às 16h quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados. O local de votação será as dependências da Escola de Educação Básica Professor Padre Schüller (Colégio Schüller), sita à Rua Dr. Edson Gaidzinski, nº 260, Bairro Centro, Município de Cocal do Sul/SC. Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho fiscal, o item 5º (quinto) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 23/01/2026 na assembleia; Item 2º (segundo) O conselho de administração avaliou o pré balancete que servirá de base ao pré-balanco patrimonial a ser submetido à apreciação da assembleia geral e determinou que sejam aplicadas as disposições elencadas para o exercício de 2025 abaixo a seguir: a) Que sejam utilizadas para a contabilidade societária as disposições legais contidas na resolução Aneel nº Normativa nº 933 (novecentos e trinta e três) de 18 (dezoito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um); b) Que sejam adotadas e cumprida as determinações constantes das normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 assim como o CPC PMEs. Tais dispositivos tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo Internacional Accounting Standard Board – IASB; c) Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da ITG 2004 - Entidades cooperativas aprovadas pela resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2017/ITG2004 de 24/11/2017; d) Que seja cumprida as determinações constantes do despacho nº 4.356 de 22/12/2017 e demais despachos e orientações já editados pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica); e) A não aplicação de “Impairment” redução ao valor recuperável dos bens constantes do ativo imobilizado instituído conforme NBC TG – 01(R4), CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 2010/1292 (um mil



duzentos e noventa e dois de dois mil e dez) por entender que a recuperabilidade dos ativos está garantida no contrato de permissão que estabelece o valor de reversão dos bens quando de seu rompimento ou encerramento; f) Aplicação das taxas de depreciação estabelecidas nas resoluções Aneel consideradas como satisfatórias a cumprir as estimativas do custo atribuído; g) Constituir provisão para devedores duvidosos dos recebíveis conforme estabelecido nas normatizações regulatórias por entender suficientes para o equilíbrio do negócio; h) Constituir provisão de ações trabalhistas e cíveis na forma estabelecida pelos procuradores constituídos quando cabível; i) Aplicação da recomendação técnica emanada do OCPC nº 08 de 28/11/2014 referenciado pela CTG-08 de 05/12/2014, na forma do contrato de permissão. j) Constituir provisão no exercício de 2025 (dois mil e vinte quatro) de recebíveis de consumidores em processo de recuperação judicial; k) transferência para conta de despesas tributárias dos valores de tributos federais provisionados como recuperáveis. Item 3º (terceiro) O presidente apresentou aos conselheiros a necessidade de liberação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicado na implantação do Projeto Coopercojal Inclusiva, após discutido sobre os custos foi aprovado por unanimidade. Item 4º (quarto) O presidente informou que a liquidação do precatório da prefeitura municipal de Cocal do Sul, foi objeto de contraposta no total de 24 parcelas sem reajuste, a proposta foi analisada e aprovada por unanimidade dos conselheiros, Item 5º (quinto) O conselho aprovou as seguintes novas admissões de associados: Wyckson Ricardo Guedes de Oliveira, matrícula nº 22.189; Claudia Adriana Goulart Loreno, matrícula nº 22.190; Juarez Fogaça, matrícula nº 22.191; Fernando Budni Milak, matrícula nº 22.192; Enrique Teixeira Alvarenga, matrícula nº 22.193; Yuri Nunes Lopes, matrícula nº 22.194; Suzileide Roberta dos Santos, matrícula nº 22.195; Jair Sebastião Marchet, matrícula nº 22.196; Debora Marques Alves Morona, matrícula nº 22.197; Tatiana Souza Costa Pereira, matrícula nº 22.198; Jamilly Pereira Zanelatto, matrícula nº 22.199; Valtemir Fernandes, matrícula nº 22.200; Janaina Cardoso Marques, matrícula nº 22.201; Hiago Konig Benedet, matrícula nº 22.202; Karla Luiz Warmeling, matrícula nº 22.203; Cleiton Gabriel Santos Ramos, matrícula nº 22.204; Lavinia Rodrigues Gomes, matrícula nº 22.205; Sandro Carvalho do Nascimento, matrícula nº 22.206; Brianne Prestes do Espírito Santo, matrícula nº 22.207; Marilezia De Villa Costa, matrícula nº 22.208; Paulo Henrique de Oliveira, matrícula



nº 22.209; Clarice Silva Teixeira Macedo, matrícula nº 22.210; Fernanda Cancelier, matrícula nº 22.211; Fabio Savi Mondo, matrícula nº 22.212; Fabio Trevisol, matrícula nº 22.213; Ivone Bagio, matrícula nº 22.214; Diorginis Castagnel, matrícula nº 22.215; Catia Regina Mafioletti Ceron, matrícula nº 22.216; Daiani de Oliveira, matrícula nº 22.217; Ana Carolina Jung, matrícula nº 22.218; Cleia Brasil de Oliveira, matrícula nº 22.219; Vanderlei Scursel, matrícula nº 22.220; Valdecir Felix Scursel, matrícula nº 22.221; Alex Delfim Viegas, matrícula nº 22.222; Contessi Hotel Ltda, matrícula nº 22.223; Michel Reis Cifroneo, matrícula nº 22.224; Fabiola Valetntina Hernandez, matrícula nº 22.225; Henrique Roberto Boava, matrícula nº 22.226; Tamires Catarina, matrícula nº 22.227; Kamylla Suzy Bento Gomes, matrícula nº 22.228; Julio Amboni Spilere, matrícula nº 22.229; Luiz Felipe Boava, matrícula nº 22.230; Marlene Helena Grala, matrícula nº 22.231; Rozeli Aparecida de Ramos, matrícula nº 22.232; V. Tal – Rede Neutra de Telecomunicacoes S.A., matrícula nº 22.233; Sarah Sterline Dessources, matrícula nº 22.234; Cheila Pereira Marcolino, matrícula nº 22.235; Jackson Roberto Carrer, matrícula nº 22.236; Helen Regina Nesi, matrícula nº 22.237; Jaline Galli Beninca, matrícula nº 22.238; Joice Metalurgica Ltda, matrícula nº 22.239; Daiane dos Anjos Batista, matrícula nº 22.240; Caroline Martins Oliari, matrícula nº 22.241; Pamela dos Santos de Jesus, matrícula nº 22.242; Barbara Filastro, matrícula nº 22.243; Polyanna Wasieleswki Gomes, matrícula nº 22.244; Bruna Filastro, matrícula nº 22.245; Ingrid Lopes Boava, matrícula nº 22.246; Fernanda da Silva Koch, matrícula nº 22.247; Adriano Thomaz Benedet, matrícula nº 22.248; Salete Bez Fontana Raupp, matrícula nº 22.249; Naiana Passos dos Santos, matrícula nº 22.250; Rene Bussolo Zatta, matrícula nº 22.251; Andresa Mattos de Jesus, matrícula nº 22.252; Rafaela Pereira Becker, matrícula nº 22.253; Daniel Pizzetti Cipriano, matrícula nº 22.254; Viviana Guollo, matrícula nº 22.255; Cocal Tampas Ltda, matrícula nº 22.256; Marcelo Bernardo, matrícula nº 22.257; Michel Correia da Silva Fraga, matrícula nº 22.258; Leonardo Leandro Comeli, matrícula nº 22.259; Caroline Antunes Comeli, matrícula nº 22.260; Regiane Aparecida da Silva Candiotto, matrícula nº 22.261; Ana Paula Martins Espindola, matrícula nº 22.262; Reetchel Mike Senders Charlecin, matrícula nº 22.263; Maicon de Souza, matrícula nº 22.264; SR Firminus Representações e Consultoria Ltda, matrícula nº 22.265. Todos com as quotas-partes mínima prevista pelo Estatuto Social. Nada mais havia a se tratar, deu-se por encerrada a presente


The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Ana Paula Martins Espindola'. In the center, there are initials 'M' and 'MS' with a circled 'M' above them. To the right, there is a signature that appears to be 'Maicon de Souza' and another signature on the far right that is partially cut off.

reunião. Para constar lavrei esta ata, que após lida se aprovada vai assinada por mim secretária Nádia Guollo Bortolatto e pelos demais conselheiros presentes. Esta ata foi lavrada em páginas produzidas por meio eletrônico conforme artigo 36º (trigésimo sexto) inciso V do Estatuto Social.

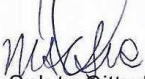
Cocal do Sul, 22 de dezembro de 2025.




Nádia Guollo Bortolatto  
1ª Secretária



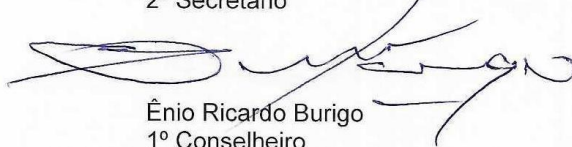
Altair Lorival de Mélo  
Presidente



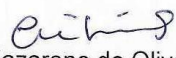
Maria Salete Cittadin da Silva  
2º Secretário



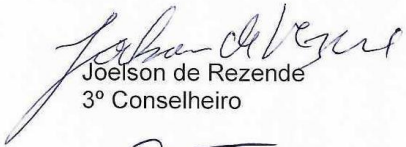
Antônio Costa  
Vice-presidente



Ênio Ricardo Burigo  
1º Conselheiro



Nazareno de Oliveira  
2º Conselheiro



Joelson de Rezende  
3º Conselheiro



Teresa Mafioletti Locatelli  
4º Conselheiro



Reginaldo Zaccaron  
5º Conselheiro

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### PARECER DO CONSELHO FISCAL


**CNPJ/MF: 86.532.348/0001-45**


**NIRE:424.0000057.6**

Ata da reunião do Conselho Fiscal da Cooperativa Energética Cocal - COOPERCOCAL, realizada no dia 13 (treze) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), com parecer das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede da Cooperativa Energética Cocal - COOPERCOCAL, às 18:00 (dezoito) horas, sita à Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 555, centro, no município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros Efetivos do Conselho Fiscal José Nardi de Souza, Raquel Cristina Guollo Mouro e Reinaldo Rzatki, para examinar e apreciar o seguinte: Balanço Patrimonial, Contas de sobras e perdas, Demonstrativos Estatísticos e demais documentos e contas relacionadas com o exercício de 2025, compreendido entre 1º (primeiro) de janeiro até 31 (trinta e um) de dezembro do referido ano, bem como o Relatório da Diretoria. Depois de procedido os exames detalhados das contas e demonstrativos, resolveram emitir o seguinte parecer: Em cumprimento as determinações estatutárias e ao mandato que nos foi conferido, declaramos que após minucioso exame do caixa, conciliação bancária e demais documentos como Balanço Patrimonial, Contas de Sobras e Perdas, Contabilidade e ainda baseados nas reuniões regulamentares efetuadas até a presente data, nas quais tomamos conhecimento de todos os atos praticados, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e em vista da realização da Assembleia Geral Ordinária, marcada para o dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), cujo Edital de Convocação já foi divulgado dentro do prazo previsto pelo Estatuto, somos de Parecer Favorável no sentido de que seja aprovado pela Assembléia Geral Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião. Para constar lavrei a presente ata que após lida se aprovada, vai assinada por mim, secretária e demais membros do Conselho Fiscal presentes.

Cocal do Sul, 13 de janeiro de 2026.

  
Raquel Cristina Guollo Mouro  
Secretária

  
Reinaldo Rzatki  
Coordenador



José Nardi de Souza  
Conselheiro

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL  
CNPJ/MF: 86.532.348/0001-45

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESENCIAL

O Presidente da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESENCIAL** a realizar-se no dia **23 de janeiro de 2026**, tendo como local as dependências da sede recreativa, sita a Rodovia Municipal Valdemiro Sartor, 1380, bairro Linha Tigre, município de Cocal do Sul/SC, por não haver acomodações suficientes na sede social às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18h em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, ou às 19h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2025, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço patrimonial;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025;
  - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025.
- 3) Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.
- 4) Aprovação do plano de investimentos para o exercício de 2026.
- 5) Eleição dos componentes do conselho de administração período 2026 até a assembleia geral a ser realizada em 2030, do conselho fiscal para o período 2026 e delegados representantes junto a FECOERUSC para o período de 2026 até a assembleia geral a ser realizada em 2030.
- 6) Apresentação e aprovação de plano de aplicação do FATES 2025 (dois mil e vinte e cinco) e 2026 (dois mil e vinte e seis).
- 7) Autorização para o conselho de administração efetivar a devolução de capital social em valor igual a quota parte atual mínima a ser subscrita quando o valor a ser devolvido for menor que está.
- 8) Assuntos gerais.

#### Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui **19.017** associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da "Ordem do Dia" estarão disponíveis aos associados para visualização na sede social, a partir do dia 14/01/2026.
- c) No endereço eletrônico [www.coopercocal.com.br](http://www.coopercocal.com.br) estará disponível instruções sobre a assembleia, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail [administrativo@coopercocal.com.br](mailto:administrativo@coopercocal.com.br), pelos telefones (48) 3447-7000, 0800 048 7019, ou presencialmente em nossa sede social;
- d) Interessados a concorrer aos cargos sociais de conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto a FECOERUSC deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopercocal até as 17h do dia 13/01/2026;

Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 555 – Bairro Centro – CEP: 88.845-000 – Cocal do Sul – SC  
E-mail: [coopercocal@coopercocal.com.br](mailto:coopercocal@coopercocal.com.br) – Site: [www.coopercocal.com.br](http://www.coopercocal.com.br)



**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL**  
CNPJ/MF: 86.532.348/0001-45

- e) As chapas apresentadas deverão conter a documentação de seus componentes prevista no artigo 47º do estatuto social, e expressa concordância destes;
- f) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto a FECOERUSC do item 5º (quinto) da ordem do dia será votado por aclamação no dia 23/01/2026 na assembleia;
- g) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer a eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto a FECOERUSC, a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 24/01/2026, no período compreendido entre 08h às 16h quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados.
- h) A posse dos eleitos para o conselho fiscal ocorrerá no dia da votação após apurado o resultado e a posse dos membros do conselho de administração e delegados representantes junto a FECOERUSC, será no 29/01/2026 na forma estabelecida no estatuto social;
- i) O local de votação será as dependências da Escola de Educação Básica Professor Padre Schüller (Colégio Schüller), sita à Rua Dr. Edson Gaidzinski, nº 260, Bairro Centro, Município de Cocal do Sul/SC;
- j) Para exercer seu direito de voto no dia 23/01/2026 e 24/01/2026 o associado deverá apresentar-se munido de carteira de associado ou documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;
- k) As pessoas jurídicas associadas, e entidades associativas, para exercer direito de voto deverão apresentar carteira de associado ou contrato social ou ata para comprovação do representante legal;
- l) Para ter direito a voto o associado deverá estar rigorosamente em dia com suas obrigações com a cooperativa até o dia 21 de janeiro de 2026;

Cocal do Sul, 30 de dezembro de 2025.



**Altair Lorival de Melo**  
Presidente

## PARECER DA AUDITORIA – SOCIETÁRIA

### **AUDICONSULT** **AUDICONSULT Auditores S/S**

#### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Diretores, Conselheiros e Associados da  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**  
Cocal do Sul – SC

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL – COOPERCOCAL** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 9 de janeiro de 2026.

**HERMENEGILDO JOAO** Assinado de forma digital por  
HERMENEGILDO JOAO  
**VANONI:29601045953** VANONI:29601045953  
Dados: 2026.01.23 15:37:35 -03'00'

**Hermenegildo João Vanoni**

Sócio Responsável – Contador–CRC-SC 14.874/O-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**

CRC-SC 4.012

Rua Antônio Scherer, nº 543, Salas 102, Kobrasol, São José – SC, CEP 88 102-090 Grande Florianópolis - Fone/Fax (48) 3259.2444 – e-mail: [audiconsult@audiconsult.com.br](mailto:audiconsult@audiconsult.com.br) - (3)

## PARECER DA AUDITORIA – REGULATÓRIA

### **AUDICONSULT** **AUDICONSULT Auditores S/S**

#### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos  
Srs. Associados e Administradores da  
**COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**  
Cocal do Sul – SC

#### **Opinião**

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

#### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Ênfase – Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

#### **Outros Assuntos**

A **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL**, com data de 9 de janeiro de 2026.

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 17 de abril de 2026.

HERMENEGILDO  
JOAO  
VANONI:296010459  
53

Assinado de forma digital  
por HERMENEGILDO JOAO  
VANONI:29601045953  
Dados: 2026.04.24 15:42:24  
-03'00'

**Hermenegildo João Vanoni**  
Sócio Responsável –  
Contador-CRC-SC 14.874/O-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
CRC-SC 4.012

## ELABORAÇÃO

### **Direção Geral**

Altair Lorival de Mélo – Presidente

### **Participações**

André Mafioletti – Departamento Técnico

Flavia de Costa da Silva – Departamento Comercial

Danylla Zanette – Assessoria de Comunicação

Diogo de Fáveri Ramos – Departamento de Contabilidade

Estefano Luiz Costa – Engenheiro Responsável Técnico

Hemerson Lorival de Melo – Departamento Compras

Idemar Sartor – Departamento Financeiro / Pessoal

Jéssica Lima da Silva - Psicóloga

Marcos Vinicius de Melo – Departamento de Contabilidade

Sofia Cancellier Nunes – Departamento de Contabilidade

### **Supervisão**

Lésio Rosso - Gerente

### **Roteiro editorial e conteúdo**

Lei nº 5.764/1971

Resolução Normativa ANEEL nº 933/2021

Pronunciamentos técnicos - IBRACON

Estatuto Social

### **Agradecimentos**

Conselho de Administração

Departamento Técnico e Engenharia

Departamento de Contabilidade

Departamento Financeiro

Departamento de Recursos Humanos

Departamento Comercial

Funcionários da COOPERCOCAL em geral

Audiconsult Consultores

Useall Software

# EMERGÊNCIA E PLANTÃO

☎ 0800 048 7019 ☎ (48)3447-7000

---

📍 Av. Dr. Polidoro Santiago, 555 - Centro  
88845-000 - Cocal do Sul - SC

---

🌐 [www.coopercocal.com.br](http://www.coopercocal.com.br)

---

f 📷 coopercocal



**COOPERCOCAL**  
Cooperativa Energética Cocal